



**PROCESSO SELETIVO PARA CANDIDATOS À MATRÍCULA POR TRANSFERÊNCIA
RELATIVO A ALUNOS DE CURSOS CONGÊNERES DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE
ENSINO SUPERIOR PARA O CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO EM DIREITO DA
FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA.**

EDITAL N. 01/2025

DATA DAS INSCRIÇÕES: 10/01/2025 a 22/01/2025, até as 23h59.

SUMÁRIO

1 PREÂMBULO	2
2 DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA.....	2
3 DAS VAGAS DISPONÍVEIS PARA TRANSFERÊNCIA.....	2
4 DAS INSCRIÇÕES.....	2
5 DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO.....	3
6 DAS PROVAS.....	4
7 DA CLASSIFICAÇÃO.....	5
8 DA MATRÍCULA.....	5
9 CRONOGRAMA.....	6
10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.....	6
11 ANEXO I - REQUERIMENTO PARA TRANSFERÊNCIA.....	7
12 ANEXO II - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS.....	



1. DO PREÂMBULO

O Diretor da Faculdade de Direito de Franca Professor Doutor José Sérgio Saraiva e a Vice-Diretora, Professora Doutora Lislene Ledier Aylon, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente, tornam público para conhecimento dos interessados que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos à matrícula por transferência de alunos de cursos congêneres, de outras Instituições de Ensino Superior para o Curso Superior de Graduação em Direito da Faculdade de Direito de Franca, de acordo com as instruções abaixo descritas:

2. DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA

2.1 A Comissão de Processo Seletivo de Transferência será composta pela Vice-Diretora, Profa. Dra. Lislene Ledier Aylon, pelo Titular da disciplina Direito Civil I, Prof. Dr. Cildo Giolo Júnior e pela Coordenadora Pedagógica, Profa. Dra. Rosângela Maria Mazzeiro Mourão, nomeados por meio de portaria expedida pelo Senhor Diretor.

2.2 Compete à Comissão de Processo Seletivo de Transferência coordenar, executar e fiscalizar o processo de inscrição, avaliação, classificação e publicação dos resultados.

2.3 A Comissão de Processo Seletivo de Transferência poderá valer-se do auxílio de tantos professores, colaboradores ou funcionários necessários para o cumprimento de suas atribuições, em especial para a aplicação das provas, devendo apresentar à Direção, com antecedência, relação dos nomes e tarefas que irão desempenhar.

3. DAS VAGAS DISPONÍVEIS PARA TRANSFERÊNCIA

3.1 São duzentos e uma vagas disponíveis para transferência, assim distribuídas:

SÉRIES	PERÍODOS		TOTAL
	DIURNO	NOTURNO	
2ª	15	20	35
3ª	32	16	48
4ª	24	42	66

3.2 Eventuais vagas remanescentes verificadas após o término deste Processo Seletivo, serão oferecidas de acordo com a classificação obtida e opção de turno feita pelo interessado. Será facultada a troca de turno ao aluno classificado, desde que haja a respectiva vaga.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão efetuadas de 10 a 22 de janeiro de 2025, até as 23h59, pelo link <https://forms.gle/PfZPfDUnPVD8wfMS9>. O candidato deverá, além de todos os documentos exigidos neste edital nos **itens de 4.1.1 a 4.1.7, preencher e assinar** o requerimento constante no **ANEXO I** e submeter por meio do link já informado, para a devida efetivação



de sua inscrição. Os documentos abaixo, cuja autenticação não é necessária, são obrigatórios para o ato da inscrição:

4.1.1 Fotocópia da Cédula de Identidade;

4.1.2 Fotocópia do CPF;

4.1.3 Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição a Faculdade, no valor de R\$ **80,00 (oitenta reais)**, mediante depósito ou transferência bancária na Conta Corrente n. 230.021-4, Agência 00531, do Banco do Brasil, chave PIX: (e-mail) tesouraria.fdf@direitofranca.br, favorecida a Faculdade de Direito de Franca.

4.1.4 Fotocópia do Histórico Escolar da Instituição de Ensino Superior de Origem, completo e atualizado;

4.1.5 Fotocópia dos conteúdos programáticos das disciplinas cursadas na Instituição de Ensino Superior de Origem, com suas folhas devidamente rubricadas pela Instituição, **em formato PDF, com arquivo único**;

4.1.6 Certidão de que está vinculado e com matrícula regular junto à Instituição de Ensino Superior de origem, em condições de transferência;

4.2 Os documentos descritos nos itens **4.1.5 e 4.1.6**, que dependem de emissão por parte das IES de origem do candidato, poderão ser substituídos pelo protocolo do requerimento do documento, ou por declaração do candidato, sob as penas da lei, de que sua situação é regular e o documento foi requerido em tempo hábil.

4.3 O candidato poderá ainda apresentar os documentos até a data da convocação. Nesta hipótese, o pedido deverá ocorrer por requerimento do candidato, devidamente endereçado para a Comissão de Processo Seletivo de Transferência, que, em acolhendo a motivação arguida, deferirá ou indeferirá o pedido, não cabendo recurso desta decisão da Comissão.

4.4 Por ocasião da inscrição, o candidato deverá optar para o turno para o qual deseja concorrer (diurno ou noturno), somente sendo possível a alteração desta opção no ato da matrícula e caso haja vaga para o turno posteriormente pretendido.

4.5 A efetivação da inscrição se dará após o depósito ou transferência bancária da taxa de inscrição no valor de R\$ **80,00 (oitenta reais)** em favor da Faculdade de Direito de Franca, na Conta Corrente n. 230.021-4, Agência 0053-1, do Banco do Brasil, PIX CNPJ tesouraria.fdf@direitofranca.br, conforme item **4.1.3**.

4.6 Ao se inscrever, o candidato declara aceitar todas as condições do edital, inclusive que a prova será realizada na modalidade presencial, devendo ser observados todos os protocolos de higiene impostos pela União, Estado e Município.

5. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

5.1 São requisitos necessários ao candidato para a inscrição no Processo Seletivo de Transferência:

5.1.1 Não apresentar dependência em nenhuma disciplina no Histórico Escolar da Instituição de Ensino Superior de origem, que esteja inserida na série para a qual o candidato pretende cursar nesta Faculdade;

5.1.2 Não estar obrigado a cursar mais de 3 (três) disciplinas em regime de adaptação, dentro do mesmo ano letivo, conforme dispositivo regimental desta Faculdade, com suas



devidas alterações aprovadas em Reunião de Conselho Departamental Ordinária de 17.05.2022;

5.1.3 O candidato que necessite cursar mais de 3 (três) adaptações por ocasião do Processo Seletivo de Transferência, em disciplinas as quais o conteúdo lecionado é continuado, deverá, obrigatoriamente, realizar aquela que é base para o a disciplina posterior, devendo cursar as demais nos anos imediatamente subsequentes ao ano de ingresso.

5.1.4 Não ter ultrapassado o prazo legal máximo para a integralização do Curso Superior de Graduação em Direito que nesta Faculdade é de 10 (dez) anos;

5.1.5 Estar de acordo com as normas que disciplinam o processo de adaptação aos componentes curriculares da matriz curricular desta Faculdade, bem como às normas legais, regimentais e regulamentares pertinentes ao Curso Superior de Graduação em Direito da Instituição.

5.1.6 Será publicada lista de deferimento ou indeferimento das inscrições, para participação do Processo Seletivo de Transferência, até o dia 24 de janeiro de 2025, da qual o candidato terá o prazo máximo de 24 horas, à contar da data e horário de publicação, para a devida impugnação.

6. DAS PROVAS

6.1 As provas serão realizadas no dia 29 de janeiro de 2025, com o seu início previsto para as 19h e término às 22h00, no prédio da Faculdade de Direito de Franca, na Avenida Major Nicácio, nº 2.377, Unidade I, nesta cidade de Franca, Estado de São Paulo.

6.2 As provas serão compostas de:

6.2.1 Para candidatos que requererem transferência para a 2ª série, uma redação e 20 (vinte) questões de múltipla escolha, extraídas do conteúdo programático das disciplinas da matriz curricular do Curso Superior de Graduação em Direito desta Faculdade, abrangendo as disciplinas componentes da série anterior à pretendida pelo candidato, que estão disponíveis no Anexo I deste edital.

6.2.2 Para candidatos que requererem transferência para a 3ª série, uma redação e 30 (trinta) questões de múltipla escolha, extraídas do conteúdo programático das disciplinas da matriz curricular do Curso Superior de Graduação em Direito desta Faculdade, abrangendo as disciplinas componentes das séries anteriores à pretendida pelo candidato, que estão disponíveis no Anexo I deste edital.

6.2.3 Para candidatos que requererem transferência para a 4ª série, uma redação e 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, extraídas do conteúdo programático das disciplinas da matriz curricular do Curso Superior de Graduação em Direito desta Faculdade, abrangendo as disciplinas componentes das séries anteriores à pretendida pelo candidato, que estão disponíveis no Anexo I deste edital.

6.3 A identificação do candidato no dia da prova será feita por meio de Cédula de Identidade ou de outro documento pessoal com foto. O candidato também deverá apresentar o comprovante de inscrição e assinar a lista de presença.

6.4 O candidato deverá comparecer no local das provas munido de caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha, 30 (trinta) minutos antes do seu início previsto.



6.5 Será permitida a entrada de candidato que esteja presente na sala de provas até às 19h10.

6.6 Iniciada a prova, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorridos 60 (sessenta) minutos de seu início.

6.7 Será excluído do Processo Seletivo, a qualquer tempo, o candidato que: prestar informações inexatas no processo de inscrição; não integralizar os procedimentos de inscrição; consultar livros, impressos ou anotações durante as provas; incorrer em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos aplicadores, auxiliares ou autoridades; chegar atrasado para a prova além do limite estabelecido no item **6.5**; for surpreendido, durante a prova, em qualquer tipo de comunicação com outro candidato; **portar telefones celulares, pagers ou similares, máquinas de calcular, ou se, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, que o candidato se valeu de meios ilícitos para realização da prova.**

6.8 Ao término da prova, o candidato deverá devolver ao examinador o caderno de questões, a folha de respostas das questões objetivas e a folha de redação.

6.9 Não serão fornecidos exemplares das questões ao candidato.

6.10 Não serão concedidas vistas de prova ou recontagem de pontos, salvo a existência de erro material.

6.11 O candidato, ao entrar no prédio, deve dirigir-se imediatamente à sala de prova. É proibida a permanência em saguões, corredores, áreas externas etc.;

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 A classificação dos candidatos será efetuada em ordem decrescente de pontos, considerando-se a soma dos pontos atribuídos na prova escrita, na prova de redação e a pontuação atribuída na análise do Histórico Escolar (média das notas somente das disciplinas equivalentes componentes das séries anteriores à pretendida pelo candidato), apurando-se a média final obtida pelo candidato.

7.2 No caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver:

7.2.1 maior nota na prova de redação;

7.2.2 maior soma de pontos na prova escrita;

7.2.3 maior soma de pontos na análise do Histórico Escolar.

7.3 A relação dos candidatos aprovados será divulgado até o dia **03 de fevereiro de 2025 e divulgada pela Internet através do site da FDF (www.direitofranca.br).**

7.4 Será desclassificado o candidato que não obtiver a nota mínima de 5,0 (cinco) na prova de Redação e não responder acertadamente, pelo menos 40% (quarenta por cento) das questões objetivas, salvo deliberação superior do Conselho Departamental.

7.5 O candidato que não preencher os requisitos necessários para participação no Processo Seletivo de Transferência expressos neste Edital, estará automaticamente desclassificado, independentemente do resultado obtido nas provas, sem direito ao ressarcimento do valor recolhido a título de inscrição.

7.6 Em nenhuma hipótese haverá revisão das provas.



8. DA MATRÍCULA

8.1 A matrícula para os aprovados, de acordo com as vagas disponíveis, será efetuada nos dias 05 a 07 de fevereiro de 2025, para os convocados.

8.2 Em havendo convocados em segunda chamada a matrícula será no dia 10 de fevereiro de 2025.

8.3 Caso necessário poderá haver novas chamadas até o preenchimento das vagas.

8.4 **O horário para a realização das matrículas e entrega dos documentos é das 8h30 às 12h e das 13h30 às 19h.**

9. CRONOGRAMA

<u>ATO</u>	<u>DATA</u>
Inscrições.	10 a 22 de janeiro de 2024.
Prazo final para envio do comprovante de pagamento por e-mail.	22 de janeiro de 2024.
Publicação da lista de inscrições deferidas.	Até o dia 24 de janeiro de 2024.
Prova.	29 de janeiro de 2024, às 19h.
Publicação dos resultados.	03 de fevereiro de 2024.
Matrículas primeira chamada.	05 a 07 de fevereiro de 2024.
Matrículas segunda chamada.	10 de fevereiro de 2024.
Prazo final para entrega de documentos emitidos por IES de origem originais.	No ato da matrícula

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os casos que redundarem em dúvidas, por omissão, interpretação e aplicação deste Edital, serão analisados e resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo de Transferência, ad referendum do Conselho Departamental, à luz das normas emanadas pela Faculdade e pela legislação pertinente.

10.2 Todas as publicações serão feitas no mural principal (defronte à Secretaria, na unidade II) e através do site www.direitofranca.br. Recomenda-se ao interessado acompanhar as publicações.

10.3 Informações complementares sobre este Processo Seletivo de Transferência poderão ser obtidas na Secretaria da Faculdade.

Franca, 09 de janeiro de 2025.

(assinado no original)

Prof. Dr. José Sérgio Saraiva
Diretor

(assinado no original)

Profa. Dra. Lislene Ledier Aylon
Vice-Diretora

**ANEXO I – REQUERIMENTO PARA TRANSFERÊNCIA**

PROCESSO SELETIVO PARA CANDIDATOS À MATRÍCULA POR TRANSFERÊNCIA RELATIVO A ALUNOS DE CURSOS CONGÊNERES DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR PARA O CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO EM DIREITO DA FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA. EDITAL N. 01/2025.

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:		
Endereço:		Nº:
Bairro:	Cidade:	UF:
Telefone:		E-mail:
RG:		CPF:
Instituição de Origem:		
<p>Tendo concluído a _____ série no ano letivo de _____, venho requerer a minha inscrição para o Processo Seletivo de Candidatos à matrícula por transferência de alunos de outras IES, edital nº 01/2025, de 09 de janeiro de 2025, para concorrer a vaga disponível na _____ série do Curso de Graduação em Direito, no período _____ em 2025, ciente das normas que regulamentam o referido processo.</p> <p>Por ser expressão da verdade, firmo o presente documento.</p> <p style="text-align: right;">Franca, _____ de janeiro de 2025.</p> <p style="text-align: center;">_____</p> <p style="text-align: center;">Assinatura</p>		



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Portaria de Recredenciamento CEE/GP nº 452/14, DOE de 6/11/2014.
Curso reconhecido pelo Decreto Federal nº 51.126, de 26/1/1961 e
Portaria de Renovação CEE/GP nº 218/17, DOE de 11/5/2017.

Av. Major Nicácio, 2.377 - Tel: (16) 3713.4000
Bairro São José - Franca-SP - CEP: 14.401-135

EXCELÊNCIA NO ENSINO JURÍDICO DESDE 1958.

www.direitofranca.br

ANEXO II – PLANOS DE ENSINO 2024



PLANO DE ENSINO 2024

PROFESSOR: MARIA HELOÍSA NOGUEIRA RODRIGUES ALVES MARTINS

DEPARTAMENTO: DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO FUNDAMENTAL

DISCIPLINA: LINGUAGEM E ARGUMENTAÇÃO JURÍDICA

SÉRIE: 1º ANO TURMAS: A e B TURNO: DIURNO E NOTURNO

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 2h/a. HORÁRIA ANUAL: 72h/a.

1. EMENTA

LINGUAGEM; ARGUMENTAÇÃO; VOCABULÁRIO JURÍDICO; PEÇAS PROCESSUAIS; RETÓRICA; ORATÓRIA; SILOGISMO; ATRIBUTOS DA LINGUAGEM JURÍDICA

2. OBJETIVOS GERAIS

POSSIBILITAR AO ALUNO INCREMENTAR SUA CAPACIDADE DE LEITURA, INTERPRETAÇÃO E PRODUÇÃO DE TEXTOS JURÍDICOS E AFINS

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

DIRIMIR VÍCIOS DE LINGUAGEM, AMPLIAR O SABER LINGUÍSTICO DOS QUE MILITAM NA ÁREA JURÍDICA; APRIMORAR O VERNÁCULO PARA O EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO DIREITO

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

I. PRIMEIRO BIMESTRE

COMUNICAÇÃO JURÍDICA; LÉXICO E VOCABULÁRIO JURÍDICO; A ESTRUTURA FRÁSICA NA LINGUAGEM JURÍDICA; SEMÂNTICA E ESTILÍSTICA JURÍDICAS; A PROCURAÇÃO AD JUDICIA

II. SEGUNDO BIMESTRE

ENUNCIÇÃO E DISCURSO JURÍDICO; COESÃO, COERÊNCIA, CLAREZA, CONCISÃO E ORDEM; A REDAÇÃO JURÍDICA; ASPECTOS LINGUÍSTICO-ESTRUTURAS DA PETIÇÃO INICIAL.

III. TERCEIRO BIMESTRE

A RESPOSTA DO RÉU; A LINGUAGEM DA SENTENÇA; A LINGUAGEM NOS RECURSOS E NAS PEÇAS JURÍDICAS; FIGURAS E VÍCIOS DE LINGUAGEM.

IV. QUARTO BIMESTRE



O VERBO JURÍDICO; BROCARDOS E LOCUÇÕES LATINAS; ABREVIATURAS E SIGLAS JURÍDICAS; O USO DA CRASE; O NOVO ACORDO ORTOGRÁFICO; LEMBRETES GRAMATICAIS

5. PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS – METODOLOGIAS ATIVAS

AVALIAÇÕES BIMESTRAIS; TRABALHOS DE PESQUISA; PRODUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS JURÍDICOS..

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO APROVEITAMENTO

EXPOSIÇÕES ORAIS; PRODUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS JURÍDICOS; AUTOCORREÇÃO.

7. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

A disciplina possibilita a formação profissional que revele, pelo menos, as seguintes habilidades e competências:

- 2.1 (X) leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas;
- 2.2 (X) interpretação e aplicação do Direito para busca da Justiça;
- 2.3 (X) pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, do precedente do Poder Judiciário, da doutrina e de outras fontes do Direito, sem desprezar a filosofia jurídica e demais ramos do conhecimento;
- 2.4 (X) adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos e contratos;
- 2.5 (X) correta utilização da terminologia e técnica jurídica ou da Ciência do Direito e da Filosofia do Direito;
- 2.6 (X) utilização de raciocínio e da interpretação jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;
- 2.7 (X) julgamento e tomada de decisões de acordo com a legislação, os princípios constitucionais; e,
- 2.8 (X) domínio de tecnologias e métodos pedagógicos para permanente compreensão e aplicação do Direito.

8. TEMAS TRANSVERSAIS

TEXTOS ATUAIS DE PERIÓDICOS JURÍDICOS; ARTIGOS DE SITES JURÍDICOS; ARTIGOS ACADÊMICOS DA ÁREA JURÍDICA



9. BIBLIOGRAFIA

I. BÁSICA

DAMIÃO, Regina Toledo; HENRIQUES, Antonio. Curso de português jurídico. 15. ed., São Paulo: Atlas Ltda, 2021.

PETRI, Maria José Constantino. Manual de Linguagem Jurídica. 4ª ed. São Paulo: ExpressaJur, 2023.

TRUBILHANO, Fábio; HENRIQUES, Antonio. Linguagem jurídica e argumentação: teoria e prática. 7. ed., São Paulo: Atlas Ltda, 2021.

II. COMPLEMENTAR

GUIMARÃES, Deocleciano Torrieri. Dicionário jurídico. 26. ed. Ed. Rideel, 2019.

PRIOLI, Gabriela. Ideologias. Ed. Companhia das Letras, 2022.

VOCABULÁRIO ORTOGRÁFICO DA LÍNGUA PORTUGUESA. 5. ed. São Paulo: Global, 2009.

Responsabilizo-me pelo cumprimento integral deste Plano de Ensino e pelo seu conteúdo.

Franca, terça-feira, 27 de fevereiro de 2024.

Maria Heloísa Nogueira Rodrigues Alves Martins



PLANO DE ENSINO 2024

PROFESSOR: CILDO GIOLO JÚNIOR

DEPARTAMENTO: DIREITO PRIVADO

DISCIPLINA: DIREITO CIVIL I

SÉRIE: 1º ANO TURMAS: A E B TURNO: DIURNO E NOTURNO

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 04H/A. HORÁRIA ANUAL: 144H/A.

1. EMENTA

Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro. Das Pessoas Naturais: Personalidade e Capacidade. Direito da Personalidade. Da Ausência. Da Interdição. Do Domicílio. Pessoas Jurídicas: Das Associações, das Fundações. Dos Bens. Dos Fatos Jurídicos. Negócio Jurídico. Elementos dos planos ponteanos de Existência, Validade e Eficácia dos Negócio Jurídicos. Dos Defeitos dos Negócios Jurídicos: Da Validade dos Negócios Jurídicos: Dos Atos Jurídicos Lícitos e Ilícitos Da Prescrição e Decadência.

2. OBJETIVOS GERAIS

- 2.1 Iniciar no estudo e na análise das noções, categorias e princípios que formam a doutrina do Direito Civil e dele permitam uma visão geral e compreensiva;
- 2.2 Orientar no conhecimento da técnica jurídica, isto é, na arte de realizar o direito civil na solução dos problemas da vida real, procurando integrar o conhecimento científico com a prática de nossos tribunais. Para tanto, serão analisadas em aula decisões selecionadas dos tribunais superiores pertinentes à matéria;
- 2.3 Contribuir para a formação jurídica do aluno, por meio de uma perspectiva interdisciplinar que possa facilitar a compreensão do fenômeno jurídico;
- 2.4 Suscitar a reflexão teórica sobre a importância do direito civil na sociedade contemporânea, cujos problemas desafiam o paradigma dominante e suscitam novas estruturas jurídicas de resposta..

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 3.1 Leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas;
- 3.2 Interpretação e aplicação do Direito Civil;
- 3.3 Pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito Civil;
- 3.4 Correta utilização da terminologia jurídica utilizada no Direito Civil;
- 3.5 Utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO



I. PRIMEIRO BIMESTRE

- 1) LEI DE INTRODUÇÃO ÀS NORMAS DO DIREITO BRASILEIRO (LINDB):
 - a) VIGÊNCIA E EFICÁCIA DAS NORMAS JURÍDICAS;
 - b) CONFLITO DE LEIS
 - i) No tempo;
 - ii) No espaço.
 - c) CRITÉRIOS HERMENÊUTICOS;
 - d) CRITÉRIOS DE INTEGRAÇÃO DO ORDENAMENTO JURÍDICO.

- 2) PARTE GERAL DO CÓDIGO CIVIL
 - a) DAS PESSOAS
 - i) Das Pessoas Naturais
 - (1) Da Personalidade e da Capacidade (artigos 1º a 10)
 - (a) Início e o fim da vida.
 - (2) Dos Direitos da Personalidade (artigos 11 a 21)
 - (3) Do Fim da Personalidade
 - (a) Morte Real e Ficta (artigos 6º a 9º)
 - (i) Morte Presumida (artigo 7º)
 - (ii) Ausência (artigos 22 a 39)

II. SEGUNDO BIMESTRE

- ii) Elementos Identificativos das Pessoas Naturais
 - (1) Nome (artigos 16 a 19)
 - (2) Direitos de Estado
 - (3) Do Domicílio (artigos 70 a 78)

- b) DOS BENS - Conceituação
 - i) Das Diferentes Classes de Bens
 - (1) Dos Bens Considerados em Si Mesmos
 - (a) Dos Bens Imóveis
 - (b) Dos Bens Móveis
 - (c) Dos Bens Fungíveis e Consumíveis
 - (d) Dos Bens Divisíveis
 - (e) Dos Bens Singulares e Coletivos (artigos 79 a 91)
 - (2) Dos Bens Reciprocamente Considerados (artigos 92 a 97)
 - (3) Dos Bens Públicos (artigos 98 a 103)

- c) Das Pessoas Jurídicas
 - i) Disposições Gerais (artigos 40 a 52)
 - ii) Das Associações (artigos 53 a 61)
 - iii) Das Fundações (artigos 62 a 69)

III. TERCEIRO BIMESTRE

- d) DOS FATOS JURÍDICOS
 - i) Teoria Geral do Fato Jurídico



- (1) Suporte fático e Juridicização
- (2) Fato, Ato-fato e Ato jurídico
- ii) Do Negócio Jurídico
 - (1) Planos de Existência, Validade e Eficácia
 - (2) Disposições Gerais (artigos 104 a 114)
 - (3) Da Representação (artigos 115 a 120)
 - (4) Da Condição, do Termo e do Encargo (artigos 121 a 137)
 - (5) Dos Defeitos do Negócio Jurídico
 - (a) Do Erro ou Ignorância
 - (b) Do Dolo
 - (c) Da Coação
 - (d) Do Estado de Perigo
 - (e) Da Lesão
 - (f) Da Fraude Contra Credores (artigos 138 a 165)

IV. QUARTO BIMESTRE

- (6) Da Invalidez (ou nulidade) do Negócio Jurídico (artigos 166 a 184)
- iii) Dos Atos Jurídicos Lícitos (artigo 185)
- iv) Dos Atos Ilícitos (artigos 186 a 188)

- e) DA PRESCRIÇÃO E DA DECADÊNCIA
 - i) Da Prescrição
 - (1) Disposições Gerais
 - (2) Das Causas que Impedem ou Suspendem a Prescrição
 - (3) Das Causas que Interrompem a Prescrição
 - (4) Dos Prazos da Prescrição (artigos 189 a 206)
 - ii) Da Decadência (artigos 207 a 211).

5. PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS – METODOLOGIAS ATIVAS

- 5.1 Exposições com o auxílio dos recursos da multimídia;
- 5.2 Estudo dirigido: individual e em grupo;
- 5.3 Técnicas de dinâmica de grupos;
- 5.4 Estudos de casos;
- 5.5 Monografias e demais trabalhos escritos..

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO APROVEITAMENTO

- 6.1 Provas objetivas;
- 6.2 Provas dissertativas;
- 6.3 Seminários;
- 6.4 Trabalhos de pesquisa.

7. INTERCOMPLEMENTARIDADE DISCIPLINAR



7.1 Intercomplementaridade, via conteúdo programático, pelo domínio de conceitos jurídicos fundamentais, comuns aos diversos componentes curriculares do curso superior de graduação em Direito, tais como: com as demais disciplinas de Direito Civil e com o Direito Constitucional.

7.2 Intercomplementaridade pela consecução de habilidades e competências comuns aos diversos ramos do saber jurídico, tais como: domínio de normas técnico-jurídicas, de tecnologias e métodos; raciocínio jurídico, argumentação, persuasão e reflexão crítica; leitura, compreensão, interpretação e aplicação do Direito; utilização adequada da legislação, jurisprudência, doutrina e demais fontes do Direito; julgamento e tomadas de decisões apropriadas etc.

7.3 Intercomplementaridade pela busca da realização do mesmo perfil profissiográfico das demais disciplinas da organização curricular, compreendendo: adequada formação geral, humanística e axiológica; capacidade de análise, argumentação e compreensão da historicidade dos direitos; aptidão para aprendizagem autônoma e dinâmica (aprender a aprender), para o exercício profissional com justiça e cidadania (aprender a viver no mundo jurídico), numa perspectiva de educação continuada.

8. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

A disciplina possibilita a formação profissional que revele, pelo menos, as seguintes habilidades e competências (Marque com um X):

- 8.1.1 (X) leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas;
- 8.1.2 (X) interpretação e aplicação do Direito;
- 8.1.3 (X) pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
- 8.1.4 () adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
- 8.1.5 (X) correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito;
- 8.1.6 (X) utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;
- 8.1.7 () julgamento e tomada de decisões; e,
- 8.1.8 (X) domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito.

9. BIBLIOGRAFIA

I. BÁSICA

FARIAS, Cristiano Chaves de. ROSENVALD, Nelson. Curso de direito civil. Parte Geral e LINDB. 22.ed. Salvador: JusPodivm, 2024. v.1.

GAGLIANO, Pablo Stolze, PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo curso de direito civil. Parte Geral. 25.ed. São Paulo: Saraiva, 2023. v.1.

TARTUCE, Flávio. Direito civil. Lei de Introdução e Parte Geral. 19.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2023. v.1.



II. COMPLEMENTAR

AMARAL, Francisco. Direito civil. Introdução. 8.ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2014.

DINIZ, Maria Helena. Curso de direito civil brasileiro. Teoria Geral do Direito Civil. 35.ed. São Paulo: Saraiva, 2018. v.1.

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro. Parte Geral. 16.ed. São Paulo: Saraiva, 2018. v.1.

LÔBO, Paulo. Direito civil. Parte Geral. 6.ed. São Paulo: Saraiva, 2017. v.1.

TEPEDINO, Gustavo. A parte geral do novo Código Civil: Estudos na Perspectiva Civil- Constitucional. Rio de Janeiro: Renovar, 2002.

Responsabilizo-me pelo cumprimento integral deste Plano de Ensino e pelo seu conteúdo.

Franca, terça-feira, 27 de fevereiro de 2024.

Cildo Giolo Júnior



PLANO DE ENSINO 2024

PROFESSOR: ANA TEREZA JACINTHO TEIXEIRA

DEPARTAMENTO: DISCIPLINAS DE FORMAÇÃO FUNDAMENTAL

DISCIPLINA: FUNDAMENTOS SÓCIO-ANTROPOLÓGICOS DO DIREITO

SÉRIE:1º TURMAS: A e B TURNO: DIURNO E NOTURNO

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 4h/a. HORÁRIA ANUAL: 144h/a.

1. EMENTA

1.1 Ciências Sociais Antropologia e Sociologia; Cultura e Sociedade; Teoria Clássica da Sociologia; A Realidade Social; Importância do conhecimento das Ciências Sociais para a concepção da Cultura e do Homem; Fundamentos teóricos e epistemológicos da Sociologia dentro das Relações Humanas; Fato social e Controle social; Contexto Cultural e Responsabilidade Social; Instituições Sociais; Estratificação e Mudanças Sociais; Teoria da Gênese do Direito; Regulamentação jurídica em conexão com a realidade social.

2. OBJETIVOS GERAIS

- 2.1 Formação de hábitos e atitudes de estudo, reflexão e observação social.
- 2.2 Fomentar a valorização da pessoa humana e o desenvolvimento da cidadania.
- 2.3 Busca da compreensão da realidade através do estudo da sociedade.
- 2.4 Fomentar a valoração da pessoa humana e o desenvolvimento da cidadania.

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 3.1 Valorização do estudo das normas jurídicas como responsáveis pela organização e controle social.
- 3.2 Desenvolvimento do gosto pela disciplina.
- 3.3 Criar condições para o questionamento e o debate em torno de temas sobre relações sociais e ordenamento jurídico.

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

I. PRIMEIRO BIMESTRE

- 4.1 Introdução
- 4.2 O ser humano, o centro dos conhecimentos A Sociedade humana
- 4.3 A Convivência humana
- 4.4 Os Contatos Sociais e o Isolamento Social
- 4.5 O Estado e o Planejamento da Atividade Social.
- 4.6 A Importância das Ciências Sociais. Ciências Sociais e Sociologia.
- 4.7 Sociologia. Conceito e Campo de Atuação. Objeto da Sociologia.



- 4.8 Antropologia Cultural. Sua importância para vida atual.
- 4.9 Cultura e Sociedade.
- 4.10 As Interações e os Processos Sociais
- 4.11 Comunicação Social Cooperação e Competição Conflitos Sociais
- 4.12 Consequências dos Conflitos Sociais Meios para Superar os Conflitos Sociais
- 4.13 Agrupamentos Sociais Constituição
- 4.14 Formas Classificação
- 4.15 Mecanismo de Sustentação Importância.

II. SEGUNDO BIMESTRE

- 4.16 Instituições Sociais Importância.
- 4.17 Mecanismo de Controle Social.
- 4.18 A Família.
- 4.19 A Igreja.
- 4.20 A Escola.
- 4.21 A Empresa.
- 4.22 O Poder Político
- 4.23 Associações, Sindicatos e outros.

III. TERCEIRO BIMESTRE

- 4.24 A Sociologia do Direito Formação Histórica Definição e Objetivos Objeto
- 4.25 Relações com outras Ciências Jurídicas Métodos e Técnicas.
- 4.26 Controle Social e Direito
- 4.27 Conceito
- 4.28 Cumprimento das Normas e Controle Social As normas Sociais Desviantes
- 4.29 Cultura e Controle Social
- 4.30 A Força como Meio de Controle Social.
- 4.31 A Estratificação Social e o Direito
- 4.32 As Classes Sociais Caracterização Mobilidade Social Tipos
- 4.33 Estratificação e Controle Social.

IV. QUARTO BIMESTRE

- 4.34 Mudança Social e Direito Considerações Preliminares Mudança e Controle Social
- 4.35 Mudança Social, Reforma e Revolução Desenvolvimento Econômico e Social Revolução e Direito.
- 4.36 A Profissão Jurídica e a Vida Forense
- 4.37 Aspectos Sociológicos
- 4.38 A Estrutura Social e as Profissões As Profissões Liberais
- 4.39 O Profissional do Direito
- 4.40 O Homem Comum e o Advogado

5. PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS – METODOLOGIAS ATIVAS

- 5.1 Exposições com o auxílio dos recursos da multimídia;
- 5.2 Estudo dirigido: individual e em grupo;



- 5.3 Técnicas de dinâmica de grupos;
- 5.4 Estudos de casos;
- 5.5 Monografias e demais trabalhos escritos.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO APROVEITAMENTO

- 6.1 Provas objetivas;
- 6.2 Provas dissertativas;
- 6.3 Provas orais;
- 6.4 Seminários;
- 6.5 Trabalhos de pesquisa.

7. TEMAS TRANSVERSAIS

- 7.1 Relaciona-se com todas as demais, uma vez que abrange a vida em sociedade.

8. BIBLIOGRAFIA

I. BÁSICA

- APOSTOLOVA, Bristra Stefanova. Poder judiciário: do moderno ao contemporâneo. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris, 1998.
- AVILA, Pe. Fernando Bastos de S. J. Introdução à sociologia. Rio de Janeiro: Agir, 1967.
- CASTRO, Celso Antônio Pinheiro de. Sociologia e Direito. São Paulo: Atlas, 2001.
- CAMPILONGO, Celso Fernandes. Prefácio de José Eduardo Faria. Direito e democracia. 2. ed. São Paulo: Max Limonad, 2000.
- CAPPELLETTI, Mauro e GASTH, Bryant. Acesso à justiça. Tradução de Ellen Gracie Northflut. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris, 2002.
- CASTRO, Celso Antônio Pinheiro de. Sociologia do direito. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1979.
- CAVALIERI FILHO, Sergio. Você conhece sociologia jurídica? Rio de Janeiro: Forense, 1992.
- LIMA, Euzébio de Queiroz. Princípios de sociologia jurídica. Rio de Janeiro: Record, 1958.
- LYRA FILHO, Roberto. O que é direito? 17. ed. São Paulo: Brasiliense, 2005.
- CASTRO, Celso Antônio Pinheiro de. Sociologia do direito. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2001.
- FARIA, José Eduardo. O direito na economia globalizada. São Paulo: Malheiros, 2004.
- CAVALIERI FILHO, Sergio. Você conhece sociologia jurídica? 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1992.
- DELLA TORRE, Maria Benedita Lima. O homem e a sociedade: uma introdução sociologia. 6. ed. São Paulo: Nacional, 1977.
- KEESING, Felix M. Antropología cultural. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1970.
- LAKATOS, Eva Maria e MARCONI, Marina de Andrade. Sociología geral. 7. ed. São Paulo: Atlas, 1999.
- LIMA, Euzébio de Queiroz. Princípios de sociologia jurídica. 6. ed. Rio de Janeiro: Record, 1958.
- MARTINS, Carlos Benedito. O que é sociologia? São Paulo: Brasiliense, 1994.
- LEVY-BRUHL, Henri. Sociologia do direito: universidade hoje. São Paulo: Martins Fontes, 1997.
- MACHADO NETO, Antônio Luís. Sociologia jurídica. São Paulo: Saraiva, 2004. Bibliografia Específica
- MIRANDA, Pontes de. Introdução à sociologia. Rio de Janeiro: Forense, .
- PIERSON, Donald. Teoria e pesquisa em sociologia. 11. ed. São Paulo: Melhoramentos, 1975.
- QUAGLIA, Vicente. Sociologia princípios e problemas. São Paulo: Obelisco, 1964. ROCHA, Iolanda Jardim da. 1.000 perguntas de sociologia jurídica. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1992.



ROCHA, Iolanda Jardim da. 1.000 perguntas de sociologia jurídica. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1992.

RODRIGUES, Horácio Wanderlei. Ensino jurídico e direito alternativo. : Acadêmica, ROSENN, Keith S. O jeito na jurídica brasileira. Rio de Janeiro: Renovar, 1998.

SALDANHA, Nelson Nogueira. Sociologia do direito. 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1989. Bibliografia Geral

SICHES, Luis Recasens. Tratado de sociologia. Rio de Janeiro: O Globo, 1965.

II. COMPLEMENTAR

AVILA, Pe. Fernando Bastos de S.J. Introdução à Sociologia .Rio: Livraria Agir Editora, 1997.

BOTTOMORE, T. B. Introdução a Sociologia. Rio: Zahar, 2000.

CARDOSO, Fernando Henrique e IANNI, Octávio. Homem e Sociedade. São Paulo: Cia Editora Nacional, s/d.

CHINOY, Ely. Sociedade. Uma Introdução a Sociologia. São Paulo: Editora Cultrix, 2001.

COHEN, Bruce. Sociologia Geral. São Paulo: Ed. Mc. Graw-Hill, 2000.

COSTA, M. Cristina Castello. Sociologia: introdução à ciência de Sociedade. São Paulo: Ed. Moderna, 2007.

DE MASI, Domenico. A Sociedade pós industrial. 3. ed. Brasília: Ed. UNB, 2000.

DURKHEIM, Emile. Sociologia e filosofia. São Paulo: Ícone, 2004.

FALEIROS, Maria I. L. Ensaios sobre Octavio Ianni. São Paulo:UNESP. 1996.

FERNANDES, Florestan. Elementos de Sociologia Teórica. São Paulo: Editora Nacional, 2000

FREUND, Julien. Sociologia de max Weber. Rio: Forense Universitária, 2007.

FREYRE, Gilberto. Sociologia. Rio: Livraria José Olimpio Editora, 2003.

HORTON, Paul B. E HUNT, Chester L. Sociologia. Rio: Editora Mc. Graw-Hill, 2000.

IANNI, Octavio. Teorias de Estratificação Social: leituras de sociologia. São Paulo: nacional, 1998.

MARTINS, Carlos B. O que é Sociologia? 28 ed. São Paulo: Brasiliense, s/d. Coleção Primeiros Passos.

PIERSON, Donald. Teoria e Pesquisa em Sociologia. 11.ed. São Paulo: Editora Melhoramentos, 1995.

TORRE, Maria Benedita Lima Della. O Homem e a Sociedade: uma introdução a sociologia. 6. ed. São Paulo: Editora Nacional, 1997.

Weber, Max. Ensaios de Sociologia. Rio: Zahar, 1993. PROGRAMAÇÃO SEMANAL

SOUTO, Cláudio e SOUTO, Solange. Sociologia do direito: uma visão substantiva. 2. ed. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris, 1997.

VIANNA, Luiz Werneck et al. Corpo e alma da magistratura brasileira. Rio de Janeiro: Revan, 1997.

WOLKMER, Antônio Carlos. Fundamentos da história do direito. 2. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2004.

WOLKMER, Antônio Carlos. Ideologia, estado e direito. 2. ed. São Paulo: RT, 1995

Responsabilizo-me pelo cumprimento integral deste Plano de Ensino e pelo seu conteúdo.

Franca, terça-feira, 27 de fevereiro de 2024.

Ana Tereza Jacintho Teixeira



PLANO DE ENSINO 2023/2024

PROFESSOR: WELLINGTON JOSÉ TRISTÃO

DEPARTAMENTO: DIREITO PÚBLICO

DISCIPLINA: TEORIA DO PROCESSO E FORMAS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS

SÉRIE:1º TURMAS: A e B TURNO: DIURNO E NOTURNO

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 4h/a. HORÁRIA ANUAL: 144h/a.

1. OBJETIVOS GERAIS

2.1 Expor os conceitos básicos, leis e princípios informativos gerais e constitucionais do direito e do processo e formas consensuais de solução dos conflitos, visando preparar o aluno para as disciplinas de Direito Processual Civil, Penal e Trabalhista e estudo do sistema Multiportas.

2. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

I. PRIMEIRO BIMESTRE

- 2.1 A sociedade e o Direito.
- 2.2 O direito como ciência
- 2.3 Conceito de Direito
- 2.4 Direito Natural e Direito Positivo
- 2.5 Direito Público e Direito Privado
- 2.6 Direito Objetivo e Direito Subjetivo
- 2.7 Divisão do Direito Público e Privado
- 2.8 O direito como norma-dogmática jurídica
- 2.9 Conceito de Lei e Norma Jurídica
- 2.10 Fontes do Direito Processual.
- 2.11 Propedêutica processual: bem, utilidade, interesse, pretensão, resistência e lide.
- 2.12 Formas de resolução dos conflitos: autotutela, autocomposição, arbitragem, negociação, mediação, conciliação e processo. (SISTEMA MULTIPORTAS).
- 2.13 Lei de Mediação no 13.140 de 26 de junho de 2015,
- 2.14 Relação jurídica ou relação jurídica de direito material: sujeitos e bens.
- 2.15 Direito material e direito processual: civil, penal e trabalhista.
- 2.16 Teoria geral do processo
 - 2.15.1 Teoria do Processo Civil
 - 2.15.2 Teoria do processo penal.
 - 2.15.3 Autonomia da teoria geral do processo.
 - 2.15.4 Autonomia e unidade do direito processual.
- 2.17 Sanções civis e penais.
- 2.18 Princípios informativos do processo.
- 2.19 Princípios gerais de direito processual e constitucional:



- 2.19.1 Princípio da ação. Princípio da inércia da jurisdição. Princípio da demanda. Princípio da iniciativa das partes.
 - 2.19.2 Princípio do juiz natural ou constitucional. Princípio da investidura.
 - 2.19.3 Princípio da imparcialidade do juiz.
 - 2.19.4 Princípio da isonomia processual. Princípio da igualdade processual.
 - 2.19.5 Princípio da inafastabilidade da jurisdição.
 - 2.19.6 Princípio da legalidade.
 - 2.19.7 Princípio do contraditório e da ampla defesa.
 - 2.19.8 Princípio da publicidade dos atos processuais.
 - 2.19.9 Princípio da economia processual.
 - 2.19.10 Princípio da preclusão ou da eventualidade.
 - 2.19.11 Princípio da persuasão racional ou livre convencimento motivado
 - 2.19.12 Princípio dispositivo ou ônus da prova.
 - 2.19.13 Princípio da verdade formal.
 - 2.19.14 Princípio da verdade real.
 - 2.19.15 Princípio da lealdade processual ou boa-fé.
 - 2.19.16 Princípio do impulso oficial.
 - 2.19.17 Princípio da oralidade.
 - 2.19.18 Princípio do duplo grau de jurisdição ou recorribilidade.
 - 2.19.19 Princípio da sucumbência.
 - 2.19.20 Princípio da identidade física do juiz (aplicado no processo penal)
 - 2.19.21 Princípio da motivação das decisões judiciais.
 - 2.19.22 Princípio da eficiência.
 - 2.19.23 Princípio da razoabilidade.
 - 2.19.24 Princípio da proporcionalidade.
 - 2.19.25 Princípio da dignidade da pessoa humana.
 - 2.19.26 Princípio do devido processo legal (due process of law).
- OBSERVAÇÃO: outros princípios serão acrescentados durante o ano letivo.

II. SEGUNDO BIMESTRE

- 2.20. Direito processual constitucional.
- 2.20.1 Tutela constitucional do processo.
- 2.20.2 Acesso à justiça e garantias da ação e da defesa.
- 2.20.3 As garantias do devido processo legal.
- 2.20.4 Noções dos direitos e garantias fundamentais do cidadão.
- 2.20.5 Disposições constitucionais processuais.
- 2.21 Lei processual. Conceito. Natureza. Lei processual no tempo. Lei processual no espaço. Lei material e lei processual. Leis processuais: civis, penais e trabalhistas.
- 2.22 Jurisdição.
- 2.22.1 Funções básicas do estado.
- 2.22.2 Conceito de jurisdição.
- 2.22.3 Tutelas jurisdicionais: conhecimento, execução.
- 2.22.4 Poderes ou elementos da jurisdição.
- 2.22.5 Princípios fundamentais da jurisdição.
- 2.22.6 Jurisdição civil, penal e trabalhista.
- 2.22.7 Estrutura do Poder Judiciário.
- 2.22.8 Funções essenciais à justiça na Constituição Federal:



- 2.22.9 Do Ministério Público arts. 127 a 130-A.
- 2.22.10 Da Advocacia Pública arts. 131 e 132.
- 2.22.11 Da Advocacia art. 133
- 2.22.12 Da Defensoria Pública arts. 134 a 135.
- 2.23. Competência. Noções. Conceito.
- 2.23.1 Critérios determinativos da competência.
- 2.23.2 Competência absoluta e relativa.
- 2.23.3 Prorrogação da competência. Prevenção. Perpetuação da jurisdição.
- 2.23.4 Competência civil, penal e trabalhista.

III. TERCEIRO BIMESTRE

- 2.24 Da ação.
- 2.24.1 Trilogia estrutural do direito processual (ação, jurisdição e processo).
- 2.24.2 Conceito. Teorias. Natureza jurídica.
- 2.24.3 Elementos da ação. (petição inicial)
- 2.24.4 Condições da ação.
- 2.24.5 Classificação da ação.
- 2.25. Da ação penal. Conceito. Classificação. Inquérito policial.
- 2.25.1 Ação penal pública. Denúncia. Representação.
- 2.25.2 Ação penal privada. Queixa-crime.
- 2.26 Processo Penal. Conceito. Sistemas: inquisitório, acusatório.
- 2.27 Princípios gerais do processo penal.
- 2.27.1 Princípio da legalidade ou obrigatoriedade.
- 2.27.2 Princípio da indisponibilidade.
- 2.27.3 Princípio da disponibilidade ou oportunidade.
- 2.27.4 Princípio da oficialidade.
- 2.27.5 Princípio da iniciativa das partes no processo penal.
- 2.27.6 Princípio do “favor rei” ou “favor libertatis”
- 2.27.7 Princípio da presunção da inocência ou estado de inocência.
- 2.27.8 Princípio da intranscendência.
- 2.27.9 Princípio da inadmissibilidade das provas ilícitas.
- 2.27.10 Princípio da íntima convicção (Júri).
- 2.27.11 Princípio do promotor natural.
- 2.27.12 Princípio da reserva legal ou da anterioridade da lei penal.
- 2.27.13 Princípio da não-autoincriminação Direito de permanecer calado e de ser informado dos seus direitos
- 2.27.14 Noções básicas dos remédios jurídicos: habeas corpus; mandado de segurança; ação popular; mandado de injunção; habeas data e direito de petição.

IV. QUARTO BIMESTRE

- 2.30. Processo e Procedimento
- 2.30.1 Conceitos e distinção.
- 2.30.2 Tipos do processo.(conhecimento, execução)
- 2.30.3 Sujeitos do processo.
- 2.30.4 Relação jurídica processual. Teorias.
- 2.30.5 Pressupostos processuais de existência e validade da relação processual.
- 2.30.6 Espécies de procedimento: ordinário e sumário.



- 2.31 FORMAS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DOS CONFLITOS: Negociação; Conciliação e Mediação.
- 2.32 PARTE GERAL DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL/2015 (ARTS. 1o AO 184).
- 2.33 LIVRO I – DAS NORMAS PROCESSUAIS CIVIS
 - 2.33.1 Título Único – Das Normas Fundamentais e da Aplicação das Normas Processuais.
 - 2.33.2 Das Normas Fundamentais do Processo Civil – arts. 1o a 12.
 - 2.33.2 Das aplicação das Normas Processuais – arts. 13 a 15.
- 2.34 DA FUNÇÃO JURISDICIONAL
 - 2.34.1 Da Jurisdição e da Ação – arts. 16 a 20.
 - 2.34.2 Dos limites da Jurisdição Nacional – arts. 21 a 25
- 2.35 DOS SUJEITOS DO PROCESSO.
 - 2.35.1 Das Partes e dos Procuradores.
 - 2.35.2 Da Capacidade Processual – arts. 70 a 76.
 - 2.35.3 Dos Deveres das Partes e de seus Procuradores.
 - 2.35.4 Dos Deveres –arts. 77 a 78.
 - 2.35.5 Da Responsabilidade das Partes por Dano Processual – arts. 79 a 81.
 - 2.35.6 Das Despesas dos Honorários Advocatícios e das Multas – arts. 82 a 97.
 - 2.35.7 Da Gratuidade da Justiça – arts. 98 a 102.
 - 2.35.8 Dos Procuradores – arts.103 a 107.
 - 2.35.9 Da Sucessão das Partes e dos Procuradores – arts. 108 a 112.
- 2.36 DO JUIZ E DOS AUXILIARES DA JUSTIÇA
 - 2.36.1 Dos Poderes, dos Deveres e da Responsabilidade do Juiz arts. 139 a 143.
 - 2.36.2 Dos Impedimentos e da Suspeição – arts. 144 a 148.
 - 2.36.3 Dos Auxiliares da Justiça – arts. 149.
 - 2.36.4 Do Escrivão, do Chefe de Secretaria e do Oficial de Justiça – arts 150 a 155.
 - 2.36.5 Do Perito – arts. 156 a 158.
 - 2.36.6 Do Depositário e do Administrador – arts. 159 a 161.
 - 2.36.7 Do Intérprete e do Tradutor – arts. 162 a 164.
 - 2.36.8 Dos Conciliadores e Mediadores Judiciais, arts. 165 a 175.
- 2.37 DO MINISTÉRIO PÚBLICO – arts. 176 a 181.
- 2.38 DA ADVOCACIA PÚBLICA – arts. 182 a 184.
- 2.39 DA DEFENSORIA PÚBLICA – arts. 185 a 187.

3. PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS – METODOLOGIAS ATIVAS

- 3.1 Exposição
- 3.2 Seminários
- 3.3 Trabalho escrito: individual e em grupo.

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO APROVEITAMENTO

- 4.1 Provas objetivas e dissertativas.
- 4.2 Provas orais.
- 4.3 Seminários
- 4.4 Trabalho de pesquisa.



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA
AUTARQUIA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

AV. MAJOR NICÁCIO, 2.377 - TEL: (16) 3713.4000
BAIRRO SÃO JOSÉ - FRANCA .SP - CEP: 14.401-135

EXCELÊNCIA NO ENSINO JURÍDICO DESDE 1958.
WWW.DIREITOFRANCA.BR

Responsabilizo-me pelo cumprimento integral deste Plano de Ensino e pelo seu conteúdo.

Franca, terça-feira, 28 de março de 2023.

Professor Doutor Wellington José Tristão



PLANO DE ENSINO 2024

PROFESSOR: MARCELO TOFFANO

DEPARTAMENTO: DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO FUNDAMENTAL

DISCIPLINA: FUNDAMENTOS PSICOLÓGICOS E METODOLÓGICOS DO DIREITO

SÉRIE: 1º ANO TURMAS: A E B TURNO: DIURNO E NOTURNO

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 08H/A. HORÁRIA ANUAL: 72H/A.

1. EMENTA

Metodologia Científica aplicada ao Direito; métodos de pesquisa; técnicas de pesquisa; projeto de pesquisa; associação brasileira de normas técnicas; psicologia jurídica; laudos periciais; relação entre a Psicologia e os diversos ramos do Direito; transtornos psíquicos e de personalidade e o Direito; psiquiatria forense; a Psicologia e o auxílio no Direito na resolução de conflitos.

2. OBJETIVOS GERAIS

Apresentar ao aluno a pesquisa científica na área jurídica. Possibilitar ao aluno compreender o papel do psicólogo forense, bem como apreender como a Psicologia se relaciona com o Direito.

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Auxiliar na definição do tema de pesquisa e sua delimitação, assim como na elaboração do projeto de pesquisa científica. Auxiliar na elaboração de laudos periciais, entrevistas e gráficos concernente à psicologia do direito

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

I. PRIMEIRO BIMESTRE

4.1 CONCEITO DE CIÊNCIA

4.2 SUJEITOS, OBJETOS E CLASSIFICAÇÕES

4.3 MODALIDADES BÁSICAS DE AQUISIÇÃO DE CONHECIMENTO

4.3.1 CONHECIMENTO EMPÍRICO

4.3.1 CONHECIMENTO POPULAR

4.3.1 CONHECIMENTO RELIGIOSO



4.3.1 CONHECIMENTO FILOSÓFICO

4.3.1 CONHECIMENTO CIENTÍFICO

4.4 MÉTODOS CIENTÍFICOS

4.4 MÉTODOS DE ABORDAGEM

4.4.1 INDUTIVO

4.4.1 DEDUTIVO

4.4.1 DIALÉTICO

4.5 PESQUISAS CIENTÍFICAS

4.5.1 TÉCNICAS DE PESQUISA UTILIZADAS NO DIREITO.

II. SEGUNDO BIMESTRE

4.5 HIPÓTESES (QUESTÕES DE PESQUISA)

4.5.1 PROBLEMA E HIPÓTESES DE PESQUISA – ASSUNTO - TEMA;

4.5.2 IMPORTÂNCIA E FUNÇÃO DAS HIPÓTESES DE PESQUISA;

4.5.3 COMO ELABORAR HIPÓTESES DE PESQUISA;

4.7 PROJETO DE PESQUISA

4.7.1 TEMA E DELIMITAÇÃO DO PROBLEMA

4.7.2 JUSTIFICATIVAS

4.7.3 OBJETIVOS (GERAIS E ESPECÍFICOS)

4.7.4 METODOLOGIA

4.7.5 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

4.7.6 REFERÊNCIAS E BIBLIOGRAFIA

III. TERCEIRO BIMESTRE

4.8 DA PSICOLOGIA À PSICOLOGIA JURÍDICA

4.9 INTERDISCIPLINARIDADE ENTRE DIREITO E PSICOLOGIA (O papel do psicólogo forense)



4.9.1 A PSICOLOGIA E O DIREITO CIVIL

4.9.2 A PSICOLOGIA E O DIREITO PENAL (Transtornos psíquicos e Transtornos de personalidade)

4.9.3 A PSICOLOGIA E O DIREITO DO TRABALHO

IV. *QUARTO BIMESTRE*

4.9.4 A PSICOLOGIA E O ESTATUTO DO IDOSO

4.9.5 A PSICOLOGIA E OS DIREITOS HUMANOS

4.10 A PSICOLOGIA E OS MÉTODOS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS

4.10.1 O JULGAMENTO

4.10.2 A ARBITRAGEM

4.10.3 A NEGOCIAÇÃO

4.10.4 CONCILIAÇÃO (CEJUSC – FDF)

4.10.5 MEDIAÇÃO.

5. PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS – METODOLOGIAS ATIVAS

Avaliações bimestrais; trabalhos de leitura, pesquisa e produção de laudos técnico-jurídicos; elaboração do projeto do trabalho de curso.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO APROVEITAMENTO

Provas objetivas e subjetivas; exposições orais; apresentação de trabalhos.

7. INTERCOMPLEMENTARIDADE DISCIPLINAR

Elaboração do projeto de pesquisa e de artigos monografias baseadas na ABNT. Atualização do papel do psicólogo forense, bem como o estudo das doenças mentais e comportamentais que afetam o estado psicológico e emocional do indivíduo portador de distúrbios mentais.

Serão abordados os seguintes os temas transversais: família na contemporaneidade e diversidade (raça, gênero, orientação sexual) e também as diferentes formas de violência.

8. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

A disciplina possibilita a formação profissional que revele, pelo menos, as seguintes habilidades e competências:



- 8.1 (X) leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas;
- 8.2 (X) interpretação e aplicação do Direito para busca da Justiça;
- 8.3 (X) pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito, sem desprezar a filosófica jurídica e demais ramos do conhecimento;
- 8.4 (X) adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos e contratos;
- 8.5 (X) correta utilização da terminologia e técnica jurídica ou da Metodologia Científica aplicada ao Direito e da Psicologia Jurídica;
- 8.6 (X) utilização de raciocínio e da interpretação jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;
- 8.7 (X) julgamento e tomada de decisões de acordo com a legislação, os princípios constitucionais; e,
- 8.8 (X) domínio de tecnologias e métodos pedagógicos para permanente compreensão e aplicação do Direito.
- 8.9 (X) Reconhecer a importância da interdisciplinaridade para a pesquisa e futura atuação profissional

9. BIBLIOGRAFIA

I. BÁSICA

FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA. Guia prático de Orientação para trabalho de curso. Franca: FDF, 2022.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. Metodologia Científica. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2021.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. Metodologia do Trabalho Científico. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2021.

PINHEIRO, Carla. Manual de Psicologia Jurídica. 5. ed. São Paulo: Saraiva: 2019.

TRINDADE, Jorge. Manual de Psicologia Jurídica para aplicadores do Direito. 9. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado: 2021.



II. COMPLEMENTAR

DIAZ, CLEMENTE; MIGUEL, Manuel. Fundamentos da psicologia jurídica. São Paulo, Pirâmide, 2011.

FEFERBAUM, Marina. Metodologia da Pesquisa em Direito: Técnicas e abordagens para elaboração de monografias, dissertações e teses. São Paulo: Saraiva, 2022.

MEZZAROBA, Orides; MONTEIRO, Cláudia Servilha. Manual de Metodologia de Pesquisa no Direito. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

Responsabilizo-me pelo cumprimento integral deste Plano de Ensino e pelo seu conteúdo.

Franca, terça-feira, 27 de fevereiro de 2024.

Marcelo Toffano



PLANO DE ENSINO 2024

PROFESSOR: MARCELO TOFFANO

DEPARTAMENTO: DISCIPLINAS DE FORMAÇÃO FUNDAMENTAL

DISCIPLINA: TEORIA E HISTÓRIA DO DIREITO

SÉRIE: 1º ANO TURMAS: A E B TURNO: DIURNO E NOTURNO

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 02H/A. HORÁRIA ANUAL: 72H/A.

1. EMENTA

Estudo teórico-propedêutico da ciência jurídica, de caráter científico, filosófico e técnico, envolvendo o Direito nas suas dimensões histórico-jurídica na Antiguidade, Idade Média, Moderna e Contemporânea (historicidade dos direitos) e dogmática (teorias da norma jurídica)..

2. OBJETIVOS GERAIS

2.1 Capacitar o aluno a uma adequada formação geral, humanística e axiológica, de caráter científico, filosófico e técnico, bem como de uma visão geral e unitária da ciência jurídica, proporcionando-lhe uma atitude analítica e crítica diante das questões do Direito.

2.2 Conduzir o aluno a tomar consciência da importância do Direito na promoção do desenvolvimento social, através da valorização dos fenômenos jurídicos e sociais e do respeito à dignidade pessoal de todos os homens.

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

3.1 Adquirir habilidades e competências em leitura, compreensão, elaboração, interpretação e aplicação de textos doutrinários ou normativos, bem como utilizar a legislação, a jurisprudência, a doutrina e demais fontes do Direito adequadamente.

3.2 Utilizar o raciocínio jurídico, a argumentação, a persuasão e a reflexão crítica, no julgamento e tomada de decisões, através do uso correto da terminologia jurídica, das tecnologias e dos métodos adequados.

3.3 Compreender a interdisciplinaridade dos componentes curriculares de sua formação jurídica, pelo estudo das transformações sociais e jurídicas, em seus diversos momentos históricos.

3.4 Usar normas técnico-jurídicas na elaboração de processos, atos e demais documentos jurídicos ou normativos..

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

I. PRIMEIRO BIMESTRE

4.1 NOÇÕES GERAIS SOBRE O DIREITO



4.1.1 Conceito e Classificações

4.1.2 Instrumentos de Controle Social

4.1.5 Estrutura do Poder Judiciário

4.2 DAS NORMAS JURÍDICAS (DOGMÁTICA)

4.2.1 Conceito, Classificações e Espécies de normas jurídicas

4.2.2 Validade, Eficácia, Efetividade e Legitimidade das normas jurídicas

4.2.3 Estrutura das normas jurídicas.

II. SEGUNDO BIMESTRE

DAS NORMAS JURÍDICAS - CONTINUAÇÃO (DOGMÁTICA)

4.2.2 Leis

4.2.2. Leis em desuso

4.2.3 Costumes

4.2.4 Jurisprudência e Doutrina

4.2.5 Princípios e Equidade

4.2.7 Analogia, Integração e Lacunas no Direito

III. TERCEIRO BIMESTRE

4.3 INTERPRETAÇÃO DAS NORMAS JURÍDICAS (HERMENÊUTICA JURÍDICA)

4.3.1 Escolas Hermenêuticas

4.3.2 Métodos (Elementos) de Interpretação do Direito

4.3.2.1 Método Literal/Gramatical

4.3.2.2 Método Lógico-sistemático

4.3.2.3 Método Histórico

4.3.2.4 Método Sociológico



4.3.2.5 Método Teleológico

IV. QUARTO BIMESTRE

4.3 A HISTÓRIA DO DIREITO (HISTORIOGRAFIA JURÍDICA).

4.3.1 Direito na Antiguidade (Mesopotâmia, Egito, Grécia, Direito Hebraico)

4.3.2 Direito Romano

4.3.3 Direito na Idade Média

4.3.4 Direito na Idade Moderna e Contemporânea

4.3.5 O Direito no Brasil.

5. PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS – METODOLOGIAS ATIVAS

5.1 Exposições com o auxílio do quadro, dos recursos da multimídia, e demais tecnologias.

5.2 Gravação e disponibilização de vídeos didáticos como complementação de estudo de historiografia aos discentes.

5.3 UTILIZAÇÃO DE METODOLOGIAS ATIVAS

5.3.1 Estudo dirigido baseado na resolução de problemas: individual e em grupo

5.3.3 Técnicas de dinâmica de duplas ou grupos de alunos

5.3.4 Resolução de atividades através do meio eletrônico, com uso de programas específicos.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO APROVEITAMENTO

6.1 Provas objetivas

6.2 Provas dissertativas

7. INTERCOMPLEMENTARIDADE DISCIPLINAR

Por ser uma disciplina de caráter propedêutico e epistemológico, a Teoria do Direito realiza a intercomplementaridade disciplinar, utilizando-se dos seguintes mecanismos pedagógicos:

7.1 Intercomplementaridade, via conteúdo programático, pelo domínio de conceitos jurídicos fundamentais, comuns aos diversos componentes curriculares do curso superior de graduação em Direito, tais como: lei, costume, jurisprudência, doutrina, direito positivo, natural, objetivo, subjetivo, público e privado, norma jurídica, hermenêutica jurídica, etc.



7.2 Intercomplementaridade pela consecução de habilidades e competências comuns aos diversos ramos do saber jurídico, tais como: domínio de normas técnico-jurídicas, de tecnologias e métodos; raciocínio jurídico, argumentação, persuasão e reflexão crítica; leitura, compreensão, interpretação e aplicação do Direito; utilização adequada da legislação, jurisprudência, doutrina e demais fontes do Direito; julgamento e tomadas de decisões apropriadas etc.

7.3 Intercomplementaridade pela busca da realização do mesmo perfil profissiográfico das demais disciplinas da organização curricular, compreendendo: adequada formação geral, humanística e axiológica; capacidade de análise, argumentação e compreensão da historicidade dos direitos; aptidão para aprendizagem autônoma e dinâmica (aprender a aprender), para o exercício profissional com justiça e cidadania (aprender a viver no mundo jurídico), numa perspectiva de educação continuada.

7.4 Intercomplementaridade através do estudo de temas transversais. A disciplina traz como proposta o estudo comparação entre sistemas jurídicos, como common law e civil law, propiciando aos discentes uma visão ampla acerca dos formatos de Direito..

8. BIBLIOGRAFIA

I. BÁSICA

DINIZ, Maria Helena. Compêndio de introdução à ciência do Direito. 27. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2019.

MONTORO, André Franco. Introdução à ciência do direito. 26. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005.

NADER, Paulo. Introdução ao estudo do direito. 44. ed. São Paulo: Gen, 2021.

II. COMPLEMENTAR

ABBOUD, Georges; CARNIO, Henrique Garbellini; OLIVEIRA, Rafael Tomaz de. Introdução ao Direito. 6. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021.

ANDRADE, Christiano José de. O problema dos métodos da interpretação jurídica. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1992.

BETIOLI, Antônio Bento. Introdução ao direito. 16. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2023.

BITTAR, Eduardo C. B. História do direito brasileiro. São Paulo: Atlas, 2010.



COULANGES, Fustel. A cidade antiga. Tradução de Jean Melville. São Paulo: Martin Claret, 2006.

FERRAZ JR, Tercio Sampaio. Introdução ao estudo do direito. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

GUSMÃO, Paulo Dourado de. Introdução ao estudo do direito. 48. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2015.

LOPES, José Reinaldo de Lima. O direito na história. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

REALE, Miguel. Lições preliminares de direito. 27. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

TELLES JÚNIOR, Goffredo. Iniciação na ciência do direito. 2.ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

Responsabilizo-me pelo cumprimento integral deste Plano de Ensino e pelo seu conteúdo.

Franca, terça-feira, 27 de fevereiro de 2024.

Marcelo Toffano



PLANO DE ENSINO 2024

PROFESSOR: ANTÔNIO DOS SANTOS MORAES JUNIOR

DEPARTAMENTO: MATÉRIAS BÁSICAS E COMPLEMENTARES

DISCIPLINA: CIÊNCIA ECONÔMICA E POLÍTICA

SÉRIE: 1º ANO TURMAS: A E B TURNO: DIURNO E NOTURNO

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 04H/A. HORÁRIA ANUAL: 144H/a.

1. EMENTA

Estudo de duas Ciências Sociais de constante correlação, a Ciência Econômica e a Ciência Política, necessárias a compreensão de como os indivíduos e a sociedade fazem suas escolhas econômicas e políticas, objetivando a distribuição racional dos recursos econômicos e a melhor forma de organização política e social, na busca da verdadeira justiça, que não se materializará sem a justiça social e a justiça econômica.

Estudo da Ciência Econômica e seus princípios econômicos necessários a uma compreensão adequada da conexão existente entre a realidade dos fatos históricos e sociais, a realidade e a dimensão dos valores jurídicos e as sempre presentes determinantes econômicas do processo de construção de decisões sociais relevantes, compreendendo: introdução à ciência econômica e sua correlação com o direito e as instituições, direito econômico e concorrencial e economia política, estudando: as teorias econômicas, a produção, a circulação, a repartição, o consumo e as relações internacionais.

Estudo teórico e propedêutico da Ciência Política e seu caráter científico, técnico e histórico destinado à interpretação e compreensão da temática e fatos políticos de nossa época, no Brasil e em outras nações, compreendendo a introdução à ciência política e suas correlações com o direito, teoria geral do Estado, estudando: o Estado, separação dos poderes, formas de Estado, formas de governo, regimes de governo, sistemas de governo, o sufrágio e os sistemas eleitorais, os partidos políticos, o processo legislativo e, por fim, os direitos humanos e os direitos fundamentais.

Correlaciona a Ciência Econômica e a Ciência Política com a história, a sociologia e o Direito, auxiliando na compreensão dos princípios Constitucionais, Formas de Estado e o Papel do Estado. Aborda a dogmática política e as teorias econômicas, analisando seu contexto dentro da ordem econômica e social.

2. OBJETIVOS GERAIS

Dotar o aluno de conhecimentos básicos da Ciência Econômica, que se dividirá entre o Direito Econômico e a Economia Política e da Ciência Política, com ênfase na Teoria Geral do Estado, tendo como finalidade um adequado entendimento da realidade na qual o sistema jurídico se insere.



3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Assimilar conceitos de uso corrente na Ciência Econômica e na Ciência Política, permitindo uma compreensão de conceitos imprescindíveis para um entendimento adequado da sociedade em que vivemos, sempre com a perspectiva de formação de um senso crítico e um espírito mais participativo sobre os principais temas econômicos e políticos.

Difundir conceitos econômicos e políticos, acompanhados de bibliografia recomendada e não exaustiva, visando uma formação sobretudo humana, sempre pensando na dinâmica do ensino integrado, isto é, relacionando-se com as demais matérias do curso de Direito, sem esquecer e perder de vista o aluno e o objetivo do Curso de Direito e sua formação específica desejada.

Focar as teorias econômicas e a dogmática política, a fim de que sejam examinadas, inclusive sob a ótica prática, levando-se em conta o nível de conhecimento desejado, sem a intenção de esgotar os temas, sempre procurando fornecer a base necessária, de maneira ordenada, através das estratégias de ensino-aprendizagem.

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

I. PRIMEIRO BIMESTRE

4.1 - A Economia, o Direito e as Instituições

4.1.1 - O conceito de economia

4.1.2 - Um primeiro conceito entre a Economia e o Direito

4.1.3 – Instituições

DIREITO ECONÔMICO

4.2 - Direito Econômico e Concorrencial

4.2.1 - A ordem econômica na Constituição de 1988

4.2.2 - Os princípios gerais da atividade econômica

4.2.3 - Os princípios gerais

4.2.4 - O tratamento protecionista

4.2.5 - O papel do Estado na ordem econômica

4.2.6 - Outros papéis do Estado

4.2.7 – O Estado Regulador

4.2.8 – As Agências Reguladoras

4.2.9 – Mercados e atuação do Estado

ECONOMIA POLÍTICA

4.3 - Teorias Econômicas

4.3.1 - O Mercantilismo

4.3.2 - A escola Clássica ou Liberal

4.3.3 - A escola Keynesiana

4.3.4 - O Neoliberalismo

4.3.5 - O Marxismo.



II. SEGUNDO BIMESTRE

4.4 - A Produção

- 4.4.1 - Os fatores da produção
- 4.4.2 - O fator Terra – Recurso Natural
- 4.4.3 - O fator Trabalho – Recurso Humano
- 4.4.4 - O fator Capital - Investimento
- 4.4.5 - Outros fatores da produção
- 4.4.6 - Empresa – Organização

4.5 - A Circulação

- 4.5.1 - Circulação das riquezas
- 4.5.2 - A troca
- 4.5.3 - Conceito de Mercado
- 4.5.4 - O Comércio
- 4.5.5 - As Bolsas de Mercadorias e de Valores
- 4.5.6 - Meios de transporte e sua importância
- 4.5.7 - O preço
- 4.5.8 - A Moeda, o Crédito e o Sistema Financeiro Nacional
- 4.5.9 - O Câmbio
- 4.5.10 - Balança Comercial e Balanço de Pagamentos

4.6 - Repartição ou Distribuição das Riquezas

- 4.6.1 - Produto Interno Bruto (A Riqueza Produzida)
- 4.6.2 - As Rendas e Aluguéis – Remuneração do fator Terra (A parte dos Proprietários)
- 4.6.3 - Os Salários – Remuneração do fator Trabalho (A parte dos Trabalhadores)
- 4.6.4 - Os Juros – Remuneração do fator Capital (A parte dos Capitalistas)
- 4.6.5 - Os lucros – Remuneração do fator Capital (A parte dos Empresários)
- 4.6.6 - Os Tributos (A parte do Estado)

4.7 - O Consumo

- 4.7.1 - Conceito do consumo
- 4.7.2 - A inflação e suas causas
- 4.7.3 - Os tipos de inflação
- 4.7.4 - As consequências da inflação
- 4.7.5 - A inflação e as escolhas de economia

III. TERCEIRO BIMESTRE

CIÊNCIA POLÍTICA

4.8 - Introdução ao Estudo da Ciência Política

- 4.8.1 - Conceito e objeto da Ciência Política
- 4.8.2 - Inter-relação entre Ciência Política, Filosofia, Sociologia, Psicologia.
- 4.8.3 - Correlação com a Economia, História e o Direito.
- 4.8.4 - Ciência Política e Teoria Geral do Estado
- 4.8.5 - Conceitos básicos de Política, Sociedade e Estado



TEORIA GERAL DO ESTADO

4.9 - A Sociedade e o Estado

- 4.9.1 - Conceito e Definições
- 4.9.2 - Origens e Formação
- 4.9.3 - Elementos Constitutivos

4.10 – Formas de Estado

- 4.10.1 - Estado Unitário
- 4.10.2 - Estado Federado ou Federação
- 4.10.3 - Estado Confederado ou Confederação
- 4.10.4 - O Estado Brasileiro

4.11 – Formas de Governo

- 4.11.1 - Monarquia
- 4.11.2 – República

4.12 - Regimes de Governo

- 4.12.1 - Democracia
- 4.12.2 – Autocracia

4.13 - Pilares Democráticos

- 4.13.1 - Separação dos Poderes
- 4.13.2 - Direitos Fundamentais
- 4.13.3 - Estado de Direito

IV. QUARTO BIMESTRE

4.14 – Sistemas de Governo

- 4.14.1 - Sistema Representativo Parlamentarista
- 4.14.2 - Sistema Representativo Presidencialista
- 4.14.3 - Sistemas de Governo no Brasil

4.15 – Sufrágio e Sistemas Eleitorais

- 4.15.1 - Natureza do sufrágio
- 4.15.2 - Tipos de sufrágio
- 4.15.3 - Sistemas eleitorais

4.16 – Partidos Políticos

- 4.16.1 - Natureza e classificação de partidos
- 4.16.2 - As funções dos partidos políticos
- 4.16.3 - Sistemas partidários
- 4.16.4 - Espectro político
- 4.16.5 - Partidos Políticos no Brasil

4.17 – Processo Legislativo

- 4.17.1 - Etapas ou fases do Processo Legislativo Brasileiro
- 4.17.2 - O quórum para a deliberação



- 4.17.3 - Atuação dos parlamentares na elaboração das leis
- 4.17.4 - Elaboração de emendas e leis
- 4.17.5 - As comissões e seu funcionamento
- 4.17.6 - As comissões permanentes e temporárias.

5. PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS – METODOLOGIAS ATIVAS

- 5.1 Exposições com o auxílio dos recursos da multimídia, quando for o caso
- 5.2 Discussão de atualidades econômicas e políticas
- 5.3 Diálogo com os alunos
- 5.4 Estudos de casos
- 5.5 Leitura e interpretação de textos programados
- 5.6 Técnicas de dinâmica de grupo: debates.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO APROVEITAMENTO

- 6.1 Provas objetivas
- 6.2 Provas dissertativas
- 6.3 Seminários
- 6.4 Trabalhos de pesquisa: individual e em grupo
- 6.5 Participação em eventos e trabalhos programados

7. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

Habilidades e competências comuns aos diversos ramos do saber jurídico, tais como: domínio de normas técnico-jurídicas, de tecnologias e métodos; raciocínio jurídico, argumentação, persuasão e reflexão crítica; leitura, compreensão, interpretação e aplicação do Direito; utilização adequada da legislação, jurisprudência, doutrina e demais fontes do Direito; julgamento e tomadas de decisões apropriadas etc.

Compreender os conceitos básicos da Ciência Econômica e da Ciência Política para posterior aplicação de conhecimento teórico e suas variáveis econômicas e políticas em diversas áreas do conhecimento, sobretudo na ciência jurídica.

Capacidade de analisar criticamente o cenário econômico e político, e suas influências no contexto jurídico, das organizações empresariais, das instituições e em realidades sociais.

Reconhecer a trajetória da evolução do pensamento econômico e político.

Interpretar o cenário econômico e político e seus impactos na sociedade.

Compreender e ter uma visão crítica dos problemas econômicos, políticos e sociais

8. TEMAS TRANSVERSAIS



Intercomplementaridade, através do conteúdo programático, pelo domínio das Ciências Sociais, compreendendo a Ciência Econômica e a Ciência Política, visando oferecer os subsídios indispensáveis a um melhor entendimento, assim como uma interdisciplinaridade com as disciplinas de: Sociologia e Antropologia, Filosofia e Ética, Direito Constitucional, Direito Comercial e Empresarial, Direito Civil, Direito Econômico, Direito Administrativo, Direito Tributário e Financeiro e Direito do Trabalho, entre outros.

Intercomplementaridade pela busca da realização do mesmo perfil profissiográfico das demais disciplinas da organização curricular, compreendendo: adequada formação geral, humanística e axiológica; capacidade de análise, argumentação e compreensão da historicidade dos direitos; aptidão para aprendizagem autônoma e dinâmica (aprender a aprender), para o exercício profissional com justiça e cidadania (aprender a viver no mundo jurídico), numa perspectiva de educação continuada.

9. BIBLIOGRAFIA

I. BÁSICA

ANDRADE, Paulo Roberto Siqueira de. Economia política para o curso de direito. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2005. 174 p.

BONAVIDES, Paulo. Ciência política. 16.ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2009. 550 p.

DALLARI, Dalmo de Abreu. Elementos de teoria geral do Estado. 32.ed. São Paulo: Saraiva, 2013. 306 p.

FILOMENO, José Geraldo Brito. Teoria geral do Estado e da constituição. 11 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019. 336 p.

FIGUEIREDO, Marcelo. Teoria geral do Estado. 3.ed. São Paulo: Atlas, 2009. 162 p.

FONSECA, João Bosco Leopoldino da Fonseca. Direito econômico. 4.ed. Rio de Janeiro: Editora Forense, 2002. 382 p.

GAMBA, João Roberto Gorini. Teoria geral do Estado e ciência política. São Paulo: Atlas, 2019. 320 p.

GASTALDI, J.Petrelli. Elementos de economia política. 19.ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2005. 480p.

PARKIN, Michael. Economia. 8.ed. São Paulo: Person, 2009. 814 p.

ROSSETTI, J. Paschoal. Introdução à economia. 20.ed. São Paulo: Editora Atlas, 2003. 928p.

II. COMPLEMENTAR

AGUILAR, Fernando Herren. Direito econômico: do direito nacional ao direito supranacional. 3.ed. São Paulo: Atlas, 2012. 533 p.

BAGNOLI, Vicente. Direito econômico. 2.ed. São Paulo: Atlas, 2006. 254 p.

BASTOS, Celso Ribeiro. Curso de teoria do Estado e ciência política. 4.ed. São Paulo: Saraiva, 1999. 280p.

BOARATI, Vanessa. Economia para o direito. Barueri: Editora Manole, 2006. 132 p.

CALDAS, Camilo Onoda. Teoria geral do Estado. São Paulo: Ideias & Letras, 2018. 190 p.



- CARDOZO, José Eduardo Martins, QUEIROZ, João Eduardo Lopes, SANTOS, Márcia Walquiria Batista dos (coords.). Direito administrativo econômico. São Paulo: Atlas, 2011. 1464p.
- CARNEIRO, Ricardo (org.). Os clássicos da economia. São Paulo: Editora Ática, 1997. v.1-2.
- CARVALHO, Maria Auxiliadora de, SILVA, César Roberto Leite da Silva. Economia internacional. São Paulo: Saraiva, 2000. 300 p.
- CASTRO, Celso Antonio Pinheiro de, FALCÃO, Leonor Peçanha. Ciência política: uma introdução. São Paulo: Atlas, 2004. 231 p.
- COOTER, Robert, ULLEN, Thomas. Direito & economia. 5.ed. Porto Alegre: Bookman, 2010. 560p.
- COSTA, Nelson Nery. Ciência política. 2.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2006. 407 p.
- DAHL, Robert A.. Poliarquia: participação e oposição. São Paulo: Edusp, 2015. 234 p.
- DE CICCO, Cláudio, GONZAGA, Alvaro de Azevedo. Teoria geral do Estado e ciência política. 5.ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2013. 286 p.
- DIAS, Reinaldo. Ciência política. São Paulo: Atlas, 2008. 280 p.
- FIGUEIREDO, Leonardo Vizeu. Lições de direito econômico. 2.ed. Rio de Janeiro: Editora Forense, 2009. 484 p.
- FONSECA, Ricardo Marcelo (org.). Repensando a teoria do Estado. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2004. 400 p.
- FRIEDE, Reis. Curso de ciência política e teoria geral do Estado: teoria constitucional e relações internacionais. 8.ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos Editora, 2019. 521 p.
- GUIMARÃES, José Dorival da Veiga. Ciência política: princípios fundamentais do Estado. Bauru: Edipro, 2000. 167 p.
- GREMAUD, Amaury Patrick, VASCONCELOS, Marco Antônio Sandoval de, TONETO JÚNIOR, Rudinei. Economia brasileira contemporânea. 4.ed. São Paulo: Editora Atlas, 2002. 626 p.
- KRUGMAN, Paul R., OBSTFELD, Maurice. Economia internacional – teoria e política. 6.ed. São Paulo: Pearson Addison Wesley, 2005. 558 p.
- LACERDA, Antônio Corrêa de, e outros. Economia brasileira. 3.ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2006. 304p.
- LEAL, Rosemiro Pereira. Direito econômico: soberania e mercado mundial. 3.ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2005. 232 p.
- LIMA, Maria Lúcia L. M. Padua. (coord.). Direito e economia: trinta anos de Brasil. São Paulo: Saraiva, 2012. 645 p.
- MAIA, Jayme de Mariz. Economia internacional e comércio exterior. 11.ed. São Paulo: Editora Atlas, 2007. 433p.
- MARTINS, Sérgio Pinto. Teoria geral do Estado. 2 ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018. 214 p.
- MAZZUOLI, Valerio de Oliveira, Curso de direitos humanos. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2014. 318 p.
- MENDES, Judas Tadeu Grassi. Economia: fundamentos e aplicações. São Paulo: Prentice Hall, 2004. 309p.



- MESSA, Ana Flávia, THEOPHILO JÚNIOR, Roque (coords.). Estado & economia: estudos em homenagem a Ademar Pereira. São Paulo: Saraiva, 2011. 692 p.
- NAZAR, Nelson. Direito econômico e o contrato de trabalho. São Paulo: Atlas, 2007. 276 p.
- NÓBREGA, Mailson. O futuro chegou: instituições e desenvolvimento no Brasil. São Paulo: Globo, 2005. 399 p.
- NUSDEO, Fábio. Curso de economia: introdução ao direito econômico. 7.ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2013. 428 p.
- OLIVEIRA, Nelci Silvério de Oliveira. Teoria geral do Estado. Goiânia: AB, 1999. 128 p.
- O' SULLIVAN, Arthur, SHEFFRIN, Steven, NISHIJIMA, Marislei. Introdução à economia: princípios e ferramentas. São Paulo: Prentice Hall, 2004. 472 p.
- PINHEIRO, Armando Castelar, SADDI, Jairo. Direito, economia e mercados. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005. 553 p.
- PRIOLI, Gabriela. Política é para todos. São Paulo: Companhia das Letras, 2021. 269 p.
- ROCHA, Manoel Ilson Cordeiro. Curso de ciência política e teoria geral do Estado. Franca: Ribeirão Gráfica e Editora, 2011. 244 p.
- SCHWARTZ, Gilson. Decifre a economia. São Paulo: Editora Saraiva, 1991. 187 p.
- SILVA, Adelphino Teixeira da. Iniciação à economia. São Paulo: Editora Atlas, 2000. 277 p.
- SOARES, Mário Lúcio Quintão Soares. Teoria do Estado. Belo Horizonte: Del Rey, 2004. 404 p.
- SOUZA, Nali de Jesus de. Curso de economia. 2 ed. São Paulo: Editora Atlas, 2003. 374 p.
- STRECK, Lenio Luiz, MORAIS, José Luis Bolzan de. Ciência política e teoria do Estado. 8 ed. Porto Alegre:
Livraria do Advogado Editora, 2019. 224 p.
- TIMM, Luciano Benetti (org.). Direito e economia. São Paulo: IOB Thomson, 2005. 208 p.
_____ (org.). Direito e economia no Brasil. São Paulo: Atlas, 2012. 416 p.
- TROSTER, Roberto Luis. Introdução à economia. São Paulo: Editora Makron Books, 2002. 404p.
- VASCONCELOS, Marco Antonio Sandoval de, GARCIA, Manuel Enriquez. Fundamentos de economia. 3.ed. São Paulo: Saraiva, 2008. 292 p.
- VICECONTI, Paulo Eduardo V., NEVES, Silvério das. Introdução à economia. 4.ed. São Paulo: Editora Frase, 2001. 520 p.
- ZYLBERSZTAJN, Décio, SZTAJN, Rachel (orgs.). Direito & economia. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005. 315p.

Responsabilizo-me pelo cumprimento integral deste Plano de Ensino e pelo seu conteúdo.

Franca, quinta-feira, 01 de fevereiro de 2024.

Antônio dos Santos Moraes Junior



PLANO DE ENSINO 2024

PROFESSOR: FABIANA MARIA MARTINS GOMES DE CASTRO

DEPARTAMENTO: DIREITO PRIVADO

DISCIPLINA: DIREITO CIVIL II

SÉRIE: 2º ANO TURMAS: A e B TURNO: DIURNO E NOTURNO

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 04h/a. HORÁRIA ANUAL: 144h/a.

1. EMENTA

Estudo teórico-prático da Ciência Jurídica, na área específica do Direito Civil, na parte da Teoria Geral das Obrigações, de caráter científico e técnico, demonstrando que o Direito é uma ciência (Epistemologia Jurídica), cujos valores jurídicos (Axiologia Jurídica), teorias, normas e conceitos (Dogmática Jurídica), objetivam disciplinar a vida em sociedade segundo padrões morais, aceitos pelos ethos da comunidade. Por meio da análise de doutrina, estudos de caso, diplomas normativos bem como da resolução de problemas reais ou hipotéticos, a disciplina busca apresentar e discutir os principais temas de Direito das Obrigações e Responsabilidade Civil.

2. OBJETIVOS GERAIS

- 2.1. Capacitar os discentes a uma visão crítica do direito obrigacional, identificando o imbricamento necessário das dimensões jurídica, negocial, social e política da relação jurídica obrigacional;
- 2.2. Dotar o aluno de adequada formação geral, humanística e axiológica, de caráter científico e técnico, propiciando-lhe visão geral e unitária do Direito Privado e suas relações com o Direito Público, especialmente a primazia da Constituição Federal, para que possa adquirir uma atitude crítica e analítica das questões suscitadas no âmbito jurídico;
- 2.3. Dotar o aluno de condições para que possa interpretar o Direito Privado no confronto da doutrina e jurisprudência, introduzindo-o com segurança e propriedade nos domínios do conhecimento jurídico e, assim, incentivando-o à criação por meio da pesquisa e troca de ideias com os demais colegas, professores e a própria comunidade em que está inserido.
- 2.4. Conduzir o aluno a perceber que os fundamentos do Direito Privado, com o Código Civil de 2002, passaram a ter orientação social e ética suficientemente vigorosa para provocar a reformulação de muitos conceitos e tratamento diverso a várias relações.
- 2.5 Capacitar o aluno na utilização da linguagem forense, de modo que domine a técnica da redação jurídica, tornando-a acessível ao destinatário do Direito.
- 2.6. Capacitar os discentes a examinarem criticamente os novos modelos obrigacionais e de atuação na sociedade contemporânea e suas implicações sociais, econômicas, políticas e jurídicas.

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 3.1 Levar o aluno a entender e a interpretar o Direito Civil como a disciplina da vida do ser dotado de razão pela sua condição humana, tendo por objeto as relações jurídicas em que pode achar-se



todo cidadão, pois ele se refere a todos, indistintamente, daí ser chamado de o estatuto do homem comum.

3.2 Demonstrar ao aluno o progresso do Direito Civil no sentido de abandonar a visão patrimonialista e assumir nova roupagem de repersonalização das relações jurídicas privadas, na eleição de três princípios fundantes: a socialidade, a eticidade e a operabilidade.

3.3 Capacitar os discentes a articular proficientemente os conceitos constitutivos do campo do direito obrigacional

3.4 Demonstrar ao aluno a nova dinâmica de reconhecimento dos principais personagens do Direito Civil: o contratante, o proprietário, o pai de família e o herdeiro, no caso especialmente o contratante.

3.5 Incentivar o aluno a pesquisar o Direito Material em diálogo com o Direito Processual, para que tenha conhecimento amplo de cada instituto jurídico e sua aplicação conforme cada rito processual previsto.

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

I. PRIMEIRO BIMESTRE

4.1 A DINÂMICA DO DIREITO DAS OBRIGAÇÕES E RELAÇÃO JURÍDICA OBRIGACIONAL

4.1.1 Topografia no Código Civil: o Direito das Obrigações no contexto da ordem jurídica. Conceito de Direito das Obrigações.

4.1.2 As obrigações em leitura civil-constitucional

4.1.3 Fonte de Obrigações. Acepções da palavra obrigação. Distinção entre obrigação (dever de prestar objetivado), dever jurídico, ônus, situação de sujeição e responsabilidade.

4.1.4 Conceito de obrigação e relação jurídica obrigacional (elementos constitutivos da relação jurídica obrigacional)

4.1.5 Relatividade das obrigações: direitos pessoais/obrigacionais

4.1.6 Categoria jurídica híbrida: obrigação propter rem

4.2 OS CONTORNOS DO DIREITO DAS OBRIGAÇÕES

4.2.1 Do sistema fechado ao semiaberto: cláusulas gerais e conceitos legais indeterminados e os princípios fundantes

4.2.3 A funcionalização do direito obrigacional: princípio da boa-fé objetiva

4.3 MODALIDADES DE OBRIGAÇÕES NO CODIGO CIVIL

4.3.1 Obrigação em relação ao vínculo: civil ou perfeita, moral e natural ou imperfeita

4.3.2 Obrigação quanto ao objeto: obrigação positiva de dar, obrigação positiva de fazer e obrigação negativa de não fazer

II. SEGUNDO BIMESTRE

4.3 MODALIDADES DE OBRIGAÇÕES NO CODIGO CIVIL (continuidade)

4.3.3 Obrigação concernente ao tempo de execução: obrigação momentânea ou instantânea, obrigação diferida e obrigação de execução continuada ou trato sucessivo



4.3.4 Obrigação objetivamente plural: obrigação cumulativa, obrigação alternativa, obrigação facultativa

4.3.5 Obrigação quanto ao conteúdo: obrigação de meio, obrigação de resultado e obrigação de garantia

4.3.6 Obrigação subjetivamente plural: obrigação fracionária ou divisível, obrigação indivisível e obrigação solidária

4.4 DO ADIMPLEMENTO DA OBRIGAÇÃO

4.4.1 Pagamento direto e liberação do devedor

4.4.2 Modos especiais de pagamento: pagamento em consignação, pagamento com sub-rogação, imputação do pagamento e dação em pagamento

4.4.3 Modo de extinção do débito diverso do pagamento: novação, compensação, confusão e remissão

4.5 DA TRANSMISSÃO DA OBRIGAÇÃO

4.5.1 Cessão de crédito

4.5.2 Assunção de dívida

III. TERCEIRO BIMESTRE

4.6 DO INADIMPLEMENTO E EFEITOS DO INADIMPLEMENTO

4.6.1 Inadimplemento absoluto

4.6.2 Inadimplemento relativo

4.6.3 Violação positiva do contrato

4.6.4 Juros

4.6.5 Cláusula penal

4.6.6 Arras

4.6.7 Extinção da obrigação sem pagamento



4.7 ESTRUTURA E FUNÇÃO DA RESPONSABILIDADE CIVIL

4.7.1 Apontamentos históricos da responsabilidade civil

4.7.2 Princípios e funções da responsabilidade civil

4.7.3 Classificação da responsabilidade civil

4.8 PRESSUPOSTOS DA RESPONSABILIDADE CIVIL

4.8.1 Conduta

4.8.2 Dano e os novos danos

4.8.3 Nexo causal

4.8.4 Culpabilidade

IV. *QUARTO BIMESTRE*

4.8 PRESSUPOSTOS DA RESPONSABILIDADE CIVIL (continuidade)

4.8.5 Pressupostos da responsabilidade civil subjetiva

4.8.6 Pressupostos da responsabilidade civil objetiva

4.8.7 Causas de irresponsabilidade da responsabilidade subjetiva e objetiva

4.8.8 O risco (cláusula geral de responsabilidade por atividade de risco)

4.9 TEMAS DE RESPONSABILIDADE CIVIL

4.9.1 Responsabilidade civil subjetiva no Código Civil

4.9.2 Responsabilidade civil objetiva no Código Civil

4.9.3 Seguro de responsabilidade civil

4.9.4 Responsabilidade civil e novos temas da atualidade

5. PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS – METODOLOGIAS ATIVAS

5.1 Aula expositiva dialogada com o auxílio de recursos de multimídia

5.2 Seminários;

5.3 PBL – Problem Based Learning e Gamificação;

5.4 Role-playing

5.5 Estudo de caso

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO APROVEITAMENTO

6.1 Provas objetivas;

6.2 Provas dissertativas;



6.3 Seminários;

6.4 Trabalhos de pesquisa

Os critérios de avaliação bimestral serão compostos por (i) prova individual com peso de 70% e (ii) atividades em sala ou extra sala a ser definida pelo docente em cada bimestre em grupo e/ou individual.

7. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

A disciplina possibilita a formação profissional que revele, pelo menos, as seguintes habilidades e competências:

7.1 leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas;

7.2 interpretação e aplicação do Direito;

7.3 pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;

7.4 adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;

7.5 correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito;

7.6 utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;

7.7 julgamento e tomada de decisões; e,

7.8 domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito.

8. TEMAS TRANSVERSAIS

A disciplina de Direito Civil II – Obrigações e responsabilidade civil enceram questões que envolvem a ética, consumo e pluralidade na relação jurídica obrigacional. Questões serão suscitadas no sentido de levar a identificação de problemas concretos da realidade somadas à integração das habilidades e competências curriculares à sua solução de forma a promover um processo educativo continuado e a construção coletiva do conhecimento.

9. BIBLIOGRAFIA

I. BÁSICA

CAVALIERI FILHO, Sergio. Programa de responsabilidade civil. 12. ed. São Paulo: Malheiros, 2015.



DINIZ, Maria Helena. Curso de direito civil brasileiro: teoria geral das obrigações. 25. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

GAGLIANO, Pablo Stolze, PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo curso de direito civil: obrigações. 18.ed. São Paulo: Saraiva, 2017. v.2.

GAGLIANO, Pablo Stolze, PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo curso de direito civil: responsabilidade civil. 15.ed. São Paulo: Saraiva, 2017. v.3.

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro: teoria geral das obrigações. 15.ed. São Paulo: Saraiva, 2017. v. 2.

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro: responsabilidade civil. 12.ed. São Paulo: Saraiva, 2017. v. 4.

TARTUCE, Flávio. Direito Civil: direito das obrigações e responsabilidade civil. 13 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018

II. COMPLEMENTAR

AZEVEDO, Álvaro Villaça. Teoria Geral das Obrigações e Responsabilidade Civil. São Paulo: Atlas, 2011.

LÔBO, Paulo Luiz Netto. Teoria geral das obrigações. São Paulo: Saraiva, 2005.

MONTEIRO FILHO, Carlos Edison do Rêgo. Vinte anos do Código Civil e mitigação do princípio da reparação integral: Much ado about nothing?. Revista IBERC. v. 4, n. 3, p. III-XIV, set./dez. 2021. Disponível em file:///C:/Users/Fabiana/Downloads/document%20(2).pdf

NERY, Rosa Maria de Andrade; NERY JÚNIOR, Nelson. Instituições de direito civil: direito das obrigações. São Paulo: RT, 2015. v. II.

NORONHA, Fernando. Direito das Obrigações. São Paulo: Saraiva, 2010.

ROSEVALD, Nelson. As funções da responsabilidade civil: a reparação e a pena civil. São Paulo: Saraiva, 2017.

ROSEVALD, Nelson. Um possível conceito de responsabilidade civil. Revista IBERC. v.1, n. 1, p. 01-04, nov.-fev./2019. Disponível em <https://revistaiberc.emnuvens.com.br/iberc/article/view/3/2>

TEPEDINO, G.; SCHREIBER, A.. Fundamentos de Direito Civil: Obrigações. Rio de Janeiro: Forense. 2022.

TEPEDINO, G.; SCHREIBER, A.. Fundamentos de Direito Civil: Responsabilidade civil. Rio de Janeiro: Forense. 2022.

SCHREIBER, Anderson. Novos paradigmas da responsabilidade civil. São Paulo: Atlas, 2012.

VARELA, João de Matos Antunes. Das obrigações em geral. 10. ed. Coimbra: Almedina, v. 1.

VARELA, João de Matos Antunes. Das obrigações em geral. 7. ed. Coimbra: Almedina, v. 2.

Responsabilizo-me pelo cumprimento integral deste Plano de Ensino e pelo seu conteúdo.

Franca, terça-feira, 27 de fevereiro de 2024.

Fabiana Maria Martins Gomes de Castro



PLANO DE ENSINO 2024

PROFESSOR: RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO

DEPARTAMENTO: DIREITO PÚBLICO

DISCIPLINA: DIREITO PROCESSUAL CIVIL I

SÉRIE: 2º ANO TURMAS: A e B TURNO: DIURNO E NOTURNO

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 04h/a. HORÁRIA ANUAL: 144h/a.

1. EMENTA

Direito Processual Civil I. Processo de Conhecimento. Procedimentos. Atos processuais. Prazos. Comunicação dos atos processuais. Citação. Intimação. Nulidades ou Invalidades. Valor da causa. Formação, suspensão e extinção do processo. Petição inicial. Indeferimento. Improcedência liminar. Tutelas provisórias. Litisconsórcio. Audiência preliminar. Resposta do Réu. Intervenção de Terceiros. Saneamento do processo. Da prova no processo civil. Provas em espécie. Sentença. Extinção sem julgamento do mérito. Julgamento com resolução do mérito. Sentenças nas obrigações de fazer, não fazer e entregar coisa. Remessa necessária. Coisa Julgada.

2. OBJETIVOS GERAIS

2.1. Abordar alguns institutos fundamentais do processo civil, como partes, competência, litisconsórcio, intervenção de terceiros, formas e invalidades dos atos processuais, tutelas provisórias, meios de prova, sentença e coisa julgada.

2.2. Introduzir e desenvolver o aluno no Processo de Conhecimento, entendido como procedimento voltado para a solução de litígios através da prolação de sentença de mérito, com destaque para a petição inicial, resposta do réu, fase de saneamento, fase probatória e sentença.

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

3.1. Desenvolver a capacidade cognitiva através do raciocínio crítico do aluno sobre a funcionalidade (instrumentalidade) do processo.

3.2. Despertar a percepção do aluno acerca do processo civil como método dinâmico e dialético de solução de conflitos, representando não apenas um exercício de autoridade pelo Estado-Juiz, mas a função legitimadora desta intervenção, no âmbito do Estado Democrático de Direito.

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

I. PRIMEIRO BIMESTRE

4.1 – NOÇÕES FUNDAMENTAIS DO PROCESSO DE CONHECIMENTO



- 4.1.1 Processo de conhecimento – noções fundamentais
- 4.1.2 Caminhos do processo na estrutura judiciária brasileira
- 4.1.3 Condições da ação em sua funcionalidade
- 4.1.4 Pressupostos processuais em sua funcionalidade
- 4.1.5 Competência material em sua funcionalidade
- 4.1.6 Competência territorial em sua funcionalidade
- 4.1.7 Litisconsórcio
- 4.1.8 Noções introdutórias de recursos no processo civil.

II. SEGUNDO BIMESTRE

4.2 – FASE POSTULATÓRIA NO PROCEDIMENTO COMUM

- 4.2.1 Petição inicial – requisitos e admissibilidade
- 4.2.2 Tutela de urgência e tutela de evidência
- 4.2.3 Audiência preliminar de conciliação ou mediação
- 4.2.4 Contestação e revelia
- 4.2.5 Reconvenção
- 4.2.6 Intervenção de terceiros: Assistência
- 4.2.7 Intervenção de terceiros: Denúnciação da Lide
- 4.2.8 Intervenção de terceiros: Incidente de Desconsideração

III. TERCEIRO BIMESTRE

FASES DE SANEAMENTO E INSTRUTÓRIA NO PROCEDIMENTO COMUM

- 4.3.1 Suspensão do processo
- 4.3.2 Despacho saneador
- 4.3.3 Da prova no processo civil – noções gerais
- 4.3.4 Depoimento pessoal e confissão
- 4.3.5 Exibição de documento ou coisa



4.3.6 Prova documental

4.3.7 Prova testemunhal

4.3.8 Prova pericial

IV. QUARTO BIMESTRE

4.4 – FASE DECISÓRIA E COISA JULGADA

4.4.1 Audiência de instrução e julgamento

4.4.2 Requisitos formais e efeitos da sentença

4.4.3 Da remessa necessária

4.4.4 Da coisa julgada – noções gerais

4.4.5 Limites da coisa julgada

4.4.6 Noções introdutórias do cumprimento da sentença

5. PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS – METODOLOGIAS ATIVAS

5.1 Exposições com o auxílio dos recursos multimídia.

5.2 Estudos dirigidos: individual e em grupo

5.3 Utilização de ferramentas e aplicativos em gamificação e aprendizagem ativa

5.4 Utilização de jogos para catalisar a imersão do aluno na matéria tradicional

5.5 Submissão de questionários com o uso de ferramentas digitais

5.6 Estudos de casos e análise de julgados em sala de aula.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO APROVEITAMENTO

6.1 Provas objetivas e dissertativas

6.2 Peças processuais

6.3 Participação do aluno em enquetes e questionários através de plataformas digitais

6.4 Seminários

6.5 Trabalhos de pesquisa



7. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

Complementaridade pela consecução de habilidades e competências comuns aos diversos ramos do saber jurídico, tais como: domínio de normas técnico-jurídicas, de tecnologias e métodos; raciocínio jurídico, argumentação, persuasão e reflexão crítica; leitura, compreensão, interpretação e aplicação do Direito; utilização adequada da legislação, jurisprudência, doutrina e demais fontes do Direito; julgamentos e tomadas de decisões apropriadas etc.

8. TEMAS TRANSVERSAIS

8.1 Haverá, sempre que oportuna, a abordagem de aspectos do Direito Processual Civil em conexão com os Direitos Humanos, as políticas de gênero e relações étnico-raciais.

8.2 O mesmo ocorrerá no tocante à importância do enfoque da história e cultura afro-brasileira, africana e indígena, como elementos indissociáveis da nossa formação histórica, jurídica e social.

9. BIBLIOGRAFIA

I. BÁSICA

THEODORO JUNIOR, Humberto. Curso de direito processual civil. Vol. 1. Rio de Janeiro: Forense.

DIDIER JR, Fredie. Curso de direito processual civil. Vol. 1 e 2. Salvador: Editora JUSPODIUM.

GONÇALVES, Marcus Vinícius Rios. Direito Processual Civil Esquematizado. São Paulo: Saraiva.

II. COMPLEMENTAR

BUENO, Cássio Scarpinella. Manual de Direito Processual Civil. São Paulo: Saraiva.

CÂMARA, Alexandre Freitas. Manual de Direito Processual Civil. São Paulo: Atlas.

GAJARDONI, Fernando da Fonseca et al. Comentários ao Código de Processo Civil. Rio de Janeiro: Forense.

Responsabilizo-me pelo cumprimento integral deste Plano de Ensino e pelo seu conteúdo.

Franca, terça-feira, 27 de fevereiro de 2024.

Rubens Alexandre Elias Calixto



PLANO DE ENSINO 2024

PROFESSOR: MARIA RAFAELA JUNQUEIRA BRUNO RODRIGUES

DEPARTAMENTO: DIREITO PRIVADO

DISCIPLINA: DIREITO EMPRESARIAL I

SÉRIE: 2º ANO TURMAS: A E B TURNO: DIURNO E NOTURNO

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 04h/a. HORÁRIA ANUAL: 144h/a.

1. EMENTA

A disciplina será desenvolvida de conformidade com a Legislação vigente, abrangendo o Código Civil e demais legislações especiais pertinentes à disciplina Direito Empresarial I. Dessa maneira o desenvolvimento da disciplina se dará a partir dos seus fundamentos históricos e constitucionais, fontes, teorias, princípios, conceitos fundamentais e gestão de inovação. Das pessoas jurídicas. Atividade Empresarial. Empresa. Empresário. Estabelecimento. Registro do Comércio. As sociedades. Cooperativas.

2. OBJETIVOS GERAIS

Promover a compreensão e a importância do Direito Empresarial. Apresentar e discutir o significado dos institutos fundamentais do Direito Empresarial. Estimular a capacidade de análise, domínio de conceitos e terminologia jurídica, argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos.

Motivar os alunos a refletirem de maneira crítica e valorativa, através da análise dos institutos pertinentes ao Direito Empresarial, consubstanciado na Doutrina, Jurisprudência, legislação vigente e realidade, acompanhando a evolução dos institutos.

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Conhecer o Direito Empresarial, sua relação com diversos ramos do Direito, o lado dinâmico dos seus institutos, as tendências determinadas pelo constante desenvolvimento social, ambiental, científico e tecnológico e econômico, a realidade que impõe valorações e avanços na conquista de direitos e compromisso com as obrigações oriundas destes, permitindo ao aluno realizar conexão entre a teoria e a prática.

Promover o desenvolvimento das competências a partir das habilidades apresentadas e definidas no perfil do egresso, quais sejam:

- Leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas.
- Interpretação e aplicação do Direito.



- Pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito.
- Adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos.
- Correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito.
- Utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica.
- Valoração e tomada de decisões.
- Domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito..

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

I. PRIMEIRO BIMESTRE

1. Introdução
2. Origem e evolução histórica do Direito Comercial.
 - 2.1. Antiguidade.
 - 2.2. Teoria dos Atos Comerciais.
 - 2.3. Teoria da Empresa.
3. O Direito Comercial no Brasil.
4. Constituição e princípios constitucionais do Direito Empresarial.
5. Autonomia – Fontes.
6. Das Pessoas Jurídicas
 - 6.1. Conceito
 - 6.2. Natureza Jurídica
 - 6.3. Requisitos para constituição da Pessoa Jurídica
 - 6.4. Classificação da Pessoa Jurídica
 - 6.5. Pessoas Jurídicas de Direito Privado
 - 6.6. Pessoas Jurídicas de Direito Público
 - 6.7. Extinção da Pessoa Jurídica.

II. SEGUNDO BIMESTRE



7. Empresa
 - 7.1. Introdução
 - 7.2. Perfis – conceito poliédrico
 - 7.3. O Empresário
 - 7.4. Conceito do Empresário à luz do Código Civil
 - 7.5. Abertura de Empresas
 - 7.6. ME - Microempresa
 - 7.7. EPP - Empresa de Pequeno Porte
 - 7.8. MEI – Microempreendedor Individual
 - 7.9. Sociedade Limitada Unipessoal
8. Empresa – Patrimônio
 - 8.1. Do estabelecimento empresarial
 - 8.2. Do nome empresarial
 - 8.3. *e-Commerce*
 - 8.4. *Web sites e marketplaces*
 - 8.5. Regimes Tributários

III. TERCEIRO BIMESTRE

9. Direito Societário
 - 9.1. Conceito
 - 9.2. Teorias sobre a personalidade jurídica dos entes coletivos
 - 9.3. Constituição das sociedades – requisitos - *affectio societatis*
 - 9.4. Classificação
 - 9.4.1. Sociedades Não Personificadas
 - 9.4.2. Sociedades Personificadas



9.4.3. Entes despersonalizados

10. Sociedade Limitada

10.1. Noções preliminares

10.2. Contrato Social

10.3. A Responsabilidade dos Sócios

10.4. As deliberações dos sócios

10.5. A administração da Sociedade Limitada

10.6. A responsabilidade do administrador

10.7. Do Conselho Fiscal

10.8. Da liquidação e dissolução

11. Da Desconsideração da Personalidade Jurídica

11.1. Noções preliminares.

11.2. Conceito

11.3. Do incidente de desconsideração da personalidade jurídica no CPC

11.4. Da desconsideração da Personalidade Jurídica Inversa

IV. QUARTO BIMESTRE

12. Tipos societários - distinção entre sociedades de pessoas (personalíssimas) e as sociedades de capital (capitalistas)

12.1. Aspectos gerais das sociedades em nome coletivo, comandita simples e comandita por ações

12.2. Grupos Societários

13. A Sociedade Cooperativa

14. A Sociedade Anônima de Futebol

5. PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS – METODOLOGIAS ATIVAS

5.1. Aulas remotas ou vídeo aulas adaptadas à situação similar à pandemia Covid-19, quando necessário.



- 5.2. Aulas expositivas com auxílio dos recursos de multimídia, quando for o caso.
- 5.3. Metodologias ativas aplicadas, tais como, estudo de casos, artigos e vídeos trabalhados em *flipped classroom*; dentre outros.
- 5.4. Monografias e demais trabalhos escritos.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO APROVEITAMENTO

- 6.1. Provas Objetivas.
- 6.2. Provas Dissertativas.
- 6.3. Provas Orais.
- 6.4. Seminários.
- 6.5. Trabalhos de pesquisa.

7. INTERCOMPLEMENTARIDADE DISCIPLINAR

- 7.1. Interdisciplinaridade através da abordagem do conteúdo programático, pelo domínio de conceitos jurídicos fundamentais, comuns aos diversos componentes curriculares do curso superior de graduação em Direito, tais como: Direito Constitucional, Direito Civil, Direito de Processo Civil, Direito Administrativo, Direito do Consumidor, etc.
- 7.2. Intercomplementaridade pela consecução de habilidades e competências comuns aos diversos ramos do saber jurídico, tais como: domínio de normas técnico-jurídicas, de tecnologias e métodos; raciocínio jurídico, argumentação, persuasão e reflexão crítica; leitura, compreensão, interpretação e aplicação do Direito; utilização adequada da legislação, jurisprudência, doutrina e demais fontes do Direito; julgamento e tomadas de decisões apropriadas etc.
- 7.3. Intercomplementaridade pela busca da realização do mesmo perfil profissiográfico das demais disciplinas da organização curricular, compreendendo: adequada formação geral, humanística e axiológica; capacidade de análise, argumentação e compreensão da historicidade dos direitos; aptidão para aprendizagem autônoma e dinâmica (aprender a aprender), para o exercício profissional com justiça e cidadania (aprender a viver no mundo jurídico), numa perspectiva de educação continuada.

8. BIBLIOGRAFIA

I. BÁSICA

- CHAGAS, Edilson Enedino dos. Direito Empresarial esquematizado. 11.Ed. São Paulo: Saraiva, 2024.
- COELHO, Fabio Ulhoa. Manual de Direito Comercial - Direito de Empresa. 34.Ed. São Paulo: RT, 2024.



CRUZ, André Santa. Manual de Direito Empresarial. Vol. Único. São Paulo: Jus Podivm, 2024.

MAMEDE, Gladston. Manual de Direito Empresarial. 18. Ed. São Paulo: Atlas, 2024. NEGRÃO, Ricardo. Manual de Direito Empresarial. 14Ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2024.

II. COMPLEMENTAR

ALEXANDRE, Ricardo. ARRUDA, Tatiane Costa. Reforma Tributária Ec/132/2023 - A Nova Tributação do Consumo no Brasil. São Paulo: Jus Podivm, 2024.

BERTOCCELLI, Rodrigo, ALVIM, Tiago Cripa. Manual de Compliance. 4.Ed. Rio de Janeiro: Forense, 2023.

BIONI, Bruno. Coordenador. Tratado de proteção de dados pessoais. 2. Ed. Rio de Janeiro: Forense, 2023.

BOITEUX, Fernando Netto. Manual de Direito Empresarial. 3.Ed. São Paulo: Jus Podivm, 2024.

CAMPINHO, Sérgio. Curso de Direito Comercial - Direito de Empresa. 20. Ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2024.

CUCALA, Francisco Segrelles. Ética Empresarial: Ideas, reflexiones y casos. Espanha: Editorial Universitaria Ramón Areces, 2013.

FALEIROS JÚNIOR, José Luiz de Moura. Proteção de dados pessoais na sociedade da informação - entre dados e danos. São Paulo: Foco, 2021.

FALEIROS JÚNIOR, José Luiz de Moura. Vesting Empresarial: aspectos jurídicos relevantes à luz da teoria dos contratos relacionais. 2.Ed. São Paulo: Foco, 2022.

FAZZIO JÚNIOR, Waldo. Manual de Direito Comercial. 5. Ed. São Paulo: Saraiva Jus, 2024.

GABRIEL, Sergio. Prática Empresarial. 5.Ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2024. GONÇALVES NETO, Alfredo de Assis. Direito da Empresa: comentários dos arts. 966 a 1.195, do Código Civil. 11. Ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2023.

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil Brasileiro - Vol. 1 - Parte Geral. 22.Ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2024.

LENZA, Pedro. Direito Constitucional Esquematizado. 27 Ed. São Paulo: Saraiva, 2023. MAMEDE, Gladston. MAMEDE. Eduarda Cotta. Blindagem Patrimonial e Planejamento Jurídico. 5ª Ed. São Paulo: Atlas, 2018.

MAMEDE, Gladston. MAMEDE. Eduarda Cotta. Holding familiar e suas vantagens. 16. Ed. São Paulo: Atlas, 2023.

MATIAS, Eduardo Felipe P. (Coordenador). Marco Legal das Startups: Lei Complementar 182/2021 e o fomento ao empreendedorismo inovador no Brasil. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2022.

MORETTI, Eduardo. OLIVEIRA, Leandro Antonio Godoy. E Outros. Startups: aspectos jurídicos relevantes. Vol. 2. 5. Ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2022.

NOGUEIRA, Ricardo Jose Negrão. Curso de Direito Comercial e de Empresa - Vol. 3 - 18ª edição. São Paulo: Saraiva Jur, 2024.



SACRAMONE, Marcelo Barbosa. Manual de Direito Empresarial. 5 Ed. São Paulo: Editora do Direito, 2024.

SANTOS, Fernando de Almeida. Ética Empresarial: Políticas de Responsabilidade Social Em 5 Dimensões. 2.Ed. São Paulo: Atlas, 2023.

SILVA, Paulo Renato Fernandes da. Curso de Direito Cooperativo do Trabalho. 5.Ed. São Paulo: LTR, 2021.

TOMAZETTI, Marlon. Curso de Direito Empresarial - Teoria Geral e Direito Societário.

Vol. 1 – 15. Ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2024.

Responsabilizo-me pelo cumprimento integral deste Plano de Ensino e pelo seu conteúdo.

Franca, terça-feira, 27 de fevereiro de 2024.

Maria Rafaela Junqueira Bruno Rodrigues



PLANO DE ENSINO 2023

PROFESSOR: CARLOS HENRIQUE GASPAROTO

DEPARTAMENTO: DIREITO PÚBLICO

DISCIPLINA: DIREITO PENAL I

SÉRIE:2ª TURMAS: A e B TURNO: DIURNO E NOTURNO

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 16h/a. HORÁRIA ANUAL: 144h/a.

1. EMENTA

- 1.1 Direito Penal: histórico, doutrinas penais; escolas e tendências
- 1.2 Direito Penal no Brasil
- 1.3 Lei Penal: interpretação, aplicação no tempo e no espaço e em relação às pessoas e suas funções
- 1.4 Princípios e teorias da Lei Penal
- 1.5 Normas penais: conceito, espécies e conflitos
- 1.6 Teoria geral do crime
- 1.7 Fato típico: conduta, relação de causalidade, resultado e tipicidade
- 1.8 Antijuridicidade e causas de sua exclusão
- 1.9 Culpabilidade: conceito, teorias e causas de exclusão
- 1.10 Imputabilidade penal
- 1.11 Do concurso de pessoas
- 1.12 Teoria geral da pena
- 1.13 Histórico, espécies e função da pena
- 1.14 Regimes da execução, cominação e aplicação das penas
- 1.15 Medidas de segurança
- 1.16 As circunstâncias do crime (agravantes e atenuantes)
- 1.17 Do concurso de crimes
- 1.18 Suspensão condicional da pena e livramento condicional
- 1.19 Dos efeitos da condenação
- 1.20 Da extinção da punibilidade: prescrição e outras causas.

2. OBJETIVOS GERAIS

- 2.1 Compreendem os objetivos gerais alicerçar o entendimento do crime como fenômeno social e o conhecimento da Parte Geral do Código Penal, de modo a facilitar a aprendizagem dos tipos previstos na Parte Especial.

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 3.1 Como objetivos específicos, pretende-se levar o acadêmico a identificar e distinguir os princípios e institutos que disciplinam o relacionamento entre o Estado e o indivíduo na órbita penal, com análise das diversas vertentes teórico-legais, doutrinárias e jurisprudenciais.



3.2 Propõe-se o estudo do fato típico, da ilicitude e da culpabilidade como elementos do crime, assim como dos aspectos teóricos que envolvem a sanção penal.

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

I. PRIMEIRO BIMESTRE

4.1 Introdução

4.1.1 Direito Penal: histórico, doutrinas penais

4.1.2 Escolas e tendências

4.1.3 Conceito de Direito Penal

4.1.4 Denominação

4.1.5 Definição

4.1.6 Caracteres

4.1.7 Direito Penal no Brasil

4.1.8 Conteúdo. Relação com outras ciências

4.1.9 Fontes do Direito Penal.

4.1.10 Fonte de produção

4.1.11 Fonte de conhecimento

4.1.12 A lei: fonte formal imediata

4.1.13 Técnica legislativa do Direito Penal

4.1.14 Lacunas

4.2 Da aplicação da Lei Penal

4.2.1 Interpretação quanto ao sujeito, aos meios e ao resultado

4.2.2 Critérios de aplicação da interpretação extensiva e restritiva

4.2.3 O princípio “in dubio pro reo”

4.2.4 Interpretação progressiva

4.2.5 Interpretação analógica

4.2.6 Analogia

4.2.7 “in malam partem”

4.2.8 “in bonam partem”

4.3 Princípios e teorias da Lei Penal

4.3.1 O princípio da legalidade

4.3.2 A lei penal no tempo

4.3.3 Irretroatividade da lei penal

4.3.4 Retroatividade benéfica

4.3.5 Lei excepcional ou temporária

4.3.6 Ultra-atividade da lei penal

4.3.7 A norma penal em branco

4.3.8 A lei penal no tempo

4.3.9 A lei penal no espaço

4.3.10 Conflito aparente de normas

4.3.11 Lugar do crime. Extraterritorialidade

4.3.12 Lei penal em relação às pessoas

4.3.13 Eficácia da sentença penal estrangeira

4.3.14 Contagem de prazo. Frações não computáveis da pena

4.3.15 Legislação especial.



4.4 Noção geral do crime.

4.4.1 Elementos

4.4.2 Conduta

4.4.3 Tipicidade

4.4.4 Ilícitude

4.4.5 Culpabilidade

4.4.6 Divisão dos crimes: quanto à gravidade e à forma de ação

4.4.7 Sujeitos do delito

4.4.8 Objetos do delito

4.4.9 Posicionamento da pessoa jurídica como sujeito ativo e passivo

II. SEGUNDO BIMESTRE

4.5 Da conduta

4.5.1 Conceito

4.5.2 Características

4.5.3 Elementos

4.5.4 Ausência de conduta

4.5.5 Teorias da ação

4.5.6 Formas de conduta

4.5.7 Conduta comissiva

4.5.8 Conduta omissiva

4.5.9 Caso fortuito e força maior

4.6 Da relação de causalidade

4.6.1 Considerações

4.6.2 Teoria de equivalência dos antecedentes causais

4.6.3 Causalidade da omissão

4.6.4 Superveniência causal

4.6.5 Teoria da imputação objetiva

4.7 Do resultado

4.7.1 Conceito

4.7.2 Teorias

4.7.3 Crime sem resultado (controvérsias)

4.7.4 Unidade e pluralidade de resultados

4.8 Teoria do tipo

4.8.1 Conceito

4.8.2 Formas da adequação típica

4.8.3 Elementos objetivos do tipo

4.8.4 Elementos normativos do tipo

4.8.5 Elementos subjetivos do tipo (do injusto)

4.9 Do tipo do crime doloso

4.9.1 Conceito, natureza e elementos do dolo

4.9.2 Teorias do dolo

4.9.3 Teoria da vontade

4.9.4 Teoria da representação

4.9.5 Teoria do assentimento

4.9.6 Espécies de dolo

4.9.7 Dolo direto e indireto



- 4.9.8 Dolo de dano e de perigo
- 4.9.9 Dolo genérico e específico
- 4.9.10 Dolo normativo e dolo natural
- 4.9.11 Dolo geral
- 4.10 Do tipo do crime culposo
 - 4.10.1 Conceito de culpa. Estrutura
 - 4.10.2 Previsibilidade objetiva
 - 4.10.3 Elementos do fato típico culposo
 - 4.10.4 Imprudência, negligência e imperícia
 - 4.10.5 Espécies de culpa
 - 4.10.6 Culpa consciente e culpa inconsciente
 - 4.10.7 Culpa própria e imprópria
 - 4.10.8 Culpa indireta
 - 4.10.9 Graus de culpa
 - 4.10.10 Compensação e concorrências de culpas.
 - 4.10.11 Excepcionalidade do crime culposo.
- 4.11 Do crime preterdoloso
 - 4.11.1 Do crime preterintencional ou preterdoloso
 - 4.11.2 Nexo subjetivo e normativo
- 4.12 Do crime consumado
 - 4.12.1 Conceito de crime consumado
 - 4.12.2 Crime exaurido
 - 4.12.3 Momento consumativo segundo a natureza do crime
 - 4.12.4 Iter criminis
 - 4.12.5 Distinção entre atos preparatórios e executórios
- 4.13 Do crime tentado
 - 4.13.1 Conceito
 - 4.13.2 Natureza jurídica
 - 4.13.3 Elementos
 - 4.13.4 Formas de tentativa
 - 4.13.4.1 Tentativa perfeita e imperfeita
 - 4.13.5 Infrações que não admitem tentativa
 - 4.13.6 Punibilidade da tentativa
 - 4.13.7 Desistência voluntária
 - 4.13.8 Arrependimento eficaz
 - 4.13.9 Arrependimento posterior
 - 4.13.10 Crime impossível

III. TERCEIRO BIMESTRE

- 4.14 Do erro de tipo
 - 4.14.1 Conceito
 - 4.14.2 Erro sobre elementos do tipo
 - 4.14.3 Erro culposo
 - 4.14.4 Erro provocado por terceiro
 - 4.14.5 Erro sobre a pessoa
- 4.15 Antijuridicidade e causas de exclusão
 - 4.15.1 Conceito



- 4.15.2 Formas e caráter da antijuridicidade
- 4.15.3 Causas de exclusão
 - 4.15.3.1 Requisitos
 - 4.15.3.2 Causas supralegais
 - 4.15.3.3 O excesso nas causas de exclusão
- 4.16 Do estado de necessidade
 - 4.16.1 Conceito
 - 4.16.2 Requisitos do estado de necessidade
 - 4.16.3 Exclusão do estado de necessidade
 - 4.16.4 Excesso no estado de necessidade
 - 4.16.5 Estado de necessidade putativo
 - 4.16.6 Dever de enfrentar o perigo
- 4.17 Da legítima defesa
 - 4.17.1 Antecedentes históricos
 - 4.17.2 Conceito e natureza jurídica
 - 4.17.3 Requisitos
 - 4.17.4 Elemento subjetivo da legítima defesa
 - 4.17.5 Excesso
 - 4.17.6 Legítima defesa recíproca
 - 4.17.7 Legítima defesa putativa contra real
 - 4.17.8 Legítima defesa sucessiva
 - 4.17.9 Legítima defesa putativa
 - 4.17.10 Bens e interesses defensáveis por legítima defesa
 - 4.17.11 Provocação e legítima defesa
 - 4.17.12 Legítima defesa preordenada: ofendículos
- 4.18 Do estrito cumprimento de dever legal e do exercício regular de direito
 - 4.18.1 Estrito cumprimento de dever legal
 - 4.18.2 Exercício regular de direito
 - 4.18.3 Intervenções médico-cirúrgicas e violência esportiva
 - 4.18.4 O consentimento do ofendido
- 4.19 Da culpabilidade e da exclusão
 - 4.19.1 Conceito
 - 4.19.2 Elementos
 - 4.19.3 Causas de exclusão da culpabilidade
 - 4.19.4 Erro de proibição
 - 4.19.5 Desconhecimento da lei
 - 4.19.6 Erro sobre a ilicitude do fato
 - 4.19.7 Descriminantes putativas
 - 4.19.8 Coação moral irresistível
 - 4.19.9 Obediência hierárquica
- 4.20 Da imputabilidade
 - 4.20.1 Conceito. Sistemas
 - 4.20.2 Imputabilidade e responsabilidade
 - 4.20.3 Inimputabilidade por doença mental ou desenvolvimento mental incompleto ou retardado
 - 4.20.4 Responsabilidade diminuída
 - 4.20.5 Actio libera in causa
 - 4.20.6 Menoridade penal. Legislação especial
 - 4.20.7 Emoção e paixão



- 4.20.8 Embriaguez. Conceito. Tipos
- 4.21 Concurso de pessoas
 - 4.21.1 Concurso de pessoas. Conceitos. Requisitos
 - 4.21.2 Teoria unitária
 - 4.21.3 Co-autoria
 - 4.21.4 Participação
 - 4.21.5 Autoria mediata
 - 4.21.6 Autoria incerta
 - 4.21.7 Co-autoria em crime culposo
 - 4.21.8 Excesso ou deficiência na execução
 - 4.21.9 Desígnio autônomo de um dos participantes

IV. QUARTO BIMESTRE

- 4.22 Das penas
 - 4.22.1 Penas em geral. Conceito. Finalidades. Caracteres
 - 4.22.2 Sistemas penitenciários
 - 4.22.3 Classificação
 - 4.22.4 Penas privativas de liberdade
 - 4.22.4.1 Reclusão e detenção
 - 4.22.4.2 Exame criminológico
 - 4.22.4.3 Regimes. Progressão e regressão
 - 4.22.4.4 Direitos e deveres do preso
 - 4.22.4.5 Trabalho
 - 4.22.4.6 Remissão
 - 4.22.4.7 Detração
 - 4.22.4.8 Superveniência de doença mental
 - 4.22.5. Penas restritivas de direitos. Penas alternativas
 - 4.22.5.1 Prestação de serviços à comunidade
 - 4.22.5.2 Interdição temporária de direitos
 - 4.22.5.3 Limitação de fim de semana
 - 4.22.5.4 Cominação e substituição
 - 4.22.5.5 Conversão
 - 4.22.6 Pena pecuniária
 - 4.22.6.1 Conceito. Características
 - 4.22.6.2 Cominação e aplicação
 - 4.22.6.3 Pagamento da multa
 - 4.22.7 Da aplicação da pena. Fixação
 - 4.22.7.1 Circunstâncias do crime
 - 4.22.7.2 Circunstâncias judiciais
 - 4.22.7.3 Circunstancias agravantes
 - 4.22.7.4 Reincidência
 - 4.22.7.5 Circunstâncias atenuantes
 - 4.22.8 Suspensão condicional da pena
 - 4.22.8.1 Conceito. Natureza. Pressupostos. Espécies
 - 4.22.8.2 Espécies. Condições
 - 4.22.8.3 Período de prova. Efeitos
 - 4.22.8.4 Revogação obrigatória e facultativa



- 4.22.8.5 Prorrogação do período de prova
- 4.22.9 Livramento condicional
 - 4.22.9.1 Conceito. Pressupostos objetivos e subjetivos
 - 4.22.9.2 Concessão: condições
 - 4.22.9.3 Revogação obrigatória e facultativa
 - 4.22.9.4 Restauração
 - 4.22.9.5 Prorrogação e extinção
- 4.23 Medidas de segurança
 - 4.23.1 Conceito. Finalidade
 - 4.23.2 O sistema de duplo binário. O sistema vicariante ou unitário
 - 4.23.3 Execução e revogação
 - 4.23.4 Internação
 - 4.23.5 Tratamento ambulatorial
- 4.24 Concurso de crimes
 - 4.24.1 Concurso material
 - 4.24.2 Concurso formal
 - 4.24.3 Crime continuado
- 4.25 Efeitos da condenação
 - 4.25.1 Efeitos principais
 - 4.25.2 Efeitos secundários
 - 4.25.2.1 Efeitos penais
 - 4.25.2.2 Efeitos extrapenais
- 4.26 Causas de extinção da punibilidade
 - 4.26.1 Prescrição
 - 4.26.1.1 Prescrição da pretensão punitiva
 - 4.26.1.2 Prescrição da pretensão executória

5. PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS – METODOLOGIAS ATIVAS

- 5.1 Exposição
- 5.2 Estudo dirigido: individual e em grupo
- 5.3 Técnicas de dinâmica de grupo
- 5.4 Seminários
- 5.5 Trabalhos escritos: individual e em grupo

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO APROVEITAMENTO

- 6.1 Provas objetivas
- 6.2 Provas dissertativas
- 6.3 Atividades individuais ou em grupos na sala de aula
- 6.4 Trabalhos de pesquisa

7. TEMAS TRANSVERSAIS



- 7.1 O conteúdo programático de Direito Penal I, que abrange a Parte Geral codificada, constitui a base para o prosseguimento dos estudos da mesma disciplina nas séries seguintes, contribuindo para a compreensão da Parte Especial do Código e das leis extravagantes de natureza penal.
- 7.2 Por outro lado, considerado o ordenamento jurídico como uma unidade, evidencia-se uma inter-relação com várias outras disciplinas.
- 7.3 Assim, será objeto do estudo a intercomplementaridade ou integração com o Direito Constitucional, o Internacional Público, o Processual Penal, o Direito Civil e o Direito Administrativo.

8. BIBLIOGRAFIA

I. BÁSICA

II. COMPLEMENTAR

AMERICANO, Odin Indiano do Brasil. Manual de Direito Penal. Saraiva;
BARROS, Flávio Augusto Monteiro de. Direito penal: parte geral. Saraiva;
BARROS, Francisco Dirceu. Direito Penal: Parte Geral. Impetus;
BITENCOURT, Cezar Roberto. Lições de Direito Penal. Ed. Acadêmica;
BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de Direito Penal. Saraiva;
BITENCOURT, Cezar Roberto. Código Penal Comentado. Saraiva;
BONFIM, Edílson Mougenot e CAPEZ, Fernando. Direito Penal. Saraiva;
BRANDÃO, Cláudio. Curso de Direito Penal: parte geral. Forense;
BRUNO, Aníbal. Direito Penal. Forense;
CAMARGO, Joaquim Augusto de. Direito Penal Brasileiro. RT;
CAPEZ, Fernando. Curso de Direito Penal. Saraiva;
CERNICHIARO, Luiz Vicente. Estrutura do Direito Penal. Bushatsky;
CONDE, Francisco Munhoz. Teoria Geral do Delito. Fabris;
COSTA, Álvaro Mayrink da. Direito Penal: Parte Geral. Forense;
COSTA, Álvaro Mayrink da. Curso de Direito Penal: Parte Geral. GZ Editora;
COSTA JÚNIOR, Paulo José. Direito Penal Objetivo. Forense;
COSTA JUNIOR, Paulo José da. Curso de Direito Penal. Saraiva;
CUNHA, Rogério Sanches. Manual de Direito Penal. Jus Podivm;
FRAGOSO, Heleno Cláudio. Lições de Direito Penal. Forense;
FRANCO, Alberto Silva et. al. Código Penal e sua Interpretação Jurisprudencial. RT;
GARCIA, Basileu. Instituições de Direito Penal. Saraiva;
GOLDFINGER, Fábio Ianni. Manual de Direito Penal: Parte geral. Mizuno;
GOMES, Luiz Flávio. Erro de tipo e erro de proibição. RT;
GOMES, Luiz Flávio. Direito Penal: Parte geral. RT;
GOMES, Luiz Flávio et al. Direito Penal: introdução e princípios fundamentais. RT;
GRECO, Rogério. Curso de Direito Penal: Parte geral. Impetus;
HUNGRIA, Nelson. Comentários ao Código Penal. Saraiva;
JESUS, Damásio Evangelista de. Direito Penal. Saraiva;
LOPES, Jair Leonardo. Curso de Direito Penal. RT;
LUIZI, Luiz. O tipo penal, a teoria finalista e a nova leg. penal. Fabris;



MARQUES, José Frederico. Tratado de Direito Penal. Saraiva;
MARTINS, José Salgado. Direito Penal. Saraiva;
MASSON, Cleber Rogério. Direito Penal Esquematizado: parte geral. Método;
MIRABETE, Júlio Fabbrini. Manual de Direito Penal. Atlas;
NOGUEIRA, Paulo Lúcio. Comentários à L. E. Penal. Saraiva;
NORONHA, Edgard Magalhães. Direito Penal. Saraiva;
NUCCI, Guilherme de Souza. Curso de Direito Penal: Parte Geral. Forense.
NUCCI, Guilherme de Souza. Manual de Direito Penal. RT;
NUCCI, Guilherme de Souza. Código Penal Comentado. RT;
PACELLI, Eugênio e CALLEGARI, André. Manual de Direito Penal: Parte Geral. Atlas;
PALOTTI JUNIOR, Osvaldo. Direito Penal: parte geral. Atlas;
PEDROSO, Fernando de Almeida. Direito Penal: parte geral. Método;
PIERANGELI, José Henrique e ZAFFARONI, Eugenio Raúl. Manual de Direito Penal Brasileiro: parte geral.
Revista dos Tribunais;
PRADO, Luiz Regis. Curso de Direito Penal Brasileiro. RT;
REALE JÚNIOR, Miguel. Instituições de Direito Penal: Parte geral. Forense;
REALE JÚNIOR, Miguel. Teoria do Delito. Revista dos Tribunais;
ROCHA, Fernando A. N. Galvão da. Direito Penal: Parte geral. Del Rey;
SILVA, César Dario Mariano da. Manual de Direito Penal: parte geral. Forense;
TAVARES, Juarez. Teoria do injusto penal. Del Rey;
TELES, Ney Moura. Direito Penal. Atlas;
TOLEDO, Francisco de Assis. Princípios Básicos de Direito Penal. Saraiva.

Responsabilizo-me pelo cumprimento integral deste Plano de Ensino e pelo seu conteúdo.

Franca, segunda-feira, 6 de março de 2023.

Professor Doutor Carlos Henrique Gasparoto



PLANO DE ENSINO 2023/2024

PROFESSOR: FÁBIO CANTIZANI GOMES

DEPARTAMENTO: DIREITO PÚBLICO

DISCIPLINA: DIREITO CONSTITUCIONAL

SÉRIE:2º TURMAS:A e B TURNO: DIURNO E NOTURNO

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 4h/a. HORÁRIA ANUAL:144h/a.

1. EMENTA

1.1 Direito Constitucional: objeto e método de disciplina. Constitucionalismo. Teoria Geral do Direito Constitucional. Hermenêutica Constitucional. Controle de constitucionalidade. Constituição Federal de 1988: princípios fundamentais. Direitos e garantias fundamentais. Estrutura e organização do Estado brasileiro. Organização dos Poderes. Organização político-administrativa do Estado. Autonomia dos entes federados.

2. OBJETIVOS GERAIS

- 2.1 O conteúdo previsto a ser ministrado na disciplina da Direito Constitucional visa primeiramente, apresentar este ramo do Direito ao aluno, relacionando-o aos demais ramos do Direito, atribuindo a devida importância ao estudo do Direito Constitucional, sempre exigindo dos alunos um posicionamento reflexivo e crítico a respeito dos temas abordados.
- 2.2 Espera-se, deste modo, empreender um estudo de Direito Constitucional de modo interdisciplinar que é inerente ao estudo deste ramo do direito, face à estreita relação que possui com áreas como a Ciência Política, Teoria do Estado, Sociologia, Economia, Filosofia, Ética, dentre outros, fazendo assim, com que o aluno possa compreender a insuficiência do estudo meramente dogmático, desenvolvendo no mesmo uma consciência crítica do papel do direito na sociedade em transformação, e fazer com que o mesmo esteja preparado para operar o direito dentro de contornos éticos e comprometido sempre com a justiça e a inclusão social.

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 3.1 Desenvolver no aluno capacidade de reflexão crítica sobre o ordenamento jurídico e a atuação dos operadores do direito a partir do conhecimento de toda a teoria constitucional e principalmente dos princípios e direitos fundamentais previstos em nossa Constituição.

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

I. PRIMEIRO BIMESTRE

- 4.1 Direito Constitucional – Objeto e Método.
- 4.2 Constituição: origem, evolução histórica e conceitos.



- 4.3 Poder Constituinte: espécies, formas de atuação e limites.
- 4.4 Classificação das Constituições.
- 4.5 Supremacia Constitucional e fenômenos normativos: recepção e reconstituição.
- 4.6 Classificação das normas Constitucionais.
- 4.7 Interpretação e Aplicação das Normas Constitucionais. Princípios de interpretação Constitucional.
- 4.8 Controle de Constitucionalidade: Espécies de inconstitucionalidade; órgãos controladores; Controle jurisdicional de constitucionalidade; modos difuso e concentrado.

II. SEGUNDO BIMESTRE

- 4.9 Ação Direta de Inconstitucionalidade, Ação Declaratória de Constitucionalidade; Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental.
- 4.10 Princípios Fundamentais na CF/88: normatividade dos princípios; Estado Democrático de Direito; Dignidade da pessoa humana; Objetivos fundamentais do Estado.
- 4.11 Direitos Humanos: origem; evolução histórica; Direitos humanos e Direitos Fundamentais.
- 4.12 Inviolabilidade do Direito à Vida: Teorias sobre o início da vida humana; Pesquisas com células embrionárias; Aborto; Pena de morte; Eutanásia e ortotanásia.
- 4.13 Isonomia Jurídica: Igualdade material e formal; Combate ao preconceito e discriminação; Ações Afirmativas.
- 4.14 Liberdades Públicas: Liberdade de crença e de exercício de culto religioso.

III. TERCEIRO BIMESTRE

- 4.15 Liberdade de manifestação de pensamento e de expressão.
- 4.16 Inviolabilidade da esfera individual: intimidade, privacidade, honra e imagem; Inviolabilidade do domicílio; Inviolabilidade dos sigilos.
- 4.17 Nacionalidade: originária e adquirida; critérios territorial e sanguíneo; brasileiros natos e naturalizados; perda de nacionalidade brasileira.
- 4.18 Direitos Políticos: democracia direta e indireta; capacidade eleitoral ativa e passiva; causas de inelegibilidade; perda e suspensão de direitos políticos.
- 4.19 Organização dos Poderes: Mecanismos de freios e contrapesos.
- 4.20 Poder Legislativo: organização; composição; prerrogativas e impedimentos dos cargos.

IV. QUARTO BIMESTRE

- 4.21 Processo Legislativo: Emenda Constitucional; Lei Ordinária, Lei Complementar; Medida Provisória;
- 4.22 Funções do Poder Legislativo: Comissões Parlamentares de Inquérito.
- 4.23 Poder Executivo: organização; eleição; funções; responsabilidade.
- 4.24 Estrutura Político-Administrativa do Estado brasileiro: Modelo Federativo.
- 4.25 Autonomia dos entes da Federação: União, Estados, Municípios e o Distrito Federal.
- 4.26 Divisão de competências entre os entes da federação.

5. PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS – METODOLOGIAS ATIVAS

- 5.1 Aulas expositivas e integradas com a participação dos alunos;
- 5.2 Leitura e discussão das obras indicadas;
- 5.3 Utilização dos meios tecnológicos disponíveis;



5.4 Estudo de casos com a apresentação de resultados de sala

5.5 Pesquisas: trabalhos individuais e em grupo

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO APROVEITAMENTO

6.1 Provas escritas;

6.2 Trabalhos teóricos e análise de julgados;

6.3 Solução de casos práticos em sala de aula.

7. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

I. COMPETÊNCIAS

7.1 Capacitar o aluno para uma visão mais abrangente do ordenamento jurídico, a partir das normas e princípios constitucionais, fazendo com que estejam preparados para desempenhar os papéis de operadores do direito mais comprometidos com os valores e objetivos estabelecidos em nossa Constituição.

II. HABILIDADES

7.2 Domínio da terminologia própria do Direito Constitucional;

7.3 Compreensão do significado e da importância das normas constitucionais como fonte informadora de princípios e valores para todo o ordenamento jurídico;

7.4 Entendimento das técnicas de interpretação e aplicação das normas constitucionais;

7.5 Conhecimento aprofundado dos princípios e direitos fundamentais previstos em nossa Constituição.

7.6 Compreensão de toda a estrutura de organização política do Estado brasileiro: a composição e o funcionamento dos poderes estatais, a organização e o papel das funções essenciais à justiça, além da divisão de competências entre os entes da federação.

8. BIBLIOGRAFIA

I. BÁSICA

BARROSO, Luis Roberto. Curso de direito constitucional contemporâneo. São Paulo: Saraiva.

MENDES, Gilmar Ferreira e outros. Curso de direito constitucional. São Paulo: Saraiva.

SARLET, Ingo Wolfgang, MARINONI, Luiz Guilherme, MITIDIERO, Daniel. Curso de direito constitucional. São Paulo: Saraiva.

SILVA, José Afonso da. Curso de direito constitucional positivo. São Paulo: Malheiros.

SILVA, Virgílio Afonso da. Direito Constitucional Brasileiro. São Paulo: Edusp.

II. COMPLEMENTAR

BARROSO, Luis Roberto. Interpretação e Aplicação da Constituição. São Paulo: Saraiva.



- _____. O Direito Constitucional e a efetividade de suas normas. Rio de Janeiro: Renovar.
- BONAVIDES, Paulo. Curso de direito constitucional. São Paulo: Malheiros.
- BULOS, Uadi Lammêgo. Curso de direito constitucional. São Paulo: Saraiva.
- BULOS, Uadi Lammêgo. Constituição Federal Anotada. São Paulo:Saraiva.
- CANOTILHO, José Joaquim Gomes. Direito Constitucional, 4. ed., Coimbra: Almedina.
- CANOTILHO, José Joaquim Gomes, MENDES, Gilmar Ferreira, SARLET, Ingo Wolfgang, STRECK, Lênio Luiz. Comentários à constituição do Brasil. São Paulo: Saraiva.
- CLEVE, Clemerson Merlin. Direito constitucional brasileiro (Vol. 1, 2 e 3). São Paulo: RT.
- LASSALE, Ferdinand. A Essência da Constituição. Rio de Janeiro: Lumen Júris.
- LENZA, Pedro. Curso de direito constitucional esquematizado. São Paulo: Saraiva.
- SILVA, José Afonso da. Comentário contextual à constituição. São Paulo: Malheiros.
- _____. Processo constitucional de formação das leis. São Paulo: Malheiros.
- SILVA, Luis Virgílio da (org.). Interpretação constitucional. São Paulo: Malheiros.
- TAVARES, André Ramos. Curso de direito constitucional. São Paulo: Saraiva.

Responsabilizo-me pelo cumprimento integral deste Plano de Ensino e pelo seu conteúdo.

Franca, quarta-feira, 22 de março de 2023.

Professor Doutor Fábio Cantizani Gomes



PLANO DE ENSINO 2023

PROFESSOR: CARLOS ERNANI CONSTANTINO

DEPARTAMENTO: DIREITO PÚBLICO

DISCIPLINA: DIREITO PENAL II

SÉRIE:4º TURMAS: A e B TURNO: DIURNO E NOTURNO

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 4h/a. HORÁRIA ANUAL: 144h/a.

1. EMENTA

- 1.1 Dos Crimes Contra a Pessoa (Parte Especial).
- 1.2 Dos Crimes Contra o Patrimônio (Parte Especial).
- 1.3 Dos Crimes Contra a Propriedade Imaterial (Parte Especial).
- 1.4 Dos Crimes Contra a Organização do Trabalho (Parte Especial)
- 1.5 Dos Crimes Contra o Sentimento Religioso e Contra o Respeito aos Mortos (Parte Especial).
- 1.6 Legislação Penal Extravagante (correlata), nos termos acima definidos.

2. OBJETIVOS GERAIS

- 2.1 Considerando-se que os acadêmicos do 3º ano já aprenderam, no 2º ano, a parte introdutória do Direito Penal, ou seja, a Parte Geral, compreendida entre os arts. 1º e 120 do Código Penal Brasileiro, o objetivo prescípua desta disciplina é dar continuidade ao ensino do Direito Penal, dentro do Estatuto Repressivo, retomando o estudo do art. 121 (homicídio) do sobredito "Codex" e indo até o seu art. 212 (vilipêndio a cadáver). Assim, na Parte Especial, serão estudados os crimes em espécie, começando-se pelos crimes contra a vida e encerrando-se nos crimes contra o respeito aos mortos. E, concomitantemente, é objetivo da matéria o estudo da legislação penal especial correlata.

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

I. PRIMEIRO BIMESTRE

- 4.1 Parte Especial do Código Penal - Título I - Dos Crimes Contra a Pessoa - arts. 121 a 154:
 - 4.1.1 Capítulo I - Dos Crimes Contra a Vida - art. 121.
 - 4.1.2 No delito de homicídio, chamado por NÉLSON HUNGRIA de delito dos delitos, fazemos uma revisão geral dos principais institutos da teoria geral do delito (crime visto como conduta típica, antijurídica, culpável e responsável), à luz do Direito Penal Moderno, ou seja, dos postulados do Funcionalismo Racional-Teleológico e da teoria da imputação objetiva.
- 4.2 Legislação Especial – Incursões
 - 4.2.1 Crimes Hediondos.



- 4.2.2 Execução Penal.
- 4.2.3 Delitos de Trânsito.
- 4.2.4 Lei das Contravenções Penais

II. SEGUNDO BIMESTRE

- 4.3 - Capítulo I - Dos Crimes Contra a Vida - arts. 122 a 128; 2.2 - Capítulo II - Das Lesões Corporais - art. 129.
- 4.4 Capítulo III - Da Periclitacão da Vida e da Saúde - arts. 130 a 136.
- 4.5 Capítulo IV - Da Rixa - art. 137.
- 4.6 Capítulo V - Dos Crimes Contra a Honra - arts. 138 a 145.
- 4.7 Legislação Especial – Incurções
- 4.7.1 Responsabilidade Penal da Pessoa Jurídica na Lei do Meio Ambiente
- 4.7.2 Lei Anti-racismo.

III. TERCEIRO BIMESTRE

- 4.8 Capítulo VI - Dos Crimes Contra a Liberdade Individual - arts. 146 a 154
- 4.9 Parte Especial do Código Penal - Título II - Dos Crimes Contra o Patrimônio - arts. 155 a 183
- 4.9.1 Capítulo I - Do Furto - arts. 155 e 156.
- 4.9.2 Capítulo II - Do Roubo e Da Extorsão - arts. 157 a 160.
- 4.9.3 Capítulo III - Da Usurpação - arts. 161 a 162.
- 4.9.4 Capítulo IV - Do Dano - arts. 163 a 167.
- 4.10 Legislação Especial – Incurções
- 4.10.1 Crimes da Lei Ambiental (Lei nº 9.605/98)

IV. QUARTO BIMESTRE

- 4.11 Capítulo V - Da Apropriação Indébita - arts. 168 a 170.
- 4.12 Capítulo VI - Do Estelionato e Outras Fraudes - arts. 171 a 179.
- 4.13 Capítulo VII - Da Receptação - art. 180.
- 4.14 Capítulo VIII - Disposições Gerais - arts. 181 a 183.
- 4.15 Parte Especial do Código Penal - Título III - Dos Crimes Contra a Propriedade Imaterial - arts. 184 a 186
- 4.15.1 Capítulo I - Dos Crimes Contra a Propriedade Intelectual - arts. 184 a 186
- 4.16 Parte Especial do Código Penal - Título IV - Dos Crimes Contra a Organização do Trabalho - arts. 197 a 207
- 4.17 Parte Especial do Código Penal - Título V - Dos Crimes Contra o Sentimento Religioso e Contra o Respeito aos Mortos - arts. 208 a 212
- 4.17.1 Capítulo I - Dos Crimes Contra o Sentimento Religioso - art. 208.
- 4.17.2 Capítulo II - Dos Crimes Contra o Respeito aos Mortos - arts. 209 a 212

4. PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS – METODOLOGIAS ATIVAS

- 5.1 Aulas expositivas e dialogadas, seguidas de discussões críticas e debates



5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO APROVEITAMENTO

6.1 Provas escritas, argüições em classe, debates de temas e observação quanto à presença e à participação dos acadêmicos em aula. Trabalhos escritos e seminários.

6. TEMAS TRANSVERSAIS

- 8.1 Intercomplementaridade, via conteúdo programático, pelo domínio de conceitos jurídicos fundamentais, comuns aos diversos componentes curriculares do curso superior de graduação em Direito, tais como: com as demais disciplinas de Direito Civil e com o Direito Constitucional.
- 8.2 Intercomplementaridade pela consecução de habilidades e competências comuns aos diversos ramos do saber jurídico, tais como: domínio de normas técnico-jurídicas, de tecnologias e métodos; raciocínio jurídico, argumentação, persuasão e reflexão crítica; leitura, compreensão, interpretação e aplicação do Direito; utilização adequada da legislação, jurisprudência, doutrina e demais fontes do Direito; julgamento e tomadas de decisões apropriadas etc.
- 8.3 Intercomplementaridade pela busca da realização do mesmo perfil profissiográfico das demais disciplinas da organização curricular, compreendendo: adequada formação geral, humanística e axiológica; capacidade de análise, argumentação e compreensão da historicidade dos direitos; aptidão para aprendizagem autônoma e dinâmica (aprender a aprender), para o exercício profissional com justiça e cidadania (aprender a viver no mundo jurídico), numa perspectiva de educação continuada.

7. BIBLIOGRAFIA

I. BÁSICA

- COSTA, Álvaro Mayrink da. Direito Penal; Parte Geral e Parte Especial. 7ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2007, 03 vol.
- SANTOS, Juarez Cirino dos. Direito Penal; Parte Geral. 3ª ed. Curitiba: ICPC/Lumen Juris, 2008, 01 vol.
- TAVARES, Juarez. Teoria do Injusto Penal. Belo Horizonte: Del Rey, 2000, 01 vol.
- ROXIN, Claus. Strafrecht; Allgemeiner Teil (id est: Direito Penal; Parte Geral). 3ª ed. Munique/Alemanha, Editora Beck, 1997, 01 vol. (original em língua alemã); há tradução desta obra para o Espanhol: Derecho Penal; Parte General. Madri/Espanha: Civitas, 1997, 01 vol.

II. COMPLEMENTAR

- BITENCOURT, César Roberto. Tratado de Direito Penal. 10ª ed. São Paulo: Saraiva, 2006, 04 vols.
- HUNGRIA, Nélon. Comentários ao Código Penal. 4ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 1958, 09 vol.
- JESCHECK, Hans-Heinrich. Lehrbuch des Strafrechts - Allgemeiner Teil (id est: Tratado de Direito Penal - Parte Geral). 4ª ed. Berlim/Alemanha, Editora Duncker & Humblot GmbH, 1988, 01 vol. (original em língua alemã); há tradução desta obra para o Espanhol: Tratado de Derecho Penal - Parte General. 3ª ed. Barcelona/Espanha, Editora Bosch, 1.978, 02 vols.
- NORONHA, Edgard Magalhães. Direito Penal. 5ª ed. São Paulo: Saraiva, 1.968, 04 vol.



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA
AUTARQUIA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

AV. MAJOR NICÁCIO, 2.377 - TEL: (16) 3713.4000
BAIRRO SÃO JOSÉ - FRANCA .SP - CEP: 14.401-135

EXCELÊNCIA NO ENSINO JURÍDICO DESDE 1958.
WWW.DIREITOFRANCA.BR

Responsabilizo-me pelo cumprimento integral deste Plano de Ensino e pelo seu conteúdo.

Franca, quarta-feira, 22 de março de 2023.

Professor doutor Carlos Ernani Constantino



PLANO DE ENSINO 2024

PROFESSOR: SETÍMIO SALERNO MIGUEL

DEPARTAMENTO: DIREITO PRIVADO

DISCIPLINA: DIREITO EMPRESARIAL II

SÉRIE: 3º ANO TURMAS: A e B TURNO: DIURNO E NOTURNO

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 04h/a. HORÁRIA ANUAL: 144h/a.

1. EMENTA

A disciplina busca apresentar e discutir noções básicas e visão global das S/As, da franchising, da propriedade industrial, da concorrência desleal, do Código de Defesa do Consumidor, dos títulos de crédito, da recuperação judicial e da falência, a partir do emprego de métodos doutrinários, jurisprudenciais, análise da legislação aplicável, bem como discussão de casos concretos para resolução de problemas.

2. OBJETIVOS GERAIS

Capacitar os alunos a compreenderem conceitos, princípios e estruturação das sociedades anônimas regulada por lei específica, dos contratos empresariais, especialmente na modalidade de franquias, compreender as peculiaridades da propriedade industrial regulada pela Lei 9.279/1996, além da concorrência desleal, regulada pela mesma legislação.

Capacitá-los na compreensão e análise das normas e princípios aplicáveis às relações de consumo e compreender a origem e evolução do crédito e do instrumento representativo deste, os títulos de créditos.

Capacitá-los, ainda, na compreensão do conjunto normativo regulado pela Lei 11.101/2009, especialmente a partir da análise das formas de recuperação da empresa e seus procedimentos e, ao final, compreender o procedimento a ser seguido no caso de decretação da falência de uma empresa.

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Entender as peculiaridades da sociedade anônima e diferenciá-las das sociedades tipificadas pelo Código Civil, especialmente aquelas cuja natureza é classificada como “de pessoas”. Compreender, ainda, as diferenças formais das sociedades anônimas de capital aberto e de capital fechado.

Capacitá-los na compreensão dos contratos empresariais, especialmente os contratos de franchising, a fim de que o aluno saiba identificar a pessoa do franqueador e do franqueado, seus direitos e deveres recíprocos.



Compreender os institutos tratados pela lei de propriedade industrial, a fim de diferenciar os conceitos e os regramentos dos bens protegidos pela lei, como a invenção, o modelo de utilidade, o desenho industrial e a marca. Conseguir aplicar as formas de proteção da propriedade industrial com o uso da patente e do registro, além de capacitar os alunos a desenharem estratégias jurídicas de proteção contra a concorrência desleal no âmbito empresarial.

Capacitar os alunos a diferenciarem uma relação civil de uma relação de consumo, a partir da análise dos conceitos de fornecedor, consumidor, bem e produto. Estabelecer uma análise crítica da responsabilidade civil no âmbito consumerista com a resolução de casos concretos, e distinguir as propagandas enganosas e abusivas, formando estratégias de defesa contra estas formas de propaganda.

Compreender, a evolução histórico-social do crédito, da ideia de confiança, dos princípios e dos costumes aplicáveis a este instituto e da instrumentalização do crédito a partir do estudo da estrutura dos principais títulos de crédito: a letra de câmbio, a nota promissória, o cheque e duplicata mercantil, a fim de possibilitar o aluno a analisar estes instrumentos, na atualidade, e em quais casos sua utilização ainda se faz vantajosa, principalmente levando-se em conta o mundo digital em que vivemos.

Por fim, capacitar o aluno a estruturar uma estratégia de recuperação de empresa, a partir da observância do princípio da preservação da empresa, analisado o caso concreto para adequação do melhor instrumento, a recuperação judicial ou extrajudicial e capacitar o aluno a compreender quando a recuperação é possível e quando não é, sendo caso de utilização do instituto falimentar, em completa compreensão do procedimento e das normas aplicáveis a estes institutos.

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

I. PRIMEIRO BIMESTRE

- 1 - SOCIEDADE ANÔNIMA:
 - 1.1 - Sociedades de pessoas x sociedades de capital
 - 1.2 - Principais aspectos da sociedade anônima – da constituição à dissolução, liquidação e extinção
 - 1.3 - Sociedade Anônima de Capital Aberto – aspectos gerais
 - 1.4 - Sociedade Anônima de Capital Fechado – aspectos gerais
- 2 – FRANCHISING
 - 2.1 – Conceito de contrato de franquia
 - 2.2 – Função
 - 2.3 – Características e elementos
 - 2.4 – Circular de Oferta de Franquia (COF)

II. SEGUNDO BIMESTRE

- 1 – PROPRIEDADE INTELECTUAL
 - 1.1 – Características
 - 1.2 – Direitos autorais
 - 1.3 – Direitos autorais sobre programas de computador



- 2 – PROPRIEDADE INDUSTRIAL
 - 2.1 – Diferença de propriedade intelectual e propriedade industrial
 - 2.2 – Código de Propriedade Industrial
 - 2.3 – Instituto Nacional da Propriedade Industrial
 - 2.4 – Invenção
 - 2.5 – Modelo de Utilidade
 - 2.6 – Desenho industrial
 - 2.7 – Marcas e expressões
 - 2.8 – Patentes
 - 2.9 – Registro
 - 2.10 – O know-how e o segredo de fábrica

- 3 – A CONCORRÊNCIA DESLEAL
 - 3.1 – Cartel
 - 3.2 – Dumping
 - 3.3 – Monopólio
 - 3.4 – Oligopólio
 - 3.5 – Truste
 - 3.6 – Espionagem industrial

III. TERCEIRO BIMESTRE

- 1 – OS ASPECTOS EMPRESARIAIS DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR
 - 1.1 – Princípios da relação de consumo
 - 1.2 – Consumidor, fornecedor, bens e serviços
 - 1.3 – Responsabilidade civil do Código de Defesa do Consumidor: fato do produto e do serviço, vício do produto e do serviço
 - 1.4 – Prescrição e decadência no Código de Defesa do Consumidor
 - 1.5 – Publicidade no CDC – propaganda enganosa e abusiva
 - 1.6 – Banco de dados e cadastro de consumidores
 - 1.7 – Desconsideração da personalidade jurídica no CDC
 - 1.8 – Penalidades no CDC

- 2 – O CRÉDITO
 - 2.1 – Conceito
 - 2.2 – Evolução histórica e social

- 3 – TÍTULOS DE CRÉDITO
 - 3.1 – Teoria geral dos títulos de créditos
 - 3.2 – Classificações
 - 3.3 – Títulos de créditos típicos e nominados
 - 3.4 – Títulos de promessa de pagamento e ordem de pagamento
 - 3.5 – Princípios e características dos títulos de créditos: cartularidade, formalismo, literalidade, autonomia, circulação, força executiva, solidariedade.



- 3.6 – Forma de circulação dos títulos: ao portador, à ordem, não à ordem e nominativo
- 3.7 – Título pro soluto e pro solvendo
- 3.8 – Elementos e declarações cambiais – saque, aceite, endosso, aval, protesto
- 3.9 – Ações para recebimento do crédito – breve análise
- 3.10 – Os títulos virtuais ou digitais – o crédito na era digital

IV. QUARTO BIMESTRE

- 1 – IMPORTÂNCIA SOCIAL E ECONÔMICA DA EMPRESA
- 2 – A EMPRESA EM CRISE – RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIA
 - 2.1 – Fundamentos comuns aos institutos de recuperação e à falência
 - 2.2 – Da recuperação judicial de empresa
 - 2.2.1 – Função
 - 2.2.2 – Sujeitos e requisitos
 - 2.2.3 – Créditos inseridos
 - 2.2.4 – Meios de recuperação
 - 2.2.5 – Do pedido inicial e do processamento da RJ
 - 2.2.6 – Do plano de recuperação judicial
 - 2.2.7 – Da convolação da RJ em falência
- 3 – DA RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL – pressupostos, requisitos e procedimento
- 4 – DA FALÊNCIA
 - 4.1 – Conceito e função
 - 4.2 – Sujeito passivo e os efeitos jurídicos da declaração de falência
 - 4.3 – Classificação dos créditos
 - 4.4 – Da massa falida
 - 4.5 – Do rito da falência
 - 4.5 – Arrecadação dos bens
 - 4.6 – Realização do ativo
 - 4.7 – Pagamento dos credores
 - 4.8 – Encerramento da falência e extinção das obrigações do falido
 - 4.9 – Crimes falimentares.

5. PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS – METODOLOGIAS ATIVAS

Aulas expositivas e dialogadas, leitura dirigida e discussão de textos. Análise legal, doutrinária e jurisprudencial. Estudos de casos concretos e resolução de problemas. Pesquisas individuais e em grupos.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO APROVEITAMENTO

Provas escritas com questões objetivas e dissertativas. Entrega de trabalhos de pesquisa extras para composição da nota. Análise do efetivo aprendizado dos alunos a partir de debates sobre os temas estudados e aplicação prática em casos concretos acerca do tema em discussão.



7. INTERCOMPLEMENTARIEDADE DISCIPLINAR

Interdisciplinaridade pela consecução de habilidades e competências comuns a diversos ramos do saber jurídico, adequação da aplicação de institutos jurídicos à nova realidade de mundo virtual e conectado. Complementaridade de estudos sob a ótica do mundo globalizado, principalmente com as alterações ocorridas na lei de recuperação judicial e falências, com a aplicação às empresas multinacionais. Estudo complementar de institutos de direito civil e direito processual civil aplicáveis ao direito empresarial.

Intercomplementariedade com aspectos e questões históricas dos institutos em estudo, com compreensão e adequação da realidade social e histórica, a fim de possibilitar o aluno a aplicar o direito com responsabilidade e cidadania, sempre em observância da máxima que o direito serve a sociedade e deve se adequar as modificações e anseios da nova realidade social, conforme ela se mostra.

Intercomplementariedade pela análise dos temas relativos aos grupos em situação de vulnerabilidade, especialmente no estudo do direito do consumidor, em vista a capacitação da atuação profissional buscando a proteção dos idosos, das crianças e dos adolescentes dentro do mercado de consumo, com vista sempre ao caráter inclusivo e protetivo.

8. BIBLIOGRAFIA

I. BÁSICA

DINIZ, Gustavo Saad. Curso de direito comercial. 2. ed. Barueri [SP]: Atlas, 2022. FILOMENO, José Geraldo Brito. Direitos do consumidor. 15. ed. São Paulo: Atlas, 2018

MAMEDE, Gladston. Manual de direito empresarial. 16. ed. Barueri [SP]: Atlas, 2022.

TARTUCE, Flávio; NEVES, Daniel Amorim Assumpção. Manual de direito do consumidor: direito material e processual, volume único. 11. ed. Rio de Janeiro: Forense; Método, 2022

VENOSA, Sílvio de Salvo; Rodrigues, Cláudia. Direito empresarial. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2020.

VIDO, Elisabete. Curso de Direito Empresarial. 10. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2022.

II. COMPLEMENTAR

ALMEIDA, Amador Paes de. Teoria e prática dos títulos de crédito. 31. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018.

BARBOSA, Denis Borges. Tratado da propriedade intelectual – Tomo I. 2. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2017

CAMPINHO, Sérgio. Curso de direito comercial – sociedade anônima. 5. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020.

COELHO, Fábio Ulhoa. Comentários à Lei De Falências e de Recuperação De Empresas. 15. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021

MARQUES, Cláudia Lima; BENJAMIN, Antonio Herman V.; MIRAGEM, Bruno. Comentários ao Código de Defesa do Consumidor. 7. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais. 2021



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA
AUTARQUIA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

AV. MAJOR NICÁCIO, 2.377 - TEL: (16) 3713.4000
BAIRRO SÃO JOSÉ - FRANCA .SP - CEP: 14.401-135

EXCELÊNCIA NO ENSINO JURÍDICO DESDE 1958.

WWW.DIREITOFRANCA.BR

RICHTER, Marina Nascimbem Bechtejew. A relação de franquia no mundo empresarial e as tendências da jurisprudência brasileira. 3. ed. São Paulo: Almedina, 2021.

RIZZARDO, Arnaldo. Títulos de crédito. 6. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021.

Responsabilizo-me pelo cumprimento integral deste Plano de Ensino e pelo seu conteúdo.

Franca, terça-feira, 27 de fevereiro de 2024.

Setímio Salerno Miguel



PLANO DE ENSINO 2023

PROFESSOR: IVAN NASCIMENTO DE CASTRO

DEPARTAMENTO: DIREITO PÚBLICO

DISCIPLINA: DIREITO PROCESSUAL PENAL I

SÉRIE: 3º TURMAS: A e B TURNO: DIURNO e NOTURNO

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 4h/a. HORÁRIA ANUAL: 144h/a.

1. EMENTA

1.1 Direito Processual Penal: evolução histórica. Lei e norma processual penal: interpretação, aplicação no tempo e no espaço. Princípios: gerais e constitucionais. Inquérito policial. Juizados especiais criminais. Ação penal: natureza jurídica, condições e classificação. Ação civil ex delicto. Jurisdição e competência. Sujeitos processuais. Questões e incidentes processuais: questões prejudiciais; exceções; restituição de coisas apreendidas; medidas assecuratórias; incidente de falsidade documental e incidente de insanidade.

2. OBJETIVOS GERAIS

2.1 O objetivo da disciplina é o estudo do direito processual penal em seus múltiplos aspectos. O processo penal é dotado de caráter antinômico: ao mesmo tempo em que cuida da concretização da sanção penal e da medida de segurança, também assegura a efetividade dos direitos e garantias fundamentais. Por isso, durante o curso será enfatizada a necessidade de equilíbrio entre esses valores, os quais se expressam na dicotomia defesa social/liberdades públicas.

2.2 Na primeira parte do curso serão ministradas considerações gerais a respeito do processo penal e dos dispositivos constitucionais que regulam a matéria. As noções da evolução histórica e doutrinária são desenvolvidas de modo que o aluno possa compreender os tipos de processo (inquisitivo, acusatório e misto), bem como as formas de composição da lide penal, inclusive no âmbito do juizado especial criminal. Na sequência são analisados os princípios fundamentais norteadores do processo penal e sua relação com outros ramos do Direito e com as ciências auxiliares. No tema relativo às fontes do processo penal, inclui-se o estudo dos Regimentos Internos dos Tribunais e das súmulas dos Tribunais Superiores. Segue-se com a análise da norma processual penal no tempo e no espaço, assinalando-se a distinção entre normas penais e normas processuais, com ênfase sobre a forte influência que as normas mistas exercem na interpretação da lei processual penal. Dar-se-á início, nessa mesma fase, ao estudo da persecução penal, com abordagem à sua primeira fase, que abrange o policiamento preventivo e o policiamento repressivo. Com os princípios e normas que regulam o inquérito policial, desde a sua instauração até a sua conclusão, são apresentadas as mais recentes orientações sobre a investigação criminal e os projetos visando o seu aprimoramento. Ainda nesta fase são objeto de estudo as peças de informação, as comissões parlamentares de inquérito, os inquéritos extrapoliciais, os termos circunstanciados e a investigação realizada pelo Ministério Público.



- 2.3 A segunda parte se inicia com o estudo da Lei 9.099/95, que instituiu os Juizados Especiais Criminais, no aspecto em que, tratando das infrações penais de menor potencial ofensivo, corresponde ao papel desempenhado pelo inquérito policial. Na sequência, se desenvolve o estudo da segunda fase da persecução penal, em que se trata do direito de ação e de defesa, tudo em conformidade com as características próprias das várias espécies de ação penal (pública e privada). A extinção da punibilidade também é analisada em face de cada tipo de ação penal. Os requisitos das peças iniciais da ação penal (denúncia e queixacrise) são expostos sob a ótica da correlação entre a imputação e a sentença. O estudo da jurisdição encerra a segunda parte.
- 2.4 Na terceira parte, são enfocadas as previsões constitucionais e infraconstitucionais da jurisdição e da competência, compreendendo as atividades do juiz criminal, a competência da justiça especial e da comum, enfatizando-se as regras de conexão e de continência, bem como as que regulam o foro por prerrogativa de função, porque envolvem questões complexas e sumamente importantes no âmbito do processo penal, concluindo-se com o estudo das questões e processos incidentes.
- 2.5 A quarta parte se inicia com o estudo dos sujeitos processuais. Em seguida são expostos os projetos de reformas legislativas e as modificações implementadas durante o ano com as leis extravagantes pertinentes.

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 3.1 Dotar o aluno de conhecimento das formalidades e procedimentos indispensáveis para aplicação da lei penal.
- 3.2 Incentivar a pesquisa e a organização de dados mediante a leitura de textos específicos da matéria, bem como de temas correlatos e complementares, com indicação de obras jurídicas, revistas e sites especializados, artigos e demais produções científicas, desenvolvendo a capacidade de análise e a produção de trabalhos escritos em conformidade com as normas técnicas.
- 3.3 Orientação sobre a importância de atualização acompanhando a evolução legislativa, jurisprudencial e doutrinária.
- 3.4 Acompanhar frequentemente as decisões das instâncias superiores, em face das constantes alterações de entendimentos a respeito das matérias lecionadas, sobretudo, as decisões emanadas do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça, com ênfase nas súmulas, súmulas vinculantes e na repercussão geral, mediante acompanhamento pelas decisões, notícias e informativos dos próprios tribunais.
- 3.5 Utilização da internet, de mídia eletrônica e demais tecnologias adequadas como meios de informação visando aprimorar o ensino, a pesquisa e a prática do direito processual penal.

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

I. PRIMEIRO BIMESTRE

4.1. INTRODUÇÃO

- 4.1.1 Definição de direito processual penal.
- 4.1.2 Conceito, natureza e finalidade do processo penal. Direito de punir. Meios consensuais de solução de conflitos.
- 4.1.3 Modelo inquisitivo, acusatório e misto. O sistema pátrio.
- 4.1.4 Juiz das garantias. Noções gerais. Competência. Limitação.
- 4.1.5 Relação com outros ramos do direito.



- 4.1.6 Princípios (constitucionais) do processo penal.
- 4.1.7 Princípios gerais do processo penal.
- 4.1.8 Fontes do processo penal. Noção e classificação. Pactos e tratados.
- 4.2 APLICAÇÃO E INTERPRETAÇÃO DA LEI PROCESSUAL
 - 4.2.1 Aplicação da lei processual no espaço.
 - 4.2.2 Aplicação da lei processual no tempo. Princípios aplicáveis.
 - 4.2.3 Interpretação da lei processual penal.
- 4.3 DO INQUÉRITO POLICIAL (1a fase da persecução penal).
 - 4.3.1 Polícia administrativa e polícia judiciária: atribuições.
 - 4.3.2 Inquérito policial. Inquéritos extrapoliciais e termo circunstanciado. ECA
 - 4.3.3 Conceito, natureza e finalidade do inquérito policial.
 - 4.3.4 Instauração do inquérito policial. “Notitia criminis” e “delatio criminis”.
 - 4.3.5 Prazos para instauração e para a conclusão do inquérito policial.
 - 4.3.6 Desenvolvimento do inquérito policial: providências iniciais e gerais. Valor probatório do inquérito policial. Incomunicabilidade. Cláusula constitucional da reserva da jurisdição.
 - 4.3.7 Conclusão, relatório e remessa do inquérito policial.
 - 4.3.8 Atividades do Ministério Público no inquérito policial: arquivamento e desarquivamento.
 - 4.3.9 Nova sistemática do arquivamento do inquérito policial (Lei 13.964/19). Papel do Ministério Público.

II. SEGUNDO BIMESTRE

- 4.4 ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL
 - 4.4.1 Hipóteses de cabimento. Condições.
 - 4.4.2 Ministério Público. Investigado. Defensor.
 - 4.4.3 Forma. Recusa do Ministério Público. Homologação. Descumprimento das condições.
- 4.5.4 Extinção da punibilidade.
- 4.5 JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS
 - 4.5.1 Introdução. Princípios.
 - 4.5.2 Juizado Especial Criminal (primeira parte – arts. 60/76). Leis 9.099/95 e 10.259/00.
 - 4.5.3 Casos especiais (Leis 9.605/98, 11.340/06, 11.343/06, 9.503/97 e 10.741/03)
- 4.6 DA AÇÃO PENAL
 - 4.6.1 Considerações gerais: natureza jurídica do direito de ação, conceito, classificação, condições da ação penal e pressupostos processuais.
 - 4.6.2 Ação penal pública: características e princípios norteadores. Ação pública incondicionada: titularidade ativa e titularidade passiva. Ação penal originária. Ação penal pública condicionada: representação, retratação e prazos. Curador especial. Morte e declaração de ausência do ofendido. Requisição do Ministro da Justiça.
 - 4.6.3 Denúncia: conteúdo, aditamento e prazos. Recebimento e rejeição da denúncia. Regras atuais do Código de Processo Penal. Recursos.

III. TERCEIRO BIMESTRE

- 4.6.4 Ação penal privativa do ofendido: características e princípios norteadores. Ação penal privada exclusiva e personalíssima. Ação penal privada subsidiária da pública. Titularidade ativa e titularidade passiva. Início da ação privada: queixa crime, conteúdo e aditamento.
- 4.6.5 Extinção da punibilidade.
- 4.6.6 Ação civil “ex delicto”. Execução e fixação do valor na sentença penal condenatória.



4.7 DA JURISDIÇÃO.

4.7.1 Noções Gerais.

4.7.2 Características.

4.7.3 Princípios.

4.7.4 Órgãos do Poder Judiciário. Organização judiciária

4.8 DA COMPETÊNCIA

4.8.1 Competência no processo penal: previsões constitucionais e infraconstitucionais.

4.8.2 Competência material: natureza da causa (ratione materiae), qualidade da pessoa do réu (ratione personae), território (ratione loci). Varas colegiadas.

4.8.3 Competência funcional: fases do processo, objeto do juízo e grau de jurisdição.

4.8.4 Justiças especiais: justiça eleitoral, justiça militar e justiça do trabalho.

4.8.5 Justiça Comum: federal e estadual

4.8.6 Competência política: Senado Federal. Crimes de Responsabilidade.

4.8.7 Competência pela prerrogativa de função: Constituição Federal e Constituições Estaduais. Legislação infraconstitucional e súmulas dos Tribunais Superiores.

4.8.8 Competência em razão do lugar da infração; pelo domicílio ou residência do réu e pela natureza da infração. Prorrogação da competência (perpetuatio jurisdictionis). Competência pela distribuição. Competência por prevenção.

4.8.9 Modificação da competência: conexão e continência. Casos de reunião e separação do processo. Conexão e continência nos crimes dolosos contra a vida.

4.8.10 Competência absoluta e relativa. Conflito de competência e conflito de atribuições.

IV. QUARTO BIMESTRE

4.9 QUESTÕES E PROCESSOS INCIDENTES.

4.9.1 Considerações iniciais.

4.9.2 Das questões prejudiciais. Formas de solução. Sistema adotado pelo CPP.

4.9.3 Das exceções: conceito e espécies. Exceções dilatórias e exceções peremptórias.

4.9.4 Exceção de suspeição.

4.9.5 Exceção de litispendência e exceção de coisa julgada.

4.9.6 Exceção ilegitimidade de parte.

4.9.7 Exceção de incompetência do juízo.

4.9.8 Das incompatibilidades e impedimentos.

4.9.9 Da restituição de coisas apreendidas.

4.9.10 Medidas assecuratórias.

4.9.11 Do incidente de falsidade documental.

4.9.12 Do incidente de insanidade mental do acusado.

4.10 SUJEITOS DA RELAÇÃO PROCESSUAL.

4.10.1. Sujeitos do processo: juiz, autor e réu. Sujeitos processuais em sentido impróprio e secundário.

4.10.2 Do juiz: funções, poderes, prerrogativas, impedimentos e suspeição.

4.10.3 Do Ministério Público: atividades e previsões constitucionais. Ministério Público estadual e federal. Princípios: unidade, indivisibilidade e independência funcional.

4.10.4 Do acusado: princípio da intranscendência. Pessoa jurídica. Direitos do acusado.

4.10.5 Do defensor: atuação do advogado no processo penal. Estatuto da OAB e Código de Ética. Inviolabilidade do mandato. Defesa pessoal, defesa técnica e autodefesa técnica. Defesa direta e defesa indireta. Defensor: ad hoc, constituído e nomeado. Defensoria pública.

4.10.6 Do assistente.

4.10.7 Dos funcionários da justiça. Peritos e intérpretes.



4.10.8 Do ofendido e sua participação no processo penal: direitos e deveres.

4.10.9 Órgãos do Poder Judiciário

5. PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS – METODOLOGIAS ATIVAS

5.1 Exposições com o auxílio dos recursos da multimídia, quando for o caso.

5.2 Estudo dirigido: individual e em grupo.

5.3 Técnicas de dinâmica de grupos.

5.5 Estudos de casos.

5.6 Monografias e demais trabalhos escritos.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO APROVEITAMENTO

6.4 Provas Objetivas

6.5 Provas Dissertativas

6.6 Provas orais.

6.7 Seminários.

6.8 Trabalhos de pesquisa.

7. TEMAS TRANSVERSAIS

8.1 Intercomplementaridade, via conteúdo programático, pelo domínio de conceitos jurídicos fundamentais, comuns aos diversos componentes curriculares do curso superior de graduação em Direito, tais como teoria geral do processo, direito penal, direito processual e direito constitucional.

8.2 Intercomplementaridade pela consecução de habilidades e competências comuns aos diversos ramos do saber jurídico, tais como: domínio de normas técnico-jurídicas, de tecnologias e métodos, raciocínio jurídico, argumentação, persuasão e reflexão crítica, leitura, compreensão, interpretação e aplicação do Direito, utilização adequada da legislação, jurisprudência, doutrina e demais fontes do Direito, julgamento e tomadas de decisões apropriadas etc.

8.3 Intercomplementaridade pela busca da realização do mesmo perfil profissiográfico das demais disciplinas da organização curricular, compreendendo: adequada formação geral, humanística e axiológica; capacidade de análise, argumentação e compreensão da historicidade dos direitos; aptidão para aprendizagem autônoma e dinâmica (aprender a aprender), para o exercício profissional com justiça e cidadania (aprender a viver no mundo jurídico), numa perspectiva de educação continuada.

8. BIBLIOGRAFIA

I. BÁSICA

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. Processo Penal. 35 ed. São Paulo: Saraiva, 2013. 1, 2 e 3 v.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. Manual de Processo Penal. 16 ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

LIMA, Renato Brasileiro de. Manual de Processo Penal. 11a ed. São Paulo: Juspodivm, 2022.

MANZANO, Luís Fernando de Moraes. Curso de Processo Penal. 2a ed. São Paulo: Atlas, 2012.

PACELLI, Eugênio. Curso de Processo Penal. 17 ed. São Paulo: Atlas, 2013.



AVENA, Norberto. Manual de Processo Penal. 3 ed. São Paulo: Gen. 2015.

II. COMPLEMENTAR

ESPÍNOLA FILHO, Eduardo. Código de Processo Penal Brasileiro Anotado. 1 ed.

Campinas-SP, 2000. vols. I a IX.

CARNELUTTI, Francesco. Lições Sobre o Processo Penal. 1 ed. Campinas-SP, 2004. vols. 1 a 4.

BONFIM, Edílson Mougenot. Curso de Processo Penal. 7 ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

LOPES JUNIOR, Aury. Direito Processual Penal. 10 ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

NUCCI, Guilherme de Souza. Manual de Processo Penal e Execução Penal. 11 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014.

MIRABETE, Julio Fabbrini. Processo Penal. 17 ed. São Paulo: Atlas, 2005.

TORNAGHI, Hélio. Curso de Processo Penal. 9 ed. São Paulo: Saraiva, 1995. 9.2.8 NUCCI, Guilherme de Souza. Princípios Constitucionais Penais e Processuais Penais. 3 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.

PACELLI, Eugênio. FISCHER, Douglas. Comentários ao Código de Processo Penal e sua Jurisprudência. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2013.

BADARÓ, Gustavo Henrique. Processo Penal. 4 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais. 2016.

CUNHA, Rogério Sanches. Pacote Anticrime. Lei 13.964/2019 – Comentários às alterações no CP, CPP e LEP. 1 ed. Salvador: Editora JusPodivm. 2020.

GRECO, Rogério. Atividade Policial. 10 ed. Editora Impetus.

GRECO, Rogério. Direito Penal do Equilíbrio. 11 ed. Editora Impetus.

Responsabilizo-me pelo cumprimento integral deste Plano de Ensino e pelo seu conteúdo.

Franca, quarta-feira, 22 de março de 2023.

Professor Doutor Ivan Nascimento de Castro



PLANO DE ENSINO 2024

PROFESSOR: ELIZABETE CRISTIANE DE OLIVEIRA FUTAMI DE NOVAES

DEPARTAMENTO: DIREITO PÚBLICO

DISCIPLINA: DIREITO PROCESSUAL CIVIL II

SÉRIE: 3º ANO TURMAS: A e B TURNO: DIURNO E NOTURNO

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 04h/a. HORÁRIA ANUAL: 144h/a.

1. EMENTA

Aspectos procedimentais das ações que visam obter a efetivação do direito material concedido em sentença judicial: Da Liquidação de sentença; Do cumprimento de sentença e sua contextualização procedimental nas diversas modalidades de obrigações. Aspectos procedimentais das ações de rito especial de jurisdição contenciosa e voluntária no CPC e Ações de procedimentos especiais regulamentadas através de legislação extravagante..

2. OBJETIVOS GERAIS

3.1 Dotar o aluno de adequada formação geral, humanística e axiológica, de caráter científico e técnico, propiciando-lhe visão geral e unitária do Direito Processual Civil e suas interfaces com outros ramos do Direito, especialmente a primazia da Constituição Federal, para que possa adquirir uma atitude crítica e analítica das questões suscitadas no âmbito jurídico.

3.2 Capacitar o aluno na utilização da linguagem forense, de modo que domine a técnica da redação jurídica, tornando-a acessível ao destinatário do Direito.

3.3 Transmitir aos alunos o aprendizado do Direito Processual Civil com seus princípios e levá-lo ao entendimento teórico e prático através da contextualização do tema em sintonia com a realidade fática e com outros ramos do direito;

3.4 Propiciar o desenvolvimento do pensamento crítico, sistemático e interdisciplinar, fornecendo-lhe informações teóricas, conjugadas às questões práticas;

3.5 Despertar o sentimento ético dos estudantes sobre o uso do processo civil e incentivar a pesquisa e a formulação do pensamento jurídico..

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

4.1 Compreender e interpretar sistematicamente o Direito Processual Civil como a disciplina que dá efetividade ao Direito Material;

4.2 Incentivar o aluno a pesquisar o Direito Processual Civil em diálogo com o Direito Civil, para que tenha conhecimento amplo de cada instituto jurídico e sua aplicação conforme cada rito processual previsto.

4.3 Transmitir aos alunos o conhecimento teórico e a aplicação dos procedimentos executivos e especiais do Processo Civil, correlacionando-os ao rito comum e aos regramentos estabelecidos em



legislação extravagante, com o escopo de uma visão geral da lei de ritos, subsumindo-a aos casos concretos. .

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

I. PRIMEIRO BIMESTRE

Capítulo XIV - Da Liquidação de Sentença – arts. 509 a 512

Título II - Do Cumprimento da Sentença

Capítulo I - Disposições Gerais – arts. 513 a 519

Capítulo II - Do Cumprimento Provisório da Sentença que Reconheça a Exigibilidade de Obrigação de Pagar Quantia Certa – arts. 520 a 522

Capítulo III - Do Cumprimento Definitivo da Sentença que Reconhece a Exigibilidade de Obrigação de Pagar Quantia Certa – arts. 523 a 527

Capítulo IV - Do Cumprimento de Sentença que Reconheça a Exigibilidade de Obrigação de Prestar Alimentos – arts. 528 a 533

Capítulo V - Do Cumprimento de Sentença que Reconheça a Exigibilidade de Obrigação de Pagar Quantia Certa pela Fazenda Pública – arts. 534 e 535

Capítulo VI - Do Cumprimento de Sentença que Reconheça a Exigibilidade de Obrigação de Fazer, de Não Fazer ou de Entregar Coisa

Seção I - Do Cumprimento de Sentença que Reconheça a Exigibilidade de Obrigação de Fazer ou de Não Fazer – arts. 536 e 537

Seção II - Do Cumprimento de Sentença que Reconheça a Exigibilidade de Obrigação de Entregar Coisa – art. 538

II. SEGUNDO BIMESTRE

Capítulo I - Da Ação de Consignação em Pagamento – arts. 539 a 549

Capítulo II - Da Ação de Exigir Contas – arts. 550 a 553

Capítulo III - Das Ações Possessórias

Seção I - Disposições Gerais – arts. 554 a 559

Seção II - Da Manutenção e da Reintegração de Posse – arts. 560 a 566

Seção III - Do Interdito Proibitório – arts. 567 e 568

Capítulo IV - Da Ação de Divisão e da Demarcação de Terras Particulares



Seção I - Disposições Gerais – arts. 569 a 573

Seção II - Da Demarcação – arts. 574 a 587

Seção III - Da Divisão – arts. 588 a 598

Capítulo V - Da Ação de Dissolução Parcial de Sociedade – arts. 599 a 609

Capítulo VI - Do Inventário e da Partilha

Seção I - Disposições Gerais – arts. 610 a 614

Seção II - Da Legitimidade para Requerer o Inventário – arts. 615 e 616

Seção III - Do Inventariante e das Primeiras Declarações – art. 617 a 625

Seção IV - Das Citações e das Impugnações – arts. 626 a 629

Seção V - Da Avaliação e do Cálculo do Imposto – arts. 630 a 638

Seção VI - Das Colações – arts. 639 a 641

Seção VII - Do Pagamento das Dívidas – arts. 642 a 646

Seção VIII - Da Partilha – arts. 647 a 658

Seção IX - Do Arrolamento – arts. 659 a 667

Seção X - Disposições Comuns a Todas as Seções – arts. 668 a 673

Capítulo VII - Dos Embargos de Terceiro – arts. 674 a 681

Capítulo VIII - Da Oposição – arts. 682 a 686

Capítulo IX - Da Habilitação – arts. 687 a 692

Capítulo X - Das Ações de Família – arts. 693 a 699

Capítulo XI - Da Ação Monitória – arts. 700 a 702

Capítulo XII - Da Homologação do Penhor Legal – arts. 703 a 706

Capítulo XIII - Da Regulação de Avaria Grossa – arts. 707 a 711

Capítulo XIV - Da Restauração de Autos – arts. 712 a 718

III. TERCEIRO BIMESTRE

Capítulo XV - Dos Procedimentos de Jurisdição Voluntária



Seção I - Disposições Gerais – arts. 719 a 725

Seção II - Da Notificação e da Interpelação – arts. 726 a 729

Seção III - Da Alienação Judicial – art. 730

Seção IV - Do Divórcio e da Separação Consensuais, da Extinção Consensual de União Estável e da Alteração do Regime de Bens do Matrimônio – arts. 731 a 734

Seção V - Dos Testamentos e dos Codicilos – arts. 735 a 737

Seção VI - Da Herança Jacente – arts. 738 a 743

Seção VII - Dos Bens dos Ausentes – arts. 744 e 745

Seção VIII - Das Coisas Vagas – art. 746

Seção IX - Da Interdição – arts. 747 a 758

Seção X - Disposições Comuns à Tutela e à Curatela – arts. 759 a 763

Seção XI - Da Organização e da Fiscalização das Fundações – arts. 764 e 765

Seção XII - Da Ratificação dos Protestos Marítimos e dos Processos Testemunháveis Formados a Bordo – arts. 766 a 770

IV. *QUARTO BIMESTRE*

PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DA LEGISLAÇÃO EXTRAVAGANTE

1. Processo Coletivo: fundamentos, princípios, legitimidade, sentença e coisa julgada

2. A Arbitragem no Direito Brasileiro

- Juízo Arbitral

3. Os Juizados Especiais Cíveis:

- Estadual

- Federal

4. Juizados Especiais das Fazendas Públicas

5. Ações Constitucionais:

- Mandado de Segurança individual e coletivo

6. Ações Locatícias:



- Ação de Despejo
- Ação de Consignação de Aluguel e Acessórios da Locação
- Ação Revisional de Aluguel
- Ação Renovatória da Locação

7. Ação de Alimentos

5. PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS – METODOLOGIAS ATIVAS

A metodologia ativa será trabalhada através de apresentação de problemas do cotidiano como ponto de partida para mobilizar conteúdos do currículo, relacionando assim a teoria a situações concretas que serão vivenciadas pelos alunos. Os estudantes reunir-se-ão em grupo para discutir e criar soluções, dentro de um prazo determinado, com liberdade para pesquisar e conversar com especialistas sobre a atividade. Posteriormente, para um maior aprofundamento e discussão do tema proposto, os alunos apresentarão por escrito de forma pontual as principais dificuldades porventura encontrado na realização do trabalho/pesquisa, bem como, as estratégias utilizadas para suprir as eventuais dificuldades apontadas.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO APROVEITAMENTO

- 6.1 Provas objetivas;
- 6.2 Provas dissertativas;
- 6.3 Provas orais;
- 6.4 Seminários;
- 6.5 Trabalhos de pesquisa: específica e multidisciplinar
- 6.6 Exercícios de fixação através de metodologias ativas

7. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

- Demonstrar competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídicas;
- Dominar instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de compreender e aplicar conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito;
- Adquirir capacidade para desenvolver técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicos com objetivo de propor soluções e decidir questões no âmbito do Direito;
- Desenvolver a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos;
- Compreender a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;



- Atuar em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
- Utilizar corretamente a terminologia e as categorias jurídicas;
- Compreender o impacto das novas tecnologias na área jurídica;
- Desenvolver a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do Direito ou de caráter interdisciplinar;
- Aprender conceitos deontológico-profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos.

8. TEMAS TRANSVERSAIS

A disciplina de Direito Processual Civil II, possui com escopo o ensino de regras processuais fundada em legislação específica (CPC) e extravagante, portanto, de natureza instrumental, mas eventuais temas transversais, serão abordados quando do estudo das ações relacionadas ao direito de família, suas novas concepções, relações de gênero e seus impactos no âmbito processual.

9. BIBLIOGRAFIA

I. BÁSICA

DIDIER JR., Fredie. Curso de processo civil. São Paulo: Juspodvm, 2020. v.4

DONIZETTI, Elpídio. Curso didático de direito processual civil. 22^a. ed. São Paulo: Atlas, 2019;

GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. Direito Processual Civil Esquematizado. 13. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2022.

NEVES, Daniel Amorim Assumpção. Manual de Direito Processual Civil. 15.ed. Salvador: editora JusPODIVM, v. único, 2023.

WAMBIER, Luiz Rodrigues. Curso avançado de processo civil. 17. ed. São Paulo: Revistas dos Tribunais, 2020. v.4.

II. COMPLEMENTAR

BUENO, Cássio Scarpinella. Manual de direito processual civil. Vol. único. 6.ed. São Paulo: Saraiva, 2020.

MARCATO, Antônio Carlos. Procedimentos Especiais. São Paulo: Atlas, 17 ed. 2017.

THEODORO JUNIOR, Humberto. Curso de direito processual civil. 54.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019. v. 2

JUNIOR, Nelson Nery/ NERY, Rosa Maria de Andrade. Código de Processo Civil Comentado.18.ed.São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2019.

BRASIL. Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015. Código de Processo Civil. Legislação Federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13105.htm>.



ARTIGOS

<http://genjuridico.com.br/2020/01/27/boa-pratica-consignacao-extrajudicial/>

<https://www.stj.jus.br/sites/portalp/Paginas/Comunicacao/Noticias/2022/06102022-Nao-e-necessaria-intimacao-da-parte-para-converter-monitoria-em-acao-comum.aspx>

<https://www.stj.jus.br/sites/portalp/Paginas/Comunicacao/Noticias/2022/22112022-Existencia-de-testamento-nao-impede-inventario-extrajudicial-se-os-herdeiros-sao-capazes-e-concordes.aspx>

<https://www.migalhas.com.br/depeso/377865/legalidade-da-alienacao-de-bens-por-inventariante-extrajudicial>

Responsabilizo-me pelo cumprimento integral deste Plano de Ensino e pelo seu conteúdo.

Franca, terça-feira, 27 de fevereiro de 2024.

Elizabete Cristiane de Oliveira Futami de Novaes



PLANO DE ENSINO 2023/2024

PROFESSOR: LISLENE LEDIER AYLON

DEPARTAMENTO: DIREITO PRIVADO

DISCIPLINA: DIREITO CIVIL III - CONTRATOS

SÉRIE: 3ª TURMAS: A e B TURNO: DIURNO E NOTURNO

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 4h/a. HORÁRIA ANUAL: 144h/a.

1. EMENTA

- 1.1 A disciplina será desenvolvida conforme o Código Civil vigente. Diante do fenômeno da constitucionalização do Direito Privado, buscar-se-á a análise dos fundamentos históricos e constitucionais, fontes, princípios e conceitos fundamentais da disciplina. O estudo do Direito contratual se dará numa sequência lógica, tratando da formação, execução, efeitos e extinção dos contratos. Somente após firmados os conceitos da parte geral, serão estudados os contratos em espécie, com suas especificidades.
- 1.2 Através do estudo de doutrina, pesquisa jurisprudencial e estudo de casos, os alunos terão a possibilidade de analisar situações fáticas e buscar a melhor espécie de contrato, que atenda a demanda de um cliente e o resguardo de armadilhas que o mercado possa oferecer. Os contratos eletrônicos e inteligentes também serão abordados.

2. OBJETIVOS GERAIS

- 2.1 Capacitar os discentes a uma visão global do Direito Contratual, como principal ferramenta de circulação de riquezas, trazendo segurança jurídica e social.

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 3.1 Proporcionar a base teórica, para que os alunos tenham condições de compreender os fundamentos e princípios do Direito Contratual. Analisar as mais comuns espécies de contrato, com o objetivo de fornecer os conceitos e características específicas, a fim de que se possa formar um profissional capaz de formular contratos que atendam às necessidades do cliente e promovam a sua blindagem patrimonial.

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

I. PRIMEIRO BIMESTRE

- 4.1 Teoria geral dos contratos: noção, enquadramento, evolução histórica
- 4.2 Do contrato:
 - 4.2.1 Conceito
 - 4.2.2 Elementos constitutivos e validade



- 4.2.3 Princípios
- 4.2.4 Formação
- 4.2.5 Classificação
- 4.3 Efeitos dos Contratos:
 - 4.3.1 Vícios Redibitórios
 - 4.3.2 Evicção
- 4.4 Contrato aleatório
- 4.5 Contrato preliminar

II. SEGUNDO BIMESTRE

- 4.6 Extinção dos Contratos
 - 4.6.1 Modo normal de extinção.
 - 4.6.2 Extinção do contrato sem cumprimento:
 - 4.6.2.1 Causas anteriores ou contemporâneas à formação do contrato: nulidade e anulabilidade; cláusula resolutiva e direito de arrependimento.
 - 4.6.2.2 Causas supervenientes à formação do contrato:
 - Resolução: por inexecução voluntária, por inexecução involuntária e por onerosidade excessiva;
 - Resilição: distrato e quitação; resilição unilateral: denúncia, revogação, renúncia e exoneração por ato unilateral;
 - Morte de um dos contratantes;

4.7 DOS CONTRATOS EM ESPÉCIE

4.7.1 Da compra e venda

- 4.7.1.1 Conceito e características
- 4.7.1.2 Natureza jurídica
- 4.7.1.3 Elementos: a) O consentimento; b) O preço; c) A coisa
- 4.7.1.4 Efeitos da compra e venda: a) Principais; b) Secundários
- 4.7.1.5 Limitações à compra e venda
- 4.7.1.6 Vendas especiais
- 4.7.1.7 Cláusulas especiais à compra e venda:
 - retrovenda;
 - venda a contento e da sujeita à prova;
 - da preempção ou preferência;
 - da venda com reserva de domínio,
 - da venda sobre documentos.

4.8 Da troca ou permuta

4.9 Do contrato estimatório

III. TERCEIRO BIMESTRE

4.10 Da doação

- 4.10.1 Conceito e características
- 4.10.2 Objeto da doação
- 4.10.3 Promessa de doação
- 4.10.4 Espécies de doação
- 4.10.5 Restrições legais



4.10.6 Da revogação da doação: a) casos comuns a todos os contratos; b) revogação por descumprimento do encargo; c) por ingratidão do donatário.

4.11 Da locação de coisas

4.11.1 Conceito e natureza jurídica

4.11.2 Elementos

4.11.3 Obrigações do locador e do locatário

4.11.4 Disposições complementares

4.11.5 Locação de prédios

4.11.6 Locação de prédio urbano

4.12 Do empréstimo

4.12.1 Do comodato

4.12.2 Do mútuo

4.13 Da prestação de serviços

4.14 Da empreitada

IV. QUARTO BIMESTRE

4.15 Do depósito

4.16 Do mandato

4.17 Do transporte

4.18 Do seguro

4.19 Da fiança

5. PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS – METODOLOGIAS ATIVAS

5.1 Aulas expositivas, com a participação dos discentes; estudos de casos.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO APROVEITAMENTO

6.1 **20%** Atividades em sala de aula, programadas e avisadas com antecedência, onde se farão questionários, jogos e simulação de casos reais;

6.2 **10%** Participação dos alunos nas aulas, contabilizando-se as respostas às indagações feitas durante a explicação de um tema, perguntas que demonstrem estudo antecipado, o interesse demonstrado através da frequência/permanência, e a participação em atividades não avisadas;

6.3 **70%** Prova escrita sobre a teoria explicada no bimestre.

7. TEMAS TRANSVERSAIS

7.1 O Direito Contratual se inter-relaciona diretamente com o Direito das Famílias, Direitos Reais, Direito Administrativo, Direito Digital e Direito do Consumidor.

8. BIBLIOGRAFIA

I. BÁSICA



GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. *Novo curso de direito civil*.

São Paulo: Saraiva, 2023

TARTUCE, Flávio. *Direito civil: teoria geral dos contratos e contratos em espécie*, v. 3, Rio de Janeiro: Forense, 2022

II. COMPLEMENTAR

GONÇALVES, Carlos Roberto. *Direito civil brasileiro*, v. 3, São Paulo: Saraiva, 2023

LÔBO, Paulo. *Direito civil: Contratos* v.3, 9. Ed. – São Paulo: SaraivaJur, 2023

ARTIGOS

<https://jus.com.br/artigos/96950/os-efeitos-da-pandemia-do-novo-coronavirus-nos-contratos>

<https://jus.com.br/artigos/92015/rebus-sic-stantibus-teoria-da-imprevisao-na-pandemia>

<https://www.uel.br/revistas/direitoprivado/artigos/Princ%C3%ADpiosTCl%C3%A1ssicaHaroldoCamargo.pdf>

<https://www.conteudojuridico.com.br/consulta/artigos/56363/a-relevancia-do-contrato-de-compra-e-venda-e-seus-principais-aspectos>

<https://repositorio.pucgoias.edu.br/jspui/bitstream/123456789/2045/2/ARTIGO%20CIENT%C3%8DFIC%20-%20Renata%20Fraz%C3%A3o.pdf>

<file:///C:/Users/lislene.aylon/Downloads/admin,+15145-58050-1-CE.pdf>

<https://repositorio.uniceub.br/jspui/bitstream/prefix/15766/1/RA%2021602438%20Pedro%20Campos%20Valadao.pdf>

<https://rbdcivil.ibdcivil.org.br/rbdc/article/view/792>

<https://rbdcivil.ibdcivil.org.br/rbdc/article/view/900/565>

<http://www.revistafides.ufrn.br/index.php/br/article/view/376>

<http://revista.cers.com.br/ojs/index.php/revista/article/view/75/44>

<https://journal.unoeste.br/index.php/cs/article/view/3800>

<https://ambitojuridico.com.br/noticias/o-impacto-dos-smart-contracts-nas-relacoes-contratuais/>

<https://ambitojuridico.com.br/cadernos/direito-civil/contrato-de-franquia-evolucao-do-franchising-no-brasil/>

<https://ambitojuridico.com.br/cadernos/direito-civil/a-pandemia-e-a-criese-dos-contratos/>

<https://ambitojuridico.com.br/cadernos/direito-civil/a-revisao-de-acordo-judicial-em-virtude-da-pandemia-teoria-da-onerosidade-excessiva-e-consequencialismo/>

<https://acervodigital.ufpr.br/bitstream/handle/1884/41596/M362.pdf?sequence=1&isAllowed=y>

<https://www.migalhas.com.br/quentes/155450/advogado-nao-indicado-na-peticao-pode-usar-assinatura-digital-quando-tem-procuracao-nos-autos>

<https://www.migalhas.com.br/depeso/324066/da-hipotese-sui-generis-de-onerosidade-excessiva-bilateral-provocada-pela-pandemia-do-covid-19-e-os-seus-remedios>

<https://www.migalhas.com.br/coluna/migalhas-edilicias/344022/a-revisao-contratual-na-construcao-civil-em-razao-da-pandemia>

<https://www.migalhas.com.br/coluna/migalhas-edilicias/334874/e-no-fim--quem-pagara-o-cisne-negro--uma-breve-reflexao-sobre-a-judicializacao-de-relacoes-locaticias-durante-a-pandemia-causada-pela-covid-19---a-primazia-da-renegociacao-a-judicializacao>

<https://www.migalhas.com.br/depeso/309989/inadimplencia-contratual-na-locacao-de-imoveis--ha-so-lucao>

<https://www.migalhas.com.br/depeso/229866/bitcoins--blockchain-e-a-chegada-dos-contratos-inteligentes>



<https://www.migalhas.com.br/coluna/migalhas-maritimas/364807/impactos-da-guerra-entre-russia-e-ucrania-no-comercio-maritimo>
<https://www.migalhas.com.br/depeso/377807/o-que-e-o-built-to-suit-e-como-ele-pode-impulsionar-o-seu-negocio>
<https://www.migalhas.com.br/depeso/266883/henryk-sienkiewicz--quo-vadis---e-a-epifania-na-vida-dos-que-redigem-e-dos-que-assinam-um-contrato>
<https://www.migalhas.com.br/coluna/arbitragem-legal/319283/a-nova-lei-de-franquia--arbitragem-e-contratos-internacionais>
<https://www.migalhas.com.br/depeso/359439/a-contribuicao-do-seguro-para-a-democracia>
<https://www.migalhas.com.br/depeso/327873/contribuicoes-do-direito-proativo-nos-contratos-em-tempos-de-crise>
<https://www.migalhas.com.br/depeso/252440/apontamentos-sobre-a-teoria-do-adimplemento-substancial>
<https://www.migalhas.com.br/coluna/migalhas-contratuais/324727/a-crise-do-covid-19-entre-boa-fe-abuso-do-direito-e-comportamentos-oportunistas>
<https://www.migalhas.com.br/coluna/stf-vs-supreme-court/350216/as-mensalidades-escolares-e-a-intangibilidade-dos-contratos>
<https://www.migalhas.com.br/depeso/249196/a-arbitragem-e-a-teoria-geral-do-contrato-i---aspectos-relevantes-quanto-aos-contratos-fechados>
<https://jus.com.br/artigos/88053/o-direito-de-preferencia-do-locatario>
<https://jus.com.br/artigos/75439/a-assinatura-eletronica-digital-e-o-contrato-eletronico-nas-transacoes-imobiliarias>
<https://jus.com.br/artigos/10842/consideracoes-sobre-os-contratos-eletronicos>
<https://jus.com.br/artigos/21129/o-principio-da-funcao-social-do-contrato-enunciado-no-artigo-421-do-codigo-civil-brasileiro>
<https://jus.com.br/artigos/80387/covid-19-possibilidade-de-revisao-dos-contratos>
<https://jus.com.br/artigos/63369/consideracoes-sobre-o-contrato-de-namoro>
<https://jus.com.br/artigos/51337/o-contrato-eletronico-singularidades/2>
<https://jus.com.br/artigos/2674/contratos-eletronicos>
<https://jus.com.br/artigos/61170/esclarecimentos-sobre-a-lei-de-contrato-de-seguro>

Responsabilizo-me pelo cumprimento integral deste Plano de Ensino e pelo seu conteúdo.

Franca, terça-feira, 14 de março de 2023.

Professora Doutora Lislene Ledier Aylon